SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1577

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL - PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO 11/2015

CIS/PONTAL – Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 11/2015. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo CIS/PONTAL e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP. Objeto: Alteração nas dotações orçamentárias descritas no instrumento original. Todas as demais cláusulas e condições permanecerão inalteradas.

Uberlândia, 08 de setembro de 2015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:5E538DC4

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – RESOLUÇÃO 06/2015 REFERENTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte CISTRI

RESOLUÇÃO Nº 06/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTRI,

RESOLVE:

A Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI aprovou e o seu Presidente resolve:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, para o exercício financeiro de 2016, discriminados pelos anexos da Lei 4.320/64 e constantes desta Resolução, que estima a receita em R$10.271.547,91 (Dez milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º A receita será realizada mediante a aplicação de recursos no mercado financeiro, transferências correntes e de capital na forma da legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

ANEXO I - Receita por categoria econômica - 2016	Valor em R$ 0,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.01 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Araguari	275.928,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.02 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Araporã	15.664,80
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.03 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Cachoeira Dourada	6.307,20
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.04 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Campina Verde	47.901,60
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.05 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Canápolis	28.516,80
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.06 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Capinópolis	38.306,40
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.07 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Cascalho Rico	7.197,60
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.08 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Centralina	25.399,20
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.09 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Coromandel	68.155,20
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.10 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Douradoquara	4.581,60
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.11 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Estrela do Sul	18.729,60
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.12 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Grupiara	3.393,60
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.13 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Gurinhatã	14.745,60
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.14 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Indianópolis	15.763,20
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.15 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Ipiaçu	10.200,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.16 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Iraí de Minas	16.308,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.17 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Ituiutaba	244.848,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.18 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Monte Alegre de Minas	49.425,60
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.19– Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Monte Carmelo	114.228,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.20 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Nova Ponte	33.571,20
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.21 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Patrocínio	209.227,20
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.22 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Prata	65.061,60
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.23 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Romaria	8.810,40
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.24– Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Santa Vitória	57.318,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.25 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Tupaciguara	60.650,40
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.26– Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Uberlândia	1.940.019,00
Fonte: 123 – 1.762.01.00 Categoria Econômica Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde (SUS) – convênio N. 1727/2014 - EMG/SES/SUS-MG/FES	6.892.657,89
Fonte: 102- Categoria Econômica: 1325.01.03.01 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde – Contratos de Rateio	185.537,59
Fonte: 123- Categoria Econômica: 1325.01.03.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde – Convênios	212.562,03
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	10.271.547,91

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a esta Resolução, distribuída por órgãos e unidades orçamentárias, conforme o seguinte desdobramento:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	R $
Órgão: 10- CISTRI	10.271.547,91
Unidade Orçamentária: 10 - Departamento de Gestão.	10.271.547,91
Programa: 1001 - Gestão do CISTRI	10.271.547,91
Ação: 1001 – Implantação do CISTRI	2.795.327,99

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Ação: 1002 – Reforma e adequação das bases descentralizadas do SAMU	171.000,00
Ação: 1003 – Convênios do Estado para o Sistema único de Saúde (SUS)	7.105.219,92
Ação: 1004 – Firmar Convênio / Escola de Governo	200.000,00

Art. 4º Durante a execução orçamentária fica o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI autorizado a:
I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 60 % (sessenta por cento) da receita estimada no art. 2º desta Resolução, observando as fontes de recurso previstas no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964, devido ao momento de sua implantação;
II – remanejar recursos orçamentários de uma unidade orçamentária para outra, em função de reforma administrativa que culminar na extinção de uma unidade orçamentária;
III – transpor recursos orçamentários entre as ações de um mesmo programa; e
IV – transferir recursos orçamentários entre as naturezas de despesas de um mesmo programa.
Parágrafo único. Para os efeitos dos incisos III e IV deste artigo, fica entendido por:
I – programa: o instrumento de organização da ação da Associação visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Anexo de Programas desta Resolução;
II – ação: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa por meio de uma atividade ou projeto constante do Anexo de Ações desta Resolução; e
III – natureza de despesa: agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto e constante do Quadro de Detalhamento da Despesa desta Resolução.
Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 07 de Agosto de 2015.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRC TC n. 73.064/MG

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C2C51935

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – RESOLUÇÃO 07/2015 REFERENTE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCI E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIANGULO DO NORTE CISTRI
RESOLUÇÃO Nº 07/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

ABETURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2015, CONSTANTE NA RESOLUÇÃO 12/2014, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCI E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIANGULO DO NORTE – CISTRI DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTRI, considerando a resolução 12/2014 que aprovou o orçamento vigente do CISTRI, submeteu à apreciação dos membros Consorciados presentes na 7ª Assembleia Extraordinária realizada no dia 07 de agosto de 2015, aprovou e o seu Presidente resolve:
Art. 1º - Fica o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2015, aprovado pela Resolução 12/2014, aprovado em 15 de dezembro de 2014 a criação de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinados Implantação do Núcleo de Educação em Urgência.
Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito especial são os provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas do orçamento vigente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI.
§1˚ A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto desta, está evidenciada nesta proposta orçamentaria da seguinte forma:

10- CISTRI	
10- DEPARTAMENTO DE GESTÃO	
1001- IMPLANTAÇAO DO CISTRI	
1003 – Implantação do Núcleo de Educação em Urgência.	
10.302.102.33.40.41.00- CONTRIBUIÇÕES:	R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
TOTAL GERAL: _____	R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

ANULAÇÃO:	
10- CISTRI	
10- DEPARTAMENTO DE GESTÃO	
1001- IMPLANTAÇAO DO CISTRI	
1001 – IMPLANTAÇAO DO CISTRI	
10.302.102.31.90.04.99 ____	200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Art. 3º Os créditos especiais abertos no orçamento vigente por meio da presente resolução, poderão ser suplementados observados os art. 40 a 46 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964.
Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 10 de Agosto de 2015.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRC TC n. 73.064/MG

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:0050C7C7

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – RESOLUÇÃO 09/2015 REFERENTE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2015.

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triangulo do Norte – CISTRI
RESOLUÇÃO Nº 08/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2015, CONSTANTE NA RESOLUÇÃO 12/2014, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCI E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIANGULO DO NORTE – CISTRI DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTRI, considerando a resolução 12/2014 que aprovou o orçamento vigente do CISTRI, submete à apreciação dos membros Consorciados presentes na 7ª Assembleia Extraordinária realizada no dia 07 de agosto de 2015, aprovou e o seu Presidente resolve:
Art. 1º - Fica o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2015, aprovado pela Resolução 12/2014, aprovado em 15 de dezembro de 2014 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),

destinados à implantação de dotação orçamentária para apropriar as despesas com a Reforma e adequação de infraestrutura do SAMU.
Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito especial são os provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas do orçamento vigente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI.
§1˚ A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto desta, está evidenciada nesta proposta orçamentaria da seguinte forma:

10- CISTRI	
10- DEPARTAMENTO DE GESTÃO	
1001- IMPLANTAÇAO DO CISTRI	
1002 – REFORMA E ADEQUAÇAO DAS BASES DESCENTRALIZAS DO SAMU	
10.302.102.33.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO:	R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
10.302.102.33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ:	R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
10.302.102.44.90.51.02 – REFORMA DE PRÉDIOS SEDES:	R$ 100.000,00 (EM MIL REAIS)
TOTAL GERAL: _____	R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
ANULAÇÃO:	
10- CISTRI	
10- DEPARTAMENTO DE GESTÃO	
1001- IMPLANTAÇAO DO CISTRI	
1001 – IMPLANTAÇAO DO CISTRI	
10.302.102.31.90.04.99 _____	500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

Art. 3º Os créditos especiais que serão abertos no orçamento vigente por meio da presente proposta, poderão ser suplementados observados os art. 40 a 46 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964.

Uberlândia - MG, 10 de Agosto de 2015.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRC TC n. 73.064/MG

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:4E5E7D68

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – RESOLUÇÃO 12/2015 REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2016

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES
RESOLUÇÃO Nº 12/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, do Estatuto da entidade,
RESOLVE:
A Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES aprovou e o seu Presidente resolve:
Art. 1º Fica aprovado o orçamento do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, para o exercício financeiro de 2015, discriminados pelos anexos da Lei 4.320/64 e constantes desta Resolução, que estima a receita em R$ 814.557.59 (oitocentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º A receita será realizada mediante a aplicação de recursos no mercado financeiro, transferências correntes e de capital na forma da legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

Receita por categoria econômica – 2015	Valor em R$ 0,00
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1723.37.01 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Araporã	17.831,87
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1723.37.02 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Cachoeira Dourada	4.224,76
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1723.37.03 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Campina Verde	32.406,35
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1723.37.04 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Canápolis	22.684,54
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1723.37.05 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Capinópolis	22.599,69
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1723.37.06 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Cascalho Rico	4.450,52
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1723.37.07 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Centralina	22.801,93
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1723.37.08 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Douradoquara	3.329,14
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1723.37.09 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Estrela do Sul	12.045,64
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1723.37.10 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Grupiara	3.268,62
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1723.37.11 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Gurinhatã	14.045,37
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1723.37.12 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Indianópolis	8.819,53
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1723.37.13 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Ipiaçu	7.149,01
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1723.37.14 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Iraí de Minas	10.827,36
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1723.37.15 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Ituiutaba	254.190,49
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1723.37.16 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Monte Alegre de Minas	64.127,97
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1723.37.17 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Monte Carmelo	114.226,24
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1723.37.18 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Prata	76.682,19
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1723.37.19 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Tupaciguara	46.831,72
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1723.37.20 – Transferência ao Consórcio CIDES - cota de Santa Vitória	63.394,80
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1325.02.01 RECEITA DE RENDIMENTO DE POUPANÇA	8.619,85
TOTAL	814.557,59

estabelecida nos quadros anexos a esta Resolução, distribuída por órgãos e unidades orçamentárias, conforme o seguinte desdobramento:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	R$
Unidade Orçamentária: 10 - Departamento de Gestão.	
Programa: 1001 - Gestão do CIDES	814.557,59
DESPESA GERAL	814.557,59

Art. 4º Durante a execução orçamentária fica o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES autorizado a:
I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 60 % (sessenta por cento) da receita estimada no art. 2º desta Resolução, observando as fontes de recurso previstas no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964, devido ao momento de sua implantação;
II – remanejar recursos orçamentários de uma unidade orçamentária para outra, em função de reforma administrativa que culminar na extinção de uma unidade orçamentária;
III – transpor recursos orçamentários entre as ações de um mesmo programa; e
IV – transferir recursos orçamentários entre as naturezas de despesas de um mesmo programa.
Parágrafo único. Para os efeitos dos incisos III e IV deste artigo, fica entendido por:
I – programa: o instrumento de organização da ação da Associação visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Anexo de Programas desta Resolução;
II – ação: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa por meio de uma atividade ou projeto constante do Anexo de Ações desta Resolução; e

III – natureza de despesa: agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto e constante do Quadro de Detalhamento da Despesa desta Resolução.
Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 14 de Agosto de 2015.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRC TC n. 73.064/MG

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:9B21CE16

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 08/2014

AMVAP – Quarto Termo Aditivo ao Contrato 08/2014. Contratada: RS Teodoro Limpeza e Conservação Eireli – ME, CNPJ 03.639.995/0001-23. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2015. Fundamento: Convênio SEMAD 1371010402012, Processo licitatório Pregão Presencial 04/2014 e art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 24 de agosto de 2015.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:36855CB8

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 07/2014

AMVAP – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 07/2014. Contratada: Ana Cristina Marquez Gouveia – MEI, CNPJ 15.454.634/0001-91. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2015. Fundamento: Convênio SEMAD 1371010402012,Processo licitatório Pregão Presencial 04/2014 e art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 24 de agosto de 2015.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:8DF0B790

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 22/2014

CIS/AMVAP – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 22/2014. Contratada: Coutinho & Pacheco Importação e Exportação Ltda. – ME, CNPJ 07.164.735/0001-08. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato cujo valor global passará a ser de R$6.000,00 (seis mil reais) e ainda a alteração na vigência do mesmo, que será até 30/09/2015. Fundamento: Processo licitatório Convite 24/2014 e art. 65, § primeiro da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 24 de agosto de 2015.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:C22E7D8D

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - EXTRATO DO CONTRATO 06/2015

AMVAP – Extrato do Contrato nº 06/2015 visando a contratação de leiloeiro público oficial objetivando a realização de leilão de bens inservíveis de propriedade da AMVAP no dia 10 de setembro de 2015, às 11 horas, na sede da AMVAP. Contratado: Rafael Araújo Gomes, CPF nº 071.301.136-00, matrícula JUCEMG nº 941. Valor: Não haverá pagamento pela AMVAP ao Contratado para o cumprimento da presente contratação. Vigência: 24/08/2015 até o seu efetivo cumprimento.

Uberlândia-MG, 24 de agosto de 2014.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:314EBD1A

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP - EXTRATO DO CONTRATO 23/2015

CIS/AMVAP – Extrato do Contrato nº 23/2015 visando a contratação de leiloeiro público oficial objetivando a realização de leilão de bem inservível de propriedade do CIS/AMVAP no dia 10 de setembro de 2015, às 10h30, na sede do CIS/AMVAP. Contratado: Rafael Araújo Gomes, CPF nº 071.301.136-00, matrícula JUCEMG nº 941. Valor: Não haverá pagamento pelo CIS/AMVAP ao Contratado para o cumprimento da presente contratação. Vigência: 24/08/2015 até o seu efetivo cumprimento.

Uberlândia-MG, 24 de agosto de 2014.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:AA849E6B

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- PROCESSO 09/2015- REGISTRO DE PREÇOS

AVISO– PROCESSO 009/2015- REGISTRO DE PREÇOS
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO- CIS/PONTAL TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA **21/09/2015**, ÀS 09:30 HORAS, PREGÃO PRESENCIAL 009/2015, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE www.amvapmg.org.br E NA SEDE DO CIS/PONTAL, NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2536.

UBERLÂNDIA, 08 DE SETEMBRO DE 2.015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente do CIS/Pontal

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:3D9E4079

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2015.

Objeto - Aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de tonner para impressoras) para uso interno da Associação, conforme termo de referência que acompanham este edital.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Associação e previsão legal, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba); Decreto Municipal nº. 1.766/2006 e Decreto Municipal nº. 3.443/2008.

Data da realização – 24/09/2015.

Credenciamento - A partir das 09 horas do dia 24/09/2015 até 09h30min do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 09h30min do dia 24/09/2015.

Valor inicial de referência da licitação - R$ 7.039,60 (Sete mil, e trinta e nove reais e sessenta centavos)

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 – Boa Vista – Uberaba-MG, CEP: 38017-050, mediante entrega de um *CD-ROM* ou *pen-drive*. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3332-2479 ou pelo *e-mail*: <**amvale.adm@gmail.com**>.

Uberaba/MG, 08 de Setembro de 2015.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da AMVALE

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:5E4D6C40

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 11/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pará de Minas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. CONTRATADA: JMPM – CONSULTORES ASSOCIADOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 42.790.055/0001-92. **OBJETO:** Contratação de empresa de consultoria em gestão pública destinada à prestação de serviços de revisão e elaboração da estrutura orgânica e plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Pará de Minas.
Prorrogação da Vigência: 03/09/2015 a 02/12/2015.
Fundamentação: art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Pará de Minas, 03 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO LÁZARO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:3C4948E7

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CONCORRÊNCIA Nº 01/2015

CONCORRÊNCIA Nº 01/2015

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 8 DE SETEMBRO DE 2015

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 8 de setembro de 2015, às 14 horas, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, em virtude de ter recebido a documentação da empresa **Inforrede Cabeamento Estruturado e Informática Ltda – ME,** com o objetivo de analisar os documentos. A Comissão, após analisá-los, verifica que a documentação comprova a experiência mínima exigida dos profissionais referenciados no edital em 2.4 d, e, f, e g. Dessa forma, tendo sido o restante da documentação conferida em reuniões anteriores e, com a conferência de hoje, a empresa **Inforrede Cabeamento Estruturado e Informática Ltda – ME** cumpriu as exigências do edital referentes aos documentos exigidos para habilitação, o que configura sua **HABILITAÇÃO** no certame. A presidente da Comissão deixa agendada para o dia 11 de setembro de 2015 , às 9 horas, na sala de licitações da Câmara Municipal de Pará de Minas, a sessão pública para abertura do envelope contendo a proposta comercial. Nada mais a tratar, a presidente da comissão encerrou a sessão, e lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e, logo após, juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 8 de setembro de 2015.

MARINA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO

CARLA CAROLINE FERREIRA RIBEIRO

ELENICE SILVA FERREIRA

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:718F4D72

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015 = ASSESSORIA JURÍDICA - REVOGAÇÃO DO PROCESSO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL -, nos autos do Processo Licitatório nº 32/2015, instaurado na modalidade Tomada de Preço nº 02/2015, cujo objeto é a contratação de assessoria jurídica exclusivamente em licitação pública, torna público aos interessados que por decisão da autoridade máxima do Consórcio o processo foi revogado por conveniência administrativa, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ficando cancelada a sessão pública para entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta comercial designada para o dia 10/09/2015.

Sete Lagoas, 08 de setembro de 2015.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:A3B8FDE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº028/2015– REGISTRO DE PREÇO Nº022/15 - PROCESSO Nº 055/15

Aviso Pregão nº028/2015– Registro de Preço nº022/15 - Processo nº 055/15. Objeto: Aquisição de material de limpeza e artigos de higiene pessoal, para manutenção de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena /MG. Abertura 24/09/15 às 09h30min horas, com cota reservada pra MPE. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura - Telefone 33-3298-1520.

Açucena, 08 de agosto de 2015.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:A4D9DE53

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº 029/2015 – REGISTRO DE PREÇO Nº023/15 - PROCESSO Nº 056/15

Aquisição de materiais descartáveis e produtos de guloseimas para atendimento á diversas Secretarias do Município de Açucena/MG. Abertura 25/09/2015 às 09:30 horas, com cota reservada para MPE. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura - Telefone 33-3298-1520.

Açucena, 08 de setembro de 2015.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:C3B2C9B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alagoa torna público, para conhecimento dos interessados, que abriu licitação Pública na modalidade de Pregão – Presencial de nº. 0020/2015, regida pela Lei nº. 10.520/2002, cujo objetivo é aPrestação de serviço de empresa especializada para Elaboração dos Trabalhos Técnicos para o desenvolvimento da Política de Patrimônio Cultural e Turístico da cidade de Alagoa/ MG e adequação da documentação ao repasse de ICMS, definido pela lei 18.030/2009.Credenciamento: 17/09/2015 às 09:20 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 17/09/2015 `as 09:30 horas, em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone:(35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Alagoa, 04 de setembro de 2015.

LÍVIA CRISTINA MENDES DE ALMEIDA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:38E17577

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO - 034/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 117/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015, torna público **–** abertura às 16:00 horas do dia 22/09/2015 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de UNIFORME ESCOLAR, para atender pedidos da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, **em conformidade com este Edital e seus Anexos**. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 09/09/2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 08/09/2015.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:BC2AAEBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO - 035/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 118/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015, torna público **–** abertura às 14:00 horas do dia 23/09/2015 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de material gráfico, necessários para atender pedidos da Secretaria Municipal de Saúde, período de 12 (meses) **– participação exclusiva ME, em conformidade com este Edital e seus Anexos**. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 09/09/2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 08/09/2015.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:B5F8FD9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO - 036/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 119/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MPE, torna público **–** abertura às 16:00 horas do dia 24/09/2015 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de tambor de aço, capacidade 200 litros, tampa fixa, bitola 24", 2 reforços, podendo ser usado, porém não amassado, para atender serviço de limpeza urbana, pelo período de 12 (meses)**, em conformidade com este Edital e seus Anexos**. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 09/09/2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 08/09/2015.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:3DB57E66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PAL 094/2015 PREGÃO PRESENCIAL 067/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 094/2015 PREGÃO PRESENCIAL 067/2015, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SOM, ESTRUTURA PARA TELÃO E TENDA DE LONA PIRAMIDAL PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E CAPAMAHAS QUE SERÃO REALIZADAS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FICA ACRESCIDO AS CLÁUSULAS **7.2.2.2** CERTIDÃO ATUALIZADA DE REGISTRO E QUITAÇÃO DA EMPRESA NO CREA, CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA SUA SEDE, EM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO E **7.2.2.2.1** PARA EMPRESAS COM SEDE EM OUTROS ESTADOS SERÁ EXIGIDO O REGISTRO NO CREA-MG NA CERTIDÃO DO CREA DE ORIGEM, QUANDO DA ASSINATURA DO CONTRATO. FICA REMARCADA A ABERTURA PARA DIA 22/09/2015 ÀS 09:00HORAS .MAIORES INFORMAÇOES(033) 3731-2133 DAS 12:00 AS 18 :00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:794868F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20
Termo de Homologação
Pregao Presencial N° 8/2015
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Vencedor(es)			
Código	Nome	CPF/CNPJ	VALOR
345	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	25.725.813/0001-70	7.144,85
1568	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	30.639,05
1783	GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA.	07.876.749/0001-46	13.803,45
2395	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	39.998,66
2792	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03.945.035/0001-91	27.755,97
2869	CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA	19.274.874/0001-65	10.930,52
2874	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	41.214,22

Ciência aos interessados,

ARGIRITA - MG segunda-feira, 9 de março de 2015

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:E72FD754

GABINETE
LEI Nº 094/2015

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 60 E 28 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 04/2010, ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, ADEQUA OS VENCIMENTOS DO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL AO PISO NACIONAL DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º.O art. 60 da Lei Complementar Municipal 04/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 60. Quando nas atribuições do cargo de Professor regente, será cumprida a seguinte jornada de trabalho:
I - Professor I, que atua na Educação Básica (Educação Infantil e do Ensino Fundamental, neste, até o 5º ano):
a) HAIE (horas de atividades de interação com os educandos): correspondendo ao máximo de 2/3 (dois terços) da jornada total, ou seja, 20h (vinte horas) semanais, conforme § 4º do Art. 2º da Lei 11.738/08, c/c Art. 34 da Lei 9496/97 (LDBEN), e
b) HAPIC (horas de atividades pedagógicas individuais ou coletivas): correspondendo ao outro 1/3 (um terço), num total máximo de 10h (dez horas) semanais, conforme item 3 da Ementa da ADI 4.167 do STF c/c o texto da Câmara de Educação Básica do MEC – "ESTUDO SOBRE A LEI DO PISO SALARIAL", identificadas como:
b.1) HTPIC (Horas de Trabalho Pedagógico Individual ou Coletivo): junto à equipe escolar e ou à comunidade escolar, em consonância com o projeto político-pedagógico da unidade escolar, para desenvolvimento de atividades extraclasse: aperfeiçoamento profissional, formação continuada, estudos, reuniões pedagógicas ou cursos de atualização, realizados e convocados pela Chefia imediata, correspondendo, às 02h (duas horas) semanais, podendo, ser quinzenal ou mensal, respectivamente, de 04h (quatro horas) ou 08h (oito horas) mensais e,
b.2) HTPLEP (Horas de Trabalho Pedagógico em Local de Livre Escolha do Professor) para desenvolvimento de atividades extraclasse a serem cumpridas, individualmente, em local de livre escolha do Professor, para: planejamento,registro e avaliação do trabalho dos alunos, pesquisa e preparação de aulas, correspondendo às outras 08h (oito horas) semanais.
II – Ao Professor II, que atua do 6º ao 9° ano do Ensino Fundamental, fica assegurada a seguinte jornada semanal:
a) HAIE (horas de atividades de interação com os educandos: correspondendo ao máximo de 2/3 (dois terços) da jornada total, ou seja, 16ha (dezesseis horas aula) semanais, conforme § 4º do Art. 2º da Lei 11.738/08, e
b) HAPIC (horas de atividades pedagógicas individuais ou coletivas): correspondendo ao outro 1/3 (um terço), num total máximo de 8h (oito horas aula) semanais, conforme item 3 da Ementa da ADI 4.167 do STF c/c o texto da Câmara de Educação Básica do MEC – "ESTUDO SOBRE A LEI DO PISO SALARIAL", identificadas como:
b.1) HTPIC – Horas de Trabalho Pedagógico Individual ou Coletivo - junto à equipe escolar e ou à comunidade escolar, em consonância com o projeto político-pedagógico da unidade escolar, para desenvolvimento de atividades extraclasse: aperfeiçoamento profissional, formação continuada, estudos, reuniões pedagógicas ou cursos de atualização, realizados e convocados pela Chefia imediata, correspondendo, no máximo, à 02ha (duas horas aula) semanais, e,
b.2) HTPLEP - Horas de Trabalho Pedagógico em Local de Livre Escolha do Professor – para desenvolvimento de atividades extraclasse a serem cumpridas, individualmente, em local de livre escolha do Professor, para: planejamento, registro e avaliação do trabalho dos alunos, pesquisa e preparação de aulas, correspondendo às outras 06ha (seis horas aula) semanais.
§ 2º. As jornadas de trabalho identificadas como HTPLEP (Horário de Trabalho Pedagógico em Local de Livre Escolha do Professor), para todos os professores que atuam na Educação Básica, não serão computadas para fins de acumulação constitucional de cargos.
§ 3º. O Professor e Supervisor em regime de tempo integral, com acúmulo de dois cargos, poderão exercer atividade remunerada em instituição privada ou pública, com ou sem vínculo empregatício,

desde que haja compatibilidade de horário e em jornada limitada a 60h (sessenta horas) semanais.
§ 4º. Os servidores da área da educação, em regime de substituição temporária de professores, nas funções de pedagogos/especialistas, em função docente e no caso de designação para outras funções do magistério, terão a jornada constante deste artigo, percebendo, para tanto, o vencimento inicial da carreira.

Art. 2º. O artigo 28 da Lei Complementar Municipal 04/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. Anualmente, no mês de janeiro, quando o MEC (Ministério da Educação e Cultura) divulgar o valor do piso salarial a que se refere a Lei 11.738/08, através de Lei específica, será feita adequação dos vencimentos, respeitado, no mínimo, o reajuste concedido pelo Governo Federal a título do piso salarial de que trata a Lei 11.738/08."

Art. 3º. Os reajustes salariais decorrentes da adequação da jornada de trabalho de que trata a presente lei serão pagos de forma escalonada, mediante reajuste mensal à razão de 1% (um por cento), em 20 (vinte) parcelas, a partir da publicação da presente lei, sem prejuízo do reajuste anual de que trata o artigo anterior.
Parágrafo único - Para fins de equiparação salarial e correção de discrepância entre os vencimentos dos cargos de Professor I e II, o reajuste de que trata o caput somente se aplica ao cargo de Professor I, ficando todavia resguardado o direito a percepção do piso nacional do magistério ao cargo de Professor II.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Argirita, 08 de setembro de 2015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita
Município de Argirita

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:40859B00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público a revogação do processo licitatório nº 024/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2015 – Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Justificativa: Art. 49 da lei 8.666/93. Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG Tel. (32) 3727-1308.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:C63D35E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2014

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº.162/2014, firmado com CONSTRUTORA HCG LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 06.036.620/0001-67 , Processo Licitatório n.226/2014, concorrência pública nº 002/2014, o objeto do presente instrumento é o acréscimo de fontes orçamentárias conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:DD809504

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

Prefeitura Municipal de Belo Oriente. Estado de Minas Gerais. Aviso de Edital. Pregão Presencial Nº 027/2015 - Registro de Preços Nº 016/2015. Processo Licitatório Nº 065/2015. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia (compreendendo: fornecimento de câmara de ar, remendo, troca de pneus) destinados aos veículos pertencentes à frota municipal. Abertura dia: 24/09/2015 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2840, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 08 de setembro de 2015.

LUÍS APARECIDO GONÇALVES COSTA.
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:BE403C6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Extrato de contrato – Processo Licitatório nº 074/2015 – Pregão Presencial nº 038/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público o extrato de contrato do Processo Licitatório nº 074/2015, celebrado com a empresa LPC – LIVRARIA E PAPELARIA CALAÇA LTDA, CNPJ nº 22.498.455/0001-11, Valor do Contrato: R$ 231.387,68 (Duzentos e Trinta e Um Mil e Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos); MG TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 07.450.362/0001-23, Valor do Contrato: R$ 161.748,85 (Cento e Sessenta e Um Mil e Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos) e a empresa FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA – EPP, CNPJ nº 11.698.905/0001-01, Valor do Contrato: R$ 55.341,88 (Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos Quarenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos), Objeto: "Aquisição de materiais de papelaria e escritório, para atender a demanda de diversas secretarias que compõem a esfera administrativa, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral de Administração". Valor Global: R$ 448.478,41 (Quatrocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos) considerando que a publicação constou somente no quadro de aviso.

Bonito de Minas/MG, 08/09/2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:51726C75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 - PROCESSO Nº 078/2015

O MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 041/2015 - Processo nº 078/2015. O município

de Bonito de Minas/MG torna público a realização do pregão nº 041/2015, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e materiais para manutenção dos equipamentos odontológicos. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 21/09/2015 às 09:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6104.

Bonito de Minas/MG, 08.09.2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:6D73E698

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015 - PROCESSO Nº 079/2015

O MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 042/2015 - Processo nº 079/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público a realização do pregão nº 042/2015, Objeto: Prestação de serviços técnicos para procedimento de manutenção dos equipamentos odontológicos. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 21/09/2015 às 11:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6104.

Bonito de Minas/MG, 08.09.2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:22E2D322

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 124/2013

PREFEITURA BRAÚNAS. Extrato de Aditamento do Contrato 124/2013. Ref. Inexigibilidade 08.004/13. Credenciamento 001/2013. Objeto: Prestação de serviços de laboratórios especializados na realização de coleta e execução de exames de análises clínicas, constantes e descritos na tabela SUS-Municipal. Fundamento: art. 57 inciso II, Lei 8.666/93. Contratado: Laboratório de Análises Clínicas Santa Bárbara Ltda. Valor estimado: R$144.000,00. Vigência: 28/08/2016.

GERALDO F. ANDRADE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:3FD33FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°077/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 077/2015. Ref.: Lei nº. 171, de 25 de julho de 2006 e Lei Municipal nº. 239 de 10 de maio de 2010. Objeto: Desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como ocupante de vaga de emprego público de "Professor P2-1 – (Matemática), Nível PP2-I para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratada: GENÁRIA BENTO DE OLIVEIRA SOUZA. Valor Mensal: 16,27 (dezesseis reais e vinte e sete centavos), por hora aula. Vigência: 20(vinte) dias. Data: 10 de agosto 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:3710BE44

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°078/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 078/2015. Ref.: Pregão nº 017/2015, PROCESSO Nº 021/2015. Objeto: Prestação de serviços de dedetização e desinsetização em postos de saúde e prédios lotados na Secretaria de Saúde, escolas da rede municipal de ensino, bem como a desinsetização de mosquitos com aplicação de fumacê, em ruas da zona urbana no Município de Braúnas, Minas Gerais, e dedetização de áreas externas de residências urbanas, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: A A A DEDETIZAÇÃO INSETAN LTDA – EPP. Valor Global: R$ 10.098,00 (dez mil e noventa e oito reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2015. Data: 10 de agosto 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:5236E169

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°079/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 079/2015. Ref.: Pregão nº 017/2015, PROCESSO Nº 021/2015. Objeto: Prestação de serviços de dedetização e desinsetização em postos de saúde e prédios lotados na Secretaria de Saúde, escolas da rede municipal de ensino, bem como a desinsetização de mosquitos com aplicação de fumacê, em ruas da zona urbana no Município de Braúnas, Minas Gerais, e dedetização de áreas externas de residências urbanas, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, além de serviços de dedetização nas dependências das escolas da rede municipal de ensino, atendendo a Secretaria Municipal de Educação. Contratada: JOSE ROBERTO FARIA SAMPAIO - ME. Valor Global: R$ 17.769,00 (dezessete mil setecentos e sessenta e nove reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2015. Data: 10 de agosto 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:D7F7E5C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°080/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 080/2015. Ref.: Pregão Nº 023/2015, Processo Nº 028/2015. Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene, atendendo solicitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura. Contratada: SUPERMERCADO MOREIRA LTDA - ME. Valor Global: R$ 21.099,99 (vinte e um mil noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência: Até 31 de dezembro de 2015. Data: 10 de agosto 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:64CC6FB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°081/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 081/2015. Ref.: Pregão Nº 023/2015, Processo Nº 028/2015. Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene, atendendo solicitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura. Contratada: MG MED

HOSPITALAR LTDA - ME. Valor Global: R$ 26.406,68 (vinte e seis mil quatrocentos e seis reais e sessenta e oito centavos). Vigência: Até 31 de dezembro de 2015. Data: 10 de agosto 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:EEEAB6ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°082/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 082/2015. Ref.: Processo de Compra 098/2015 e Ordem de Serviço 387/2015. Objeto: Prestação de serviços corretivos e preventivos nos consultórios odontológicos e aparelhos periféricos (tais como raio X, compressores, profi, caneta e etc) de propriedade do Município. Contratada: EQUIPODONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME. Valor Global: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2015. Data: 17 de agosto 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:D1747043

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 005/2015 – O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE, torna público aos interessados que fará realizar no dia **22 de Setembro** de **2015**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE LIMPEZA ESPECIFICO** destinada ao atendimento do **Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande, situada na Rua Pedro Costa, s/n.º, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8031/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 9 de Setembro de 2015.

DILMA SONIA MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:27E5AE27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/15

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 051/15**. **Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de materiais de expediente para uso nas Secretarias Municipais e no Gabinete do Prefeito. A data da realização do certame será no dia 21 de Setembro de 2015 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 08 de Setembro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:4602A384

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA DE Nº17, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera dia do calendário de Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, sendo a 15ª reunião do dia 14 de setembro antecipa para o dia 08 de setembro do corrente ano.

A PRESIDENTA da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado alteração no calendário das reuniões ordinárias do ano de 2015 na seguinte data: A 15ª reunião ordinária marcada para ser realizada no dia 14 de setembro de 2015, será antecipada para o dia 08 de setembro do corrente ano, conforme determina o § 1º do Art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, que: *"As Reuniões marcadas para as datas estabelecidas no caput serão transferidas para o primeiro dia útil subseqüente quando recaírem em sábados, domingos ou feriado"*.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 04 de setembro de 2015.

SONEIR TEODORO DA SILVA – PTB
Presidente
Anuênio de 2015

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:8E9D6AD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato - Processo nº 00048/2015 - Inexigibilidade nº 00005/2015. Contrato nº: 00143/2015 - Contratado: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/CPF 00.000.000/2601-85, situada na Praça Dom Ferrão, 87, CENTRO, CAMPANHA/MG, CEP: 37400-000, com o valor de R$ 1,70 (um real e setenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN **em outros canais de atendimento** e prestação de contas através de meio eletrônico; Contrato nº: 00146/2015 - Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/CPF 00.360.305/0001-04, situada na Rua Dr. Brandão, nº 54, CENTRO, CAMPANHA/MG, CEP: 37400-000, com o valor de R$ 1,70 (um real e setenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN **em outros canais de**

atendimento e prestação de contas através de meio eletrônico e R$2,06 (dois reais e seis centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN em outros canais de atendimento (rede lotérica, internet banking caixa, terminais de auto atendimento e correspondentes caixa aqui); Contrato nº: 00147/2015 - Contratada: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO SUL DE MINAS LTDA, CNPJ/CPF 01.604.998/0008-72, situada na Rua Dr. Brandão, nº 98, CENTRO, CAMPANHA/MG, CEP: 37400-000, com o valor de R$ 1,70 (um real e setenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN **em outros canais de atendimento** e prestação de contas através de meio eletrônico e R$2,00 (dois reais e seis centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN em outros canais de atendimento (rede lotérica, internet banking caixa, terminais de auto atendimento e correspondentes caixa aqui). Objeto: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.** Reduzidos: 148**.** Vigência: 01/09/2015 a 29/08/2016.

Campanha/MG, 08/09/2015.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:D54A33E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG – O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que, está aberta licitação modalidade **Tomada de preço Nº 08/2015, Processo Nº 43/2015**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NO PÁTIO/ESTACIONAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Abertura prevista para o dia 28/09/2015 às 09:00 horas. Prazo para cadastramento dos interessados até o dia 22/09/2015. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos/MG, 08/09/2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F57B20F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 080/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2015

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – Torna Público – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 080/2015, TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2015, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para construção do Aterro sanitário de pequeno porte – ASPP, através do convênio nº 00639/2013, firmado entre o município de Capitão Enéas/MG e a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).Credenciamento: às 09h 00min do dia 29/09/2015. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 29/09/2015. Informações: e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com. Telefone: (38) 3235-1001

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:25508802

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2015

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – Torna Público – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/2015, TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2015, cujo objeto é a: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade de recuperação de materiais recicláveis (Galpão de Triagem), através do convênio nº 00639/2013, firmado entre o município de Capitão Enéas/MG e a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).Credenciamento: às 09h 00min do dia 30/09/2015. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 30/09/2015. Informações: e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com. Telefone: (38) 3235-1001

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:4F068DD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 070/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 070/2015 – referente ao PAL 057/2015 DL 015/2015 - objeto: contratação de serviços de Software para atendimento do serviço de manutenção de iluminação pública, Contratado: **TOTALCAD LTDA,** Valor R$ 4.796,00 (Quatro mil setecentos e noventa e seis reais), Vigência 01/09/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:9C8C90DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 071/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 071/2015 – referente ao PAL 057/2015 DL 015/2015 - objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços de Call Center para atendimento do serviço de manutenção de iluminação pública, Contratado: **CPMG DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA ME** Valor R$ 1.584,00 (Mil quinhentos e oitenta e quatro reais).Vigência 01/09/2015 a 31/12/2015,.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:C5ADECFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 072/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 072/2015 – referente ao PAL 054/2015 CC 003/2015 - objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviços retifica nos veículos **FIAT UNO** placa NXX-0033-, **DUCATO** placa - HLF-9996-**PALIO WKD** placa- OPU-8040, **VAN** placa PUJ-3119 e

KOMBI placa - HMO-4575, para atender a demanda a secretaria municipal de transportes Contratado: **DIAMANCAR VEÍCULOS LTDA** Valor R$ 18.510,55 (dezoito mil e quinhentos e dez reais e cinquenta e cinco reais); Vigência 19/08/2015 a 19/09/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:945C4705

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 073/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 073/2015 – referente ao PAL **054/2015 CC 003/2015** - objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviços retifica no veículo Micro-ônibus HLF-9960 para atender a demanda da secretaria municipal de transportes Contratado: **GERALDO FAUSTO HONÓRIO - ME** Valor **R$ 9.005,00 (nove mil e cinco reais**).Vigência 19/08/2015 a 19/09/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:772A81F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 074/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 074/2015 – referente ao PAL 058/2015 CC004/2015 - objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de mão de obra na construção de uma ponte sobre o Ribeirão do Frade na estrada da comunidade de Abadia Contratado**: INTEGRAL CONSTRUTORA EIRELI-EPP** Valor R$18.303,43(Dezoito mil trezentos e três reais e quarenta e três centavos**).** Vigência 03/09/2015 a 03/01/2016.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:8642C11E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 075/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 075/2015 – referente ao PAL **056/2015** DL **014/2015** - chamada pública 002/2015- objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2015, Contratado: **COOPAFESC- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE CARBONITA** Valor **17.135,83(dezessete mil e cento e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, Vigência 08/09/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:7107DC23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 076/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 76/2015 – referente ao PAL 056/2015 DL 014/2015 chamada pública 002/2015- objeto : aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2015, Contratado: José Erlei Freire, Valor **R$ 8.229,17(oito mil e duzentos e vinte e nove reais e dezessete centavos)**, Vigência 08/09/2015 a31/12/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:E21E4AB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
ERRATA DISPENSA

ERRATA- Publicação Dispensa n° 35 PRC Nº 62 /2015, onde se LÊ Dispensa 35 , se LÊ Dispensa 36.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:70247C33

SAAE
ERRATA DISPENSA

ERRATA- Publicação Dispensa n° 37 PRC Nº 63 /2015, onde se LÊ Dispensa 36 , se LÊ Dispensa 37.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:E6698475

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2015. Processo Licitatório nº 47/2015. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 46/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADA: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA.-CNPJ n° 08.374.053/0001-84; Objeto: Alterar a Cláusula Quarta no que se refere ao prazo de entrega dos equipamentos, objeto do termo de Contrato, concedendo dilação no prazo da entrega, até o dia 05 de agosto de 2015, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93; Data do termo: 29/07/2015.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:06AEAD19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC Nº 148/2015 PREGÃO Nº 026/2015

O Prefeito Municipal de Claraval/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **026/2015**, cujo objeto é a **"Aquisição de Veículo 0 km para manutenção da Secretaria de Cidadania e Ação Social, conforme convênio nº 008/2014 com a Secretaria do Estado de Minas Gerais"**, de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa Alpínia Veículos e Peças Ltda com o valor total de R$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais), conforme mapa de apuração.

Claraval/MG, 04 de setembro de 2015.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:210899B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.914/2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Decreto Nº 1914

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 171.000,00 (Cento e Setenta e Um Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 139
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	48.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 139
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	8.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 144
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	100.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 246
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 273
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0021	ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	DESPORTO COMUNITARIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 140
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 145
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 245
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 290
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0022	CULTURA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2060	EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 18 de Agosto de 2015

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5191DFD0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.915/2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Decreto Nº 1915

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 115
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	118 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	60.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 133
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	15.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 115
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
Fonte Recurso:	119 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 133
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 18 de Agosto de 2015

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:A15507D2

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3470

PORTARIA nº 3470/2015, DE 04 de setembro de 2015.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manter um servidor responsável pelo E-SUS;
Considerando a falta de servidor suficiente para atender a demanda na Secretaria de Saúde;
Considerando a necessidade de manter alimentado o sistema de Estratégia no Setor de Atenção Básica -:

RESOLVE:
Art.1º Designar o servidor de provimento efetivo Sr. **JOSÉ WILSON DA SILVA**, ocupante do cargo de Encarregado de Setor, para ser responsável pelo sistema E-SUS;
Art.2º O servidor a partir do **08.09.2015** ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir nesta secretaria sua jornada de trabalho que é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
Art.3º O servidor deverá alimentar o sistema do E-SUS- Estratégia no Departamento de Atenção Básica do Controle de Informações.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3450/2015 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, 04 de setembro de 2015.

CONSUELO APARECIDA DE SOUZA
Secretária de Administração e RH

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:1E36FA9B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3471

PORTARIA N.º 3471/15, DE 08.09.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal N.º 022/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder licença de 30 (trinta) dias a partir de 03 de setembro de 2015, para tratamento médico à servidora ***HERMINIA DE ALMEIDA REZENDE***, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que 15 (quinze) dias serão remunerados pelo Município.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:A4E087EE

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3472

PORTARIA N.º 3472/15, DE 08.09.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal N.º 022/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder licença de 40 (quarenta) dias a partir de 05 de setembro de 2015, para tratamento médico à servidora ***MARIA AUGUSTA GUARDIERO ZAGO***, ocupante do cargo de Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que 15 (quinze) dias serão remunerados pelo Município.
Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5D65E6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
02/09/15	Fort de Pol Afetas à Estratégia ACS	1686	624003-0	R$ 50,70
02/09/15	Assist Financ Complementar	1686	624003-0	R$ 963,30
03/09/15	P-MAQ- AB	1686	624003-0	R$ 11.200,00
03/09/15	SAUDE NA ESCOLA	1686	624003-0	R$ 800,00
04/09/15	PFVISA- ANVISA	1686	624005-7	R$ 215,21
04/09/15	PFVISA-FNS	1686	624005-7	R$ 784,79

Conquista – MG, 08 de Setembro de 2015

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:42688B9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 34/2015

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 34/2015, autorizado pelo PL 49/2015, para aquisição de medicamentos. Dia 22/09/2015 às 09.00h. Maiores informações pelo email:licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 08/09/2015.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Naiara Helena Vieira
Código Identificador:D52403E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 00123/2015
Pregão nº 00035/2015
Considerando que a Administração Pública possui o dever de corrigir de ofício os atos irregulares;
Considerando o interesse público sobre o privado;
Considerando que a homologação do processo licitatório foi realizada em sua integralidade;
Considerando que a adjudicação elencou como umas das empresas ganhadoras a Total Tech Distribuidora Ltda EPP;
Considerando a Lei Complementar Nacional nº 147/2014;
Considerando que a citada empresa não cumpriu com a determinação de enviar ao Município de Cruzília a CND Municipal no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que venceu em 08 de julho de 2015;
Resolve re-ratificar a adjudicação do processo licitatório nº 00123/2015 – Pregão 00035/2015 para excluir do rol das licitantes a serem contratadas, a empresa Total Tech Distribuidora Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº19.703.490/0001-10, com sede na Avenida General Olímpio Mourão Filho, nº 55, bairro Planalto, Belo Horizonte MG, e determinar a realização de novo processo licitatório para registrar o preço do produto "Bateria de Nobreak 127/7A".

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzília MG, 24 de agosto de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA.
Prefeito de Cruzília.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:65CA64A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede

administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou quinto termo aditivo ao contrato administrativo nº 00089/2013, com a empresa **PLANEJAR CONSULTORES LTDA,** CNPJ nº 26.125.096/0001-08, prorrogando a vigência do mesmo para a data de 07/04/2016**.**

Cruzília MG, 04 de setembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:D8803BA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 00165/2015 DISPENSA 00063/2015

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **LAB LINE DIAGNÓSTICA LTDA - EPP**, CNPJ nº 01.173.695/0001-76, com base no artigo 24, inc. XVII da Lei 8.666/93, pelo valor total de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), para **aquisição de sangue controle para exames laboratoriais e detecção de focos endêmicos como a dengue e outros surtos para o Laboratório de Análises Clínicas da Policlínica Municipal**. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Recurso: FAE.

Cruzília MG, 04 de setembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:0E8DF31D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00169/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00165/2015, Dispensa de Licitação 00063/2015, firmou contrato administrativo nº 00169/2015 com a empresa **LAB LINE DIAGNÓSTICA LTDA - EPP**, CNPJ nº 01.173.695/0001-76, pelo valor total de R$ 590,00.

Cruzília MG, 04 setembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:E7807D16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 020/2015 COM A EMPRESA SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Extrato do contrato nº 020/2015 de Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria técnica, manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) aparelho de Raio-x Compacto Plus 500,marca VMI e 1(um) aparelho de mamografia modelo Graphy Mamo, marca VMI, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Serv Imagem Minas Serviços, Industria e Comercio Ltda. Prazo 12 meses a partir da data da assinatura. Valor Total estimado: R$ 16.392,00, sendo o valor mensal R$ 1.366,00. Assinatura: 08/09/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:84B61941

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015 – Fica revogado por razões de interesse publico e de readequações técnicas, o Processo Licitatório n° 022/2015 – Pregão Presencial 004/2015, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para digitalização dos serviços de raio-x e mamografia (CR) .Assinatura: 14/07/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:ACA75562

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 072/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2014

CONTRATO Nº 072/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2014 – prestação de serviços de seguro total e seguro contra terceiros, com assistência 24 horas, com serviço de reboque/guincho sem limite de quilometragem, para os veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Prazo contratual: 12 meses com início às 24 horas do dia 21/08/2015 e término às 24 horas do dia 21/08/2016. VL. R$30.670,90. Dot. Orçamentária: **02.06.01.04.125.0410.2042.3.3.90.39.53.1.00.00-461;**
02.06.01.04.125.0410.2043.3.3.90.39.53.1.00.00-467;
02.05.01.04.122.0408.2022.3.3.90.39.53.1.00.00-146;
02.05.01.26.452.2602.2085.3.3.90.39.53.1.00.00-172;
02.05.03.08.244.0802.2090.3.3.90.39.53.1.29.00-235;
02.05.04.08.243.0802.2075.3.3.90.39.53.1.00.00-265;
02.11.02.15.452.1801.2155.3.3.90.39.53.1.00.00-961;
02.11.02.17.512.1801.2192.3.3.90.39.53.1.00.00-994;
02.11.02.26.782.2601.2162.3.3.90.39.53.1.00.00-1013;
02.10.02.12.361.1203.2139.3.3.90.39.53.1.01.00-848;
02.10.03.12.361.1203.2139.3.3.90.39.53.1.19.00-901;
02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.39.53.1.48.00-677;
02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.39.53.1.50.00-781;
02.09.02.10.302.1005.2122.3.3.90.39.53.1.02.00-739;
02.09.02.10.301.1003.2112.3.3.90.39.53.1.48.00-655;
02.09.02.10.304.1001.2124.3.3.90.39.53.1.50.00-770;
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.39.53.1.49.00-713;
02.09.01.10.122.1002.2108.3.3.90.39.53.1.02.00-594;
02.09.02.10.301.1003.2111.3.3.90.39.53.1.48.00-645;
Data: 20/08/2015 – Parte: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS -** CNPJ/MF: 61.198.164/0001-60.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:7688FD1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2013

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2013 - Acrescenta o valor de R$ 27.434,00, referente aos procedimentos de consulta médica em psiquiatria, correspondente a 10,475074% do valor total atualizado do Contrato, para realização de 86 consultas psiquiátricas por mês, a partir da

competência Set/2015 até junho/2016. Impacto financeiro: R$ 27.434,00. Data: 31/08/2015 - **Parte: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV – CNPJ: 00.995.538/0001-83.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:F63D4B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA 003/2015

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para reforma, acréscimo e adequação de imóvel tombado. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: SECONCRETE SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EM CONCRETO LTDA. – EPP, com valor global de R$ 1.027.303,51.

Curvelo, 8/9/2015.

CPL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B6777811

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 061/2015

Objeto: Prestação de serviços de recarga de extintores, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. A sessão pública do Pregão será na Prefeitura, na Av. D. Pedro II, 487, Curvelo, MG, no dia 22/9/15 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 8/9/15.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6A4B526B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 044A/2015

Objeto: Aquisição de mobiliário escolar (Programa Brasil Carinhoso - Resolução nº 19, de 29/9/14) exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão no dia 23/9/15 às 14h, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8h do mesmo dia.

Curvelo, 8/9/15.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1FB24E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 055/2015

Contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas, para aquisição de veículos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Minas Gerais. O item 01 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, e consequentemente do Anexo II (modelo de proposta) do Edital em epígrafe, passa a vigorar com seguinte redação:

Item	Unid.	Quant.	Especificação do Produto
01	UNIDADE	01	VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILÔMETRO, 1.8 FLEX, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2015/2015, COR CINZA, 7 LUGARES (MOTORISTA + 06 PASSAGEIROS); APOIOS DE CABEÇA TRASEIROS (3) COM REGULAGEM DE ALTURA; AR-CONDICIONADO, PARA-BRISAS DEGRADÊ; BARRAS LONGITUDINAIS NO TETO; BOLSA PORTA-OBJETOS NAS PORTAS DIANTEIRAS; CALOTAS INTEGRAIS; CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DAS PORTAS; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA; CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS E CENTRAL FIXO DE 2 PONTOS; COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO); CONSOLE CENTRAL COM PORTA-OBJETOS E PORTA-COPOS; CONTA-GIROS; DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO TEMPORIZADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; ESPELHO NO PARA-SOL LADOS MOTORISTA E PASSAGEIRO; FRISOS LATERAIS; GRADE FRONTAL NA COR DO VEÍCULO; HODÔMETRO DIGITAL (TOTAL E PARCIAL); LIMPADOR E LAVADOR DOS VIDROS DIANTEIRO E TRASEIRO; LUZES DE LEITURA DIANTEIRA E TRASEIRA; MOTOR 1.8 FLEX; PÁRA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO; PORTAS TRASEIRAS; PROTETOR DE CÁRTER; RELÓGIO DIGITAL; RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO; FARÓIS DE NEBLINA; REVESTIMENTO INTERNO COMPLETO DAS COLUNAS CENTRAIS E TRASEIRAS; TOMADA 12V; TRAVAS ELÉTRICAS; VIDROS CLIMATIZADOS; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS; VOLANTE EM COURO COM COMANDOS DE RÁDIO.
			SISTEMA DE SOM:
			RADIO CD MP3/ENTRADA USB
			SISTEMA DE ALARME
			FICHA TÉCNICA
			MOTOR
			NÚMERO DE CILINDROS: 4 EM LINHA
			POSIÇÃO DO MOTOR: TRANSVERSAL ANTERIOR
			Nº DE VÁLVULAS POR CILINDRO: 4
			CILINDRADA TOTAL (CC): 1.747
			POTÊNCIA MÁXIMA (CV): 130,0 (G)/132,0 (E) A 5.250 RPM
			TORQUE MÁXIMO (KGF.M): 18,4 (G) / 18,9 (E) A 4.500 RPM
			ALIMENTAÇÃO
			COMBUSTÍVEL: GASOLINA / ETANOL
			CÂMBIO E EMBREAGEM
			NÚMERO DE MARCHAS: 5 A FRENTE E 1À RÉ
			TRAÇÃO: DIANTEIRA COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS
			EMBREAGEM (TIPO): MONODISCO A SECO COM MOLA A DISCO E COMANDO HIDRÁULICO
			SISTEMA DE FREIOS DE SERVIÇO: COMANDO MECÂNICO ATUANTE NAS RODAS TRASEIRAS COM COMPENSAÇÃO DE DESGASTE
			TRASEIRO: A TAMBOR COM SAPATA AUTOCENTRANTE E REGULAGEM AUTOMÁTICA DE JOGO
			DIANTEIRO: A DISCO VENTILADO, COM PINÇA FLUTUANTE
			SUSPENSÃO DIANTEIRA
			AMORTECEDORES DIANTEIROS: HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS DE DUPLO EFEITO
			TIPO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA: RODAS INDEPENDENTES, BRAÇOS OSCILANTES INFERIORES TRANSVERSAIS, COM BARRA ESTABILIZADORA
			SUSPENSÃO TRASEIRA
			AMORTECEDORES TRASEIROS: HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS DE DUPLO EFEITO
			TIPO DE SUSPENSÃO TRASEIRA: COM EIXO RÍGIDO E BARRA ESTABILIZADORA
			DIREÇÃO
			DIÂMETRO MÍNIMO DE CURVA: 10,5 M
			TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA COM PINHÃO E CREMALHEIRA
			RODAS
			PNEUS: 185/60 R15
			ARO: 5,5 X 15" DE AÇO ESTAMPADO
			TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS): APROXIMADAMENTE 60 LITROS
			DESEMPENHO
			0 A 100 KM/H: 12,1 S (GASOLINA) / 11,6 S (ETANOL)

Na oportunidade, fica mantido a abertura da sessão pública, em 22/9/2015 às 14 horas, na Sede da Prefeitura municipal de Curvelo, situada na Av. Dom Pedro II, 487, Centro.

Curvelo (MG), 8/9/2015.

ELAINE RODRIGUES MONTALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E0B3738C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 047/2015

Objeto: aquisição de materiais e acessórios para sinalização viária, para manutenção de conjuntos semafóricos, exclusivo para ME, EPP ou equiparadas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Abertura da sessão no dia 24/9/2015 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 8/9/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:3D9E4812

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2015

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo Aditivo abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Contratos.

EXTRATO: **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2015**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 180 (cento e oitenta dias) a partir de 31/07/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, via memorando n° 150/2015. Contrato referente contratação de empresa especializada do ramo de engenharia de trafego e trânsito.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ME
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:8C452A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2015

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo Aditivo abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Contratos.
EXTRATO: **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2015**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 180 (cento e oitenta dias) a partir de 26/07/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, via memorando n° 151/2015. Contrato referente à execução de pavimentação em bloquete de parte da Rua das Bicas, Bairro Serrano, no Município de Diamantina.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SERIKAWA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:DCFDFCB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 193/2015, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 021/2015. Objeto: aquisição de suprimentos de informática para o serem utilizados nos programas CRAS e bolsa Família da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 25/09/2015. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 25/09/2015, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 09 de setembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:3E56F4BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– PROCESSO LICITATÓRIO CM-100/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. CM-001/2015.

De acordo com o §4º do art. 109 da Lei 8666/93 e na forma do edital do referido processo, e com base na análise, nos termos do Parecer Jurídico, efetuada pela Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria de nº. CM-055 de 27/04/15, **RATIFICO** a decisão proferida e **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa Link Comunicação Agência de Propaganda Ltda, mantendo-a **INABILITADA** para o certame.

Divinópolis 08 de setembro de 2015.

RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA.
Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2CBCC85E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2015.

Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de alimentos agroindustriais para o município de Divinópolis

Considerando que, após encerrada a etapa de lances, a empresa vencedora Ivair Roque Aduati – ME foi inabilitada por não apresentar objeto social condizente com o ramo de atividades da licitação, e que, após convocadas, as empresas seguintes colocadas: Santafe Comercial e Serviços Ltda – ME, Nunes & Rezende Comercial e Serviços Eireli – EPP, Bidding Comercial Ltda – ME e FB Comércio e Empreendimentos Ltda – ME, respectivamente, não tiveram interesse em negociar o valor dentro do estimado pela administração, sendo o certame declarado fracassado.

Divinópolis, 04 de setembro de 2015.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B127BCEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 042/2008

Processo Administrativo Licitatório Nº 172/2008 – Dispensa de Licitação Nº 031/2008 - **Contratada: CASA NOVA LOCADORA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento,

a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 06 de setembro de 2015 à 05 de setembro de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 08 de setembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:42538897

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 044/2008

Processo Administrativo Licitatório Nº 174/2008 – Dispensa de Licitação Nº 033/2008 - **Contratada: CASA NOVA LOCADORA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 06 de setembro de 2015 à 05 de setembro de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 08 de setembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B72F3BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 045/2008

Processo Administrativo Licitatório Nº 175/2008 – Dispensa de Licitação Nº 034/2008 - **Contratada: CASA NOVA LOCADORA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 06 de setembro de 2015 à 05 de setembro de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 08 de setembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E84D50B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 046/2008

Processo Administrativo Licitatório Nº 176/2008 – Dispensa de Licitação Nº 035/2008 - **Contratada: CASA NOVA LOCADORA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 06 de setembro de 2015 à 05 de setembro de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 08 de setembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95262A34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 050/2015, PL 177/2015, a compra direta de CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA p/ paciente do SUS, em cumprimento ao Mandado Judicial: 0223.15.005572-9, no valor total de R$ 5.751,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais).
Dotação 02.13.01.10.302.0011.2884.4.4.90.52.00. Ficha:1081

Divinópolis(MG), 08 de Setembro de 2015.

DAVID MAIA D`OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2461E88A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 236/2015

Contratada: SÔNIA DIVINA DA SILVA SOUZA representada pela **CASA NOVA LOCADORA LTDA-EPP** – Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas 261, apto 403, Centro, Divinópolis/MG, cuja finalidade é o alojamento dos profissionais do "Programa Mais Médicos" - Valor do Contrato: **R$ 850,00** (Oitocentos e cinquenta reais) mensais - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 160/2015** – Dispensa de Licitação **N° 044/2015** – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.39.00 - Ficha 1036 – Fonte de recursos 148.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 06 de agosto de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD6BAAB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: NATHÁLIA MARQUES.

Objeto concessão de estágio junto ao CMIE. E. M. SÃO JOSÉ. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B09BEAC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: FLÁVIA CRISTINA FELIPE.

Objeto concessão de estágio junto ao CMIE. E. M. HEBERT DE SOUZA. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14CFDFBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOMES DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES COM OS RESPECTIVOS NÚMEROS QUE CONSTARAM NA CÉDULA:

01 - ADRIANA EVA
02 - ADRIANE ELIAS DA FONSECA
03 - ELAINE ROCHA MADUREIRA
04 - GLASIELE CRISTINA DE PAULA
05 - JOYCE APARECIDA DA PAZ
06 - JOSÉ ELIAS BRITO FONSECA
07 - KARINY ROCHA
08 - LIDIANE VANESSA DA SILVA
09 - MICHELLINE DOS SANTOS MENDONÇA
10 - PEDRO PARDINI JÚNIOR (não compareceu)
11 - RENATA ANTÔNIA SILVA
12 - RITA DE CÁSSIA RODRIGUES AMORIM BARROSO
13 - SÍLVIA DE ALCÂNTARA
14 - SÍLVIA SIQUEIRA
15 - TATIANE CRISTINE DE FREITAS AMARAL
16 - VALMIR SILVA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18557351

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA:

No decreto nº 11.818, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 28/07/2015, Edição nº 1547, **onde se lê**: " Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF:

I – Presidente: Henrique Santos Xavier;
II – Secretária: Cristina Maria Santos Carvalho;
III – Membro: Inara Aparecida Faria Tavares;
IV – Membro: Vivina da Silva Bento Coelho;
V – Membro: Alexandra Berte.
Leia-se:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF:

I – Presidente: Henrique Santos Xavier;
II – Secretária: Cristina Maria Santos Carvalho;
III – Membro: Inara Aparecida Faria Tavares;
IV – Membro: Vivina da Silva Coelho Bento;
V – Membro: Alexandra Berté Parreiras."

Divinópolis, 08 de setembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B785CE1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO 001/2011 - FUNDAÇÃO GERALDO CORREA /HSJD

Estagiária: Nair Muniz de Oliveira. **Objeto:** rescisão conforme Cláusula11ª letra " d " do referido termo de estágio a partir de 01/09/2015.

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:288732C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO 001/2011 - FUNDAÇÃO GERALDO CORREA /HSJD

Estagiária: Neide de Fátima Silva Andrade. **Objeto:** rescisão conforme Cláusula11ª letra " d " do referido termo de estágio a partir de 17/08/2015.

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE8CC138

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO 001/2011 - FUNDAÇÃO GERALDO CORREA /HSJD.

Estagiária: Talita de Oliveira Barros. **Objeto:** rescisão conforme Cláusula11ª letra " d " do referido termo de estágio a partir de 21/09/2015.

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:98B4DAC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º 001/2011- FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA/ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOÃO DE DEUS

Estagiário: **Leandro de Jesus Monteiro.** Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R$ 160,00 – Prazo: 24/08/2015 á 31/12/2015

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE03AD63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º 001/2011- FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA/ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOÃO DE DEUS

Estagiária:**Kamila Tays Rodrigues dos Santos.**Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R$ 160,00 – Prazo: 27/08/2015 á 31/12/2015

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:503FE7F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º 001/2011- FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA/ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOÃO DE DEUS

Estagiária:**Lilian Maria de Oliveira Ferreira.** Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R$ 160,00 – Prazo: 31/08/2015 á 31/12/2015

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E70AC0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
- EDITALPREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº120/2015 - P.A.L. Nº178/2015.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.702 de 08/01/2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por ítem o registro de preços para aquisição futura de materiais elétricos, cerca concertina instalada e outros, para diversos setores da secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, no dia 23 (vinte e três) de setembro de 2015, às 9h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso rápido/Pregões e licitações. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 .

Divinópolis, 08 de setembro de 2015.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES
Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0ACADEAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento ao servidor ***PAULO NUNES PEREIRA*** detentor do cargo efetivo de Médico Ginecologista, matriculado sob o nº 97029106, ***pelo período de 09/09/2015 a 08/09/2017***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário o servidor, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo localizado no 7° andar da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.
O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de setembro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E21DC4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 106, DE 08-09-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária MADALENA PAULA VIEIRA LOPES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MADALENA PAULA VIEIRA LOPES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2014 a 01.01.2015, saindo de férias no dia 01 de outubro de 2015 e retornando ao trabalho no dia 31 de outubro de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de setembro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:D2D4BD76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1818 DE 08/09/2015

Concede Licença-Prêmio para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **EVERALDO HIPÓLITO DA SILVA,** Operador de E.T.A., **01 (um) mês de Licença-Prêmio**, referente ao período 2005/2010, do dia **08/09/2015 a 07/10/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 08 de Setembro de 2015.

OEL PASSOS CAMPOS
Diretor Geral em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:07D666DA

PORTARIAS
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/08/2015 A 31/08/2015

O SAAE-FORMIGA – MG torna público e para conhecimento, que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 04 de setembro de 2015.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Coordenador de Licitação.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3B13FF73

PORTARIAS
CITAÇÃO POR EDITAL

DENUNCIANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Saulo Geraldo Grego - Matrícula 12791

A Corregedora Municipal, nomeada pela Portaria nº. 736/2013, publicada no Jornal "Nova Imprensa" de 19/07/2013, cita o servidor Saulo Geraldo Grego, matrícula nº 12791, Agente Comunitário de Saúde, para que compareça à audiência a ser realizada em 11/08/2015 (sexta-feira), às 09:30 horas, na Sala da Corregedoria Municipal (Rua Barão de Piumhi, 121, Centro, Formiga – MG), para prestar declarações sobre os fatos descritos no Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2015, Portaria nº 2983/2015, tendo em vista que, após ser devidamente intimado, via publicação no Diário Oficial no dia 31/08/2015, não apresentou rol de testemunhas para serem ouvidas.

Formiga – MG, 08 de setembro de 2015.

JANAÍNA DE CÁSSIA MENDONÇA
Corregedora Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3DE7BA8D

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0054/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **AUTO MECÂNICA ELÉTRICA CENTRAL LTDA – ME** vencedora no item: **01**, no valor estimado de: **R$22.500,00**; **AUTO ELÉTRICA CARRIL LTDA – ME** vencedora nos itens: **04, 05, 06 e 07** no valor estimado de: **R$127.000,00**; **BRENNO SILVA PINHEIRO 12359928619** vencedora nos itens: **08, 09, 10, 11, 12 e 13** no valor estimado de: **R$179.500,00**; Totalizando o valor geral de **R$329.000,00** – (Trezentos e vinte e nove mil reais) – Processo Licitatório nº **0054/2015**, na modalidade Pregão nº **048/2015 – REGISTRO DE PREÇOS** –

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2DAC75EA

PORTARIAS
SAAE-FORMIGA-MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 069, 070 E 071/2015

Processo Licitatório nº: **0054/2015**, Pregão nº: **048/2015** – Registro de Preços – Contratadas: **AUTO MECÂNICA ELÉTRICA CENTRAL LTDA – ME** vencedora no item: **01**, no valor estimado de: **R$22.500,00**; **AUTO ELÉTRICA CARRIL LTDA – ME** vencedora nos itens: **04, 05, 06 e 07** no valor estimado de: **R$127.000,00**; **BRENNO SILVA PINHEIRO 12359928619** vencedora nos itens: **08, 09, 10, 11, 12 e 13** no valor estimado de: **R$179.500,00**; Totalizando o valor geral de **R$329.000,00** – (Trezentos e vinte e nove mil reais). Vigência: **08/09/2015 a 08/09/2016**

OEL PASSOS CAMPOS
Diretor Geral
Substituto.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1C4C537B

PORTARIAS
DECRETO Nº 6605, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa, mediante utilização do processo extrajudicial das respectivas certidões de dívida ativa da Fazenda Pública, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Formiga/MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 1º, da Lei 9492, de 10 de setembro de 1997, alterada pela Lei 12.767, de 27 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO a norma contida no artigo 12-A, da Lei Estadual 15.424, de 30 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 19.971, de 27 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal/88;
CONSIDERANDO a urgente necessidade de criar novas condições, mais favoráveis ao Município, visando facilitar o recebimento dos créditos da Fazenda Pública do Município, inscritos em dívida ativa, com maior agilidade e menor custo;
CONSIDERANDO a necessidade de colaborar com o Poder Judiciário, no que diz respeito à diminuição do número de processos distribuídos, reduzindo o número de Ações de Execuções Fiscais propostas pelo Município de Formiga, auxiliando, assim, na celeridade dos processos e na efetividade da prestação jurisdicional,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a utilização do protesto extrajudicial por falta de pagamento, como meio alternativo de cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa e representados pelas respectivas certidões de dívida ativa da Fazenda Pública, emitidas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Formiga.
Parágrafo único. Na cobrança dos créditos do Município e de seus órgãos da Administração Indireta, ficam os Procuradores e Assessores Jurídicos integrantes da Procuradoria Municipal e dos órgãos jurídicos equivalentes da Administração Indireta autorizados a não ajuizar ações de execução fiscal quando o valor atualizado do crédito inscrito em dívida ativa for igual ou inferior a R$ 200,00 (duzentos reais).
Art. 2º. A Secretaria Municipal de Fazenda e os órgãos da Administração Indireta poderão encaminhar para protesto extrajudicial, por falta de pagamento, as certidões de dívida ativa cujo

valor atualizado seja igual ou superior a R$ 100,00 (cem reais), desde que não haja qualquer custo nesta cobrança para a Fazenda Pública.

§ 1º. As certidões de dívida ativa que se refere o *caput* abrangem quaisquer créditos devidos à Fazenda Pública, tais como:

I – impostos;

II – taxas;

III – contribuições de melhoria;

IV – contribuições estabelecidas em lei;

V – multas;

VI – encargos moratórios;

VII – tarifas;

VIII - preços públicos;

IX – foros, laudêmios, alugueis;

X – indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados;

XI – sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

§ 2º. Sempre que houver o pagamento parcial do débito pelo devedor, o protesto extrajudicial somente abrangerá o remanescente devidamente atualizado.

§ 3º. É obrigatório o prévio protesto extrajudicial quando o valor atualizado da certidão de dívida ativa for igual ou superior a R$ 1.000,00 (um mil reais), e facultativo, à critério da Secretaria Municipal de Fazenda, ou dos órgãos da Administração Indireta, quando o valor atualizado da certidão de dívida ativa for inferior a esse montante até o patamar mínimo de R$ 100,00 (cem reais), conforme estabelecido no *caput*.

§ 4º. Atendidas as mesmas condições do parágrafo anterior, também é obrigatório o protesto extrajudicial de certidões de dívida ativa que foram objeto de execução fiscal arquivada, sem o recebimento do crédito, desde que não tenham sido protestas anteriormente.

§ 5º. Não se efetivará o protesto extrajudicial de certidões de dívida ativa que foram objeto de execução fiscal arquivada provisoriamente, depois da suspensão do processo por um ano, decorrido o prazo de fluência da prescrição intercorrente de cinco anos, nos termos do artigo 40, §§ 2º e 4º, da Lei 6.830, de 22 de setembro de 1980.

§ 6º. Para fins de se verificar os limites constantes no § 3º, desse artigo, é lícito a Fazenda Pública, sendo o mesmo devedor, cumular protesto ainda que fundados em títulos diferentes, englobando todas as inscrições de dívida ativa.

Art. 3º. O envio das certidões de dívida ativa, devidamente atualizadas, ao Tabelionato de Protestos será feito por meio digital ou por meio físico, até o vigésimo dia de cada mês, juntamente com os respectivos Documentos de Arrecadação Municipal.

§ 1º. Os Documentos de Arrecadação Municipal, serão enviados com vencimento previsto para o último dia útil do mês respectivo em que houver sido remetidas as certidões de dívida ativa ao Tabelionato de Protestos.

§ 2º. Após o envio da certidão de dívida ativa ao Tabelionato de Protestos, e antes de registrado o protesto, o pagamento do débito somente poderá ocorrer no respectivo Tabelionato.

§ 3º. O Tabelionato de Protestos deverá repassar ao Município de Formiga e aos seus órgãos da Administração Indireta, no primeiro dia útil subsequente, os valores recebidos em pagamento das certidões de dívida ativa, através de recolhimento dos respectivos Documentos de Arrecadação Municipal na rede credenciada, individualizada por certidão de dívida ativa, cujo protesto tenha sido levado a efeito.

§ 4º. Após a lavratura e registro do protesto, o pagamento do título deverá ser realizado mediante o recolhimento do respectivo Documento de Arrecadação Municipal, emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 5º. As certidões de dívida ativa e os instrumentos de protesto dos créditos não pagos serão encaminhados pelo Tabelionato de Protestos à Secretaria Municipal de Fazenda ou aos órgãos da Administração Indireta, até o quinto dia após a lavratura do protesto, a fim de que os órgãos competentes promovam o ajuizamento da execução fiscal, se for o caso.

§ 6º. A critério da Fazenda Pública, as certidões de dívida ativa e os instrumentos de protesto respectivos, poderão permanecer por um prazo de até 30 (trinta) dias no Tabelionato de Protestos aguardando pagamento, hipótese em que o recolhimento dos valores atualizados será feito mediante a emissão de novo Documento de Arrecadação Municipal, emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 4º. Verificada a qualquer momento, pela Fazenda Pública da Administração Direta e Indireta do Município de Formiga, que a certidão de dívida ativa enviada para protesto contenha erros o irregularidades que possam invalidar o título, será solicitada, sem qualquer custo para o erário ou para o devedor, a retirada do título até o último dia para o pagamento ou será solicitado o cancelamento do protesto, se este já tiver sido lavrado e registrado.

§ 1º. A solicitação de retirada ou cancelamento do protesto nas hipóteses previstas no *caput* poderá se dar por meio eletrônico, com assinatura digital devidamente certificada, ou por meio físico, através de pedido de retirada ou carta de anuência, conforme modelo contido nos anexos I e II, os quais deverão informar expressamente o motivo da retirada ou do cancelamento.

§ 2º. A solicitação de retirada ou cancelamento do protesto poderá ser entregue ao Tabelionato de Protestos ou diretamente ao devedor.

§ 3º. A Fazenda Pública da Administração Direta e Indireta do Município de Formiga deverá informar, através de ofício, assinado por seus titulares, quais as pessoas, e as respectivas funções, que assinarão os pedidos de retirada e as cartas de anuência para cancelamento de protesto, devendo informar ainda os autógrafos utilizados por tais servidores para a prática dos mencionados atos.

Art. 5º. Havendo pagamento ou parcelamento do débito para com a Fazenda Pública, será solicitada, sem qualquer ônus para os Órgãos da Administração Pública, a retirada do título até o último dia para pagamento ou será solicitado o seu cancelamento, quando já tiver sido lavrado e registrado o protesto, hipóteses nas quais o pagamento dos emolumentos e demais despesas cartorárias ficarão a cargo do devedor.

§ 1º. A retirada do título e o cancelamento do protesto somente ocorrerão após a comprovação do recolhimento do valor integral do crédito ou da adesão ao parcelamento previsto em lei, mediante a celebração de termo de confissão de dívida com a Fazenda Pública, com pagamento da primeira parcela do acordo.

§ 2º. Na hipótese de desistência ou atraso no pagamento do parcelamento dos créditos da Fazenda Pública, será apurado o saldo devedor remanescente do débito, devidamente atualizado e a certidão de dívida ativa respectiva será lavada a protesto, implicando por parte do devedor, no pagamento de emolumentos e demais despesas previstas em lei.

§ 3º. Ocorrendo desistência ou atraso no pagamento de parcelamentos dos créditos devidos à Fazenda Pública que já são objeto de execução fiscal, será extraída a respectiva certidão de dívida ativa do salto remanescente, e será proposta nova execução fiscal, para promover o regular cumprimento de sentença, acaso esteja suspensa por decisão judicial ou acordo entre as partes.

§ 4º. As certidões de dívida ativa que serviram para instruir as ações de execução fiscal, ou as sentenças homologatórias de acordo entre as partes, proferidas nos executivos fiscais, poderão ser objeto do protesto extrajudicial de que trata esse Decreto.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Fazenda poderá adotar cobrança bancária, através do serviço de emissão de boletos para viabilizar o recebimento de créditos da Fazenda Pública, inscritos ou não em dívida ativa, desde que isso não implique em despesas com protestos de títulos a cargo do erário público municipal.

Art. 7º. Ficam aprovados os modelos de solicitações de retirada e de carta de anuência, emitidos pelos órgãos da Fazenda Pública do Município de Formiga, em caso de envio indevido dos títulos para protesto, de pagamento ou de parcelamento dos débitos pelo devedor, constantes dos anexos I e II a esse Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 04 de setembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE RETIRADA/CARTA DE ANUÊNCIA (ENVIO INDEVIDO PARA PROTESTO)

O _____(nome do órgão da Administração Direta ou Indireta), inscrito no CNPJ sob o nº _____ com endereço na ____, vem

solicitar ao Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Formiga/MG, a retirada/cancelamento do protesto da Certidão de Dívida Ativa – CDA, abaixo discriminada, em que consta como devedor _____ já que o título foi enviado indevidamente para protesto, uma vez que, anteriormente ao envio, _____(Especificar o motivo).

Devedor:			
CPF/CNPJ:		Número da CDA	
Data de emissão da CDA:		Vencimento	
Valor (R$)			

*Observação: A retirada do título e o cancelamento do protesto no Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Formiga/MG, pelos motivos elencados neste instrumento independe do pagamento pelo devedor ou pela Fazenda Pública, de quaisquer emolumentos ou despesas cartorárias nos termos do "*caput*" do artigo 4º, do Decreto 6605, de 04 de setembro de 2015.

ANEXO II
SOLICITAÇÃO DE RETIRADA/CARTA DE ANUÊNCIA (PAGAMENTO/PARCELAMENTO)

O _____(nome do órgão da Administração Direta ou Indireta), inscrito no CNPJ sob o nº _____ com endereço na __, vem solicitar ao Tabelionato de Protesto de Títulos dessa Comarca de Formiga/MG, a retirada/cancelamento do protesto da Certidão de Dívida Ativa – CDA, abaixo discriminada, em que consta como devedor _____ já que houve o pagamento/parcelamento do débito perante a Fazenda Pública.

Devedor:			
CPF/CNPJ:		Número da CDA	
Data de emissão da CDA:		Vencimento	
Valor (R$)			

Data (dd/mm/aa)

_____
Nome do servidor:
Função:

*Observação: A retirada do título e o cancelamento do protesto no Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Formiga/MG, somente ocorrerá após o pagamento de todos emolumentos e despesas cartorárias pelo devedor da Fazenda Pública, nos termos do artigo 12-A da Lei 15.424, de 30 de dezembro de 2004.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7DBDE857

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 068/2014. **CONTRATANTE**: Município de Francisco Badaró/MG, **CONTRATADA**: MARCOPOLO SA.
Representante Legal: João Mateus Ritzel
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 068/2014,** para a aquisição de 01(um) Ônibus Rural Escolar- ORE 01, firmado pelo Município de Francisco Badaró e a Contratada, em 01/09/2014, conforme processo **Administrativo FNDE nº 23034005578/2013, Pregão Eletrônico nº 63/2013, Ata de Registro nº19/2014, Adesão a Ata de Registro de Preços nº01/2014**.
Do Prazo: O prazo de execução do objeto do Contrato nº 068/2014 fica prorrogado **por 03(três) meses, tendo seu término no dia 01 de dezembro de 2015.**
Fundamento Legal: A presente alteração contratual esta prevista no Art.57 - § 1º - inciso VI, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.

Data de assinatura: 14 de AGOSTO de 2015.

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:67705041

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 069/2014. **CONTRATANTE**: Município de Francisco Badaró/MG, **CONTRATADA**: MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA.

Representante Legal: Alexandre de Azevedo Lasmar

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 068/2014,** para a aquisição de 01(um) Ônibus Rural Escolar- ORE 03, firmado pelo Município de Francisco Badaró e a Contratada, em 01/09/2014, conforme processo **Administrativo FNDE nº 23034005578/2013, Pregão Eletrônico nº 63/2013, Ata de Registro nº19/2014, Adesão a Ata de Registro de Preços nº02/2014**.

Do Prazo
O prazo de execução do objeto do Contrato nº 068/2014 fica prorrogado **por 03(três) meses, tendo seu término no dia 29 de novembro de 2015.**

Fundamento Legal: A presente alteração contratual esta prevista no Art.57 - § 1º - inciso VI, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.

Data de assinatura: 14 de AGOSTO de 2015.

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:0B5D666E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 550/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 550/2014**, **Tomada de Preços nº. 043/2014, Processo nº. 190/2014**, Contratado: **CANAL ENGENHARIA LTDA**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 04.223.208/0001-20, COM ENDEREÇO NA RUA URSULINA DE MELO, Nº. 215, BAIRRO ALÍPIO DE MELO, BELO HORIZONTE-MG, REPRESENTADO PELO SR. GABRIEL FERREIRA NETO, INSCRITO NO CPF DE Nº. 581.138.196-49, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2015**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 26 de Junho 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B270805E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015– PRC Nº 073/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 18.906.083/0001-48
Endereço: Rua Santos Miguelito, 165, Santa Edwirges, Ubá/MG, CEP: 36.500-000
Item: 08, 09,14, 16, 20, 23, 27, 31, 42, 43.
Valor total registrado: R$ 502,60 (quinhentos e dois reais e sessenta centavos).

MACEDO COSTA & CIA LTDA. EPP.
CNPJ: 00.602.978/0001-23
Endereço: Praça Quinze de Novembro, 19, Centro, Guarani, MG, CEP: 36.160-000
Itens: 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46.
Valor total registrado: R$ 22.403,30 (vinte e dois mil, quatrocentos e três reais e trinta centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *08/09/2015*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0D4256F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 141/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.,**
CNPJ sob o nº 18.906.083/0001-48
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços objetivando futura e eventual aquisição de materiais elétricos e materiais de construção para as escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil e para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
Valor: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 36.843,18 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.
O valor total dos produtos registrados pela detentora da ata é de R$ 502,60 (quinhentos e dois reais e sessenta centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.
Dotações Orçamentárias:
-3.3.90.30.00.2.04.01.12.122.010.2.0032 – 00.01.01 Gestão da Secretaria Municipal de Educação;
-3.3.90.30.00.2.04.02.12.365.010.2.0040 – 00.01.01 Manter a Educação Infantil;
-3.3.90.30.00.2.04.02.12.361.010.2.0036 – 00.01.01 Desenvolver as Atividades de Ensino Fundamental.
Recurso: Vinculado/Próprio
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 8/9/2015
Fundamentação legal: normas estabelecidas na Lei Federal 8666/1993 e suas posteriores alterações, bem como a Lei federal n.º 10.520/2002, com fundamento no Pregão nº 048/2015, PRC nº 073/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e **JORGE CUPERTINO DA SILVA**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:93032B5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 142/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **MACEDO COSTA & CIA. LTDA. – EPP.**, CNPJ n.º 00.602.978/0001-23
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços objetivando futura e eventual aquisição de materiais elétricos e materiais de construção para as escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil e para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
Valor: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 36.843,18 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.
O valor total dos produtos registrados pela detentora da ata é de R$ 22.403,30 (vinte e dois mil, quatrocentos e três reais e trinta centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.
Dotações Orçamentárias:
-3.3.90.30.00.2.04.01.12.122.010.2.0032 – 00.01.01 Gestão da Secretaria Municipal de Educação;
-3.3.90.30.00.2.04.02.12.365.010.2.0040 – 00.01.01 Manter a Educação Infantil;
-3.3.90.30.00.2.04.02.12.361.010.2.0036 – 00.01.01 Desenvolver as Atividades de Ensino Fundamental.
Recurso: Vinculado/Próprio
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 8/9/2015
Fundamentação legal: normas estabelecidas na Lei Federal 8666/1993 e suas posteriores alterações, bem como a Lei federal n.º 10.520/2002, com fundamento no Pregão nº 048/2015, PRC nº 073/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e **PAULO SERGIO MACEDO COSTA**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:30804F69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **JOSÉ MARIA RODRIGUES & FILHOS LTDA**. CNPJ: 21.551.726/0001-92
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a revogação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 023/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 20 de agosto de 2015, Edição 1564.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA REVOGAÇÃO
Fica revogado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2015, por razões de conveniência e oportunidade face ao pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, que justifica necessitar do valor a ser suprimido para finalizar as atividades deste exercício, conforme justificativa apresentada no ofício nº 137/2015/SMAS, anexo ao presente.
Data da assinatura: *8/9/2015*

Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com a Inexigibilidade nº 004/2015, Processo Licitatório n.º 023/2015.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Sebastião Rodrigues

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:BFE0E17F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.876, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

Inclui meta e objetivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) ao Orçamento vigente, e da outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015, Lei Municipal n.º 1.846, de 30 de junho de 2014, a seguinte meta e objetivo:

META: Manutenção das Atividades da Equipe Volante.

OBJETIVO: O objetivo da equipe volante é prestar serviços de Proteção Social Básica no território de abrangência do CRAS a que se vincula às famílias a ele referenciadas, potencializando o PAIF em territórios com peculiaridade de extensão territorial, isolamento, áreas rurais e difícil acesso. A especialidade das equipes volantes é prioritariamente ampliar o acesso da população em situação de extrema pobreza dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica.
Art. 2º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito especial, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) ao orçamento vigente, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias e classificações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05 - SEC. MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
FUNÇÃO	08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA	0014 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO (P/A/E)	1152 - Manutenção das Atividades da Equipe Volante
ELEMENTO	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
FONTE RECURSOS	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - 100% do Valor Previsto
VALOR PREVISTO	R$ 16.000,00

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05 - SEC. MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
FUNÇÃO	08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA	0014 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO (P/A/E)	1152 - Manutenção das Atividades da Equipe Volante
ELEMENTO	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
FONTE RECURSOS	100 - Recursos Próprios - 10% do Valor Previsto 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - 90% do Valor Previsto
VALOR PREVISTO	R$ 3.000,00

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05 -SEC. MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
FUNÇÃO	08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA	0014 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO (P/A/E)	1152 - Manutenção das Atividades da Equipe Volante
ELEMENTO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE RECURSOS	100 - Recursos Próprios - 10% do Valor Previsto 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - 90% do Valor Previsto
VALOR PREVISTO	R$ 6.000,00

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05 - SEC. MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
FUNÇÃO	08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA	0014 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO (P/A/E)	1152 - Manutenção das Atividades da Equipe Volante
ELEMENTO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE RECURSOS	100 - Recursos Próprios - 10% do Valor Previsto 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - 90% do Valor Previsto
VALOR PREVISTO	R$ 2.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei são provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05 - SEC. MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
FUNÇÃO	08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA	0014 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO (P/A/E)	2067 – Manutenção Atividades Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS	129 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR	R$ 27.000,00

Art. 4º O programa e ação discriminados do art. 1º, desta Lei, estão previstos no Anexo 5, do Plano Plurianual de 2014 a 2017, instituído pela Lei n.º 1.823, de 11 de dezembro de 2013, alterada pela Lei n.º 1.871, de 25 de Junho de 2015.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 8 de setembro de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:59E442FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 022/2015 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Andréia Silva Rezende, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestador de serviço na área de saúde medico plantonista para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Indianópolis – MG, nos termos do credenciamento nº. 001/2015, tendo como contratado a empresa LEÃO MEDICINA LTDA - ME, pelo valor de R$1.500,00 por plantão de 24 horas, na dotação orçamentária 02.03.12.00.10.301.0012.01.2047.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

Indianópolis/MG, 10 de agosto de 2015.

ANDRÉIA SILVA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:54F9E49E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 023/2015 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Andréia Silva Rezende, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestador de serviço na área de saúde especialidade de medico Psiquiatra para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Indianópolis – MG, nos termos

do credenciamento nº. 002/2015, tendo como contratado CLINICA SANTA CLARA LTDA, na dotação orçamentária
02.03.04.00.10.301.0012.012.047.3.3.90.36.00.00 – prestação serviço pessoa física,
02.03.04.00.10.301.0012.012.047.3.3.90.39.00.00 – prestação serviço pessoa jurídica com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

Indianópolis/MG, 08 de Setembro de 2015.

ANDRÉIA SILVA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F85AFF10

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 026/2015 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Andréia Silva Rezende, torna público o contrato administrativo objetivando o registro de preços visando à aquisição de medicamentos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indianópolis-MG, nos termos do Pregão Presencial 012/2015, Registro de Preço 002/2015, tendo como contratado a empresa CIRURGICA PINHEIRO LTDA, pelo valor de R$ 87.698,49 (oitenta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), na dotação orçamentária
02.03.12.00.10.301.0012.07.2053.3.3.90.30.0000 – Material de Consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2016.

Indianópolis/MG, 10 de agosto de 2015.

ANDRÉIA SILVA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A19D0D18

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 024/2015 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Andréia Silva Rezende, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestador de serviço na área de saúde de plantões médicos de 12 (doze) horas, nos termos do credenciamento nº. 003/2015, tendo como contratado a empresa LEÃO MEDICINA LTDA - ME, pelo valor de R$850,00 (Oitocentos e cinqüenta reais) por plantão de 12 horas, na dotação orçamentária
02.03.12.00.10.301.0012.01.2047.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços Pessoa Física,
02.03.12.00.10.301.0012.01.2047.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

Indianópolis/MG, 08 de Setembro de 2015.

ANDRÉIA SILVA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8E90B95E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 025/2015 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Andréia Silva Rezende, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestador de serviço na área de saúde de plantões médicos de 12 (doze) horas, nos termos do credenciamento nº. 003/2015, tendo como contratado a empresa JOÃO PAULO MARTINS ROPHINO BAPTIST - EIRELI, pelo valor de R$850,00 (Oitocentos e cinqüenta reais) por plantão de 12 horas, na dotação orçamentária 02.03.12.00.10.301.0012.01.2047.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços Pessoa Física,
02.03.12.00.10.301.0012.01.2047.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

Indianópolis/MG, 08 de Setembro de 2015.

ANDRÉIA SILVA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1E406508

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº 07/2015 = AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 43/2015, instaurado na modalidade Tomada de Preço n° 07/2015, cujo objeto é a aquisição de filtros e lubrificantes destinados à manutenção dos veículos da frota municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 8h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o
e-mail - licitacaocompraspmi@gmail.com -.
Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 25/09/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 08/09/2015.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:210BD304

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 084/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 128/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARAMBI – MG**. Dia da Licitação: **22/09/2015** - Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail:
licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 08 de setembro de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:AF2754D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 022/2015 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015. Objeto:Aquisição de Sistema de Tratamento de Efluentes Sólidos, consistente de fossa séptica, filtro anaeróbico, caixa de gradeamento, caixa de inspeção e kit Bio Rooter, destinado à implantação de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) no Bairro Nova Canaã. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Sanear Brasil Produtos e Serviços Ltda. Valor: R$ 21.046,41. Dotação orçamentária:
02.06.02.17.512.0018.1013.449051-00 (Fonte: 1.00.00, 1.24.00);
02.06.02.17.512.0018.2045.339030-00 (Fonte: 1.00.00).
Vigência: 01/09/2015 a 29/02/2016.

Itanhomi, 01 de setembro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:8FF23804

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 181/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato** Nº 345/15 referente ao Procedimento Licitatório Nº 181/2015, Dispensa de Licitação Nº 066/2015,objeto: Confecção de porta e portão, Contratado: José Geraldo Rodrigues da Silva, valor Global R$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência: Até 20/09/2015.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:8FAB2863

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº165/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº165/2014 – JAIR TOMÉ RIBEIRO. **Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua 09, nº 102 – Bairro Sion – João Monlevade – MG, para a Sra. Geralda de Fátima Rosa, cujo imóvel foi interditado pela Defesa Civil, por encontrar-se em situação de risco, decorrente do **Ato de Dispensa nº 41/2014. - Fund.:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. - **Da Alteração:** Altera o número do apartamento. A beneficiária passa a residir na Rua 09, nº 102, **apartamento 101**, Bairro Sion, João Monlevade – MG **– Data:** 26/08/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:35EA6B83

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2013 (Nº. 9912330597)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2013 (Nº. 9912330597) – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **Objeto:** Prestação de serviços postais, decorrente do processo de Inexigibilidade **nº02/2013. - Valor:** R$ 182.786,55 **– Vigência:** 21/08/2015 a 20/08/2016. **- Dotações Orçamentárias:** 04.122.0401.2199 - 3.3.90.39 – F 175 – FR 1.00 (R$ 116.484,40); 12.361.1201.2027 - 3.3.90.39 – F 214 – FR 1.01 (R$ 1.264,10); 15.451.2601.2098 - 3.3.90.39 - F460 – FR 1.57 (R$ 63.520,50); 10.122.1001.2130 - 3.3.90.39 - F535 – FR 1.02 (R$1.517,55). **– Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93 - **Data:** 07/08/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:A322A5E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 245/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 245/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Distribuidora Paranhos Artigos paraq Laboratórios Ltda - EPP**, empresa sediada na Rua João Carlos, 723, Bairro Horto, Belo Horizonte – Minas Gerais - CEP: 31.030-360, inscrita no CNPJ sob o nº 06.867.357/0001-58; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Felipe Leonardo Resende Paranhos**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 058.872.496-33, RG nº MG-10.252.047 SSP/MG, residente e domiciliado(a) em Ipatinga – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 245/2014 no qual ajustaram o fornecimento de reagentes e materiais laboratório destinados ao Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 350/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratórios LTDA - EPP
FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:90FBBF88

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO 137/2013

Primeiro Termo de Apostilamento ao Instrumento de Contrato 137/2013 que entre si Celebram a Prefeitura

Municipal de João Pinheiro – Minas Gerais e a Empresa Silva Couto e Cia Ltda.

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e Cédula de Identidade nº MG 2439087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE; **Silva Couto e Cia Ltda.**, empresa com sede a Rua Deputado Quintino Vargas, 49, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 03.101.004/0001-54, neste ato representada por Adalton Afonso do Couto, CPF 453.433.906,25, acordam em apostilar o Contrato 137/2013 tendo em vista a alteração e inclusão de novas fichas ao Contrato, acrescentando na dotação do Contrato Primitivo os seguintes dados:

Dotação Orçamentária:
Ficha 206

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro/MG, 03 de Agosto de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E5324EAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 170/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: 2R Comercial Ltda - ME
Objeto: objeto principal deste Contrato o fornecimento de material elétrico destinados à substituição e/ou reposição em prédios públicos de responsabilidade do município.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 092/2014 – Sistema de Registro de Preços 006/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ R$11.033,30 (Onze mil e trinta e três reais e trinta centavos).
Dotações Orçamentárias:
-02.07.10.302.1003.2062 3.3.90.52.00 ficha 359,
02.07.10.302.1003.2062 4.4.90.52.00 ficha 364;
02.08.10.302.1003.2127 3.3.90.30.00 ficha 448,
02.07.10.302.1003.2127 4.4.90.52.00 ficha 452 e
02.07.10.302.1002.2659 3.3.90.30.00 ficha 887 - da Secretaria Municipal de Saúde;
-02.06.04.122.0402.2045 3.3.90.30.00 ficha 185,
02.06.04.122.1501.2027 3.3.90.30.00 ficha 195,
02.06.15.452.1501.2029 3.3.90.30.33 ficha 249,
02.06.15.452.1501.2033 3.3.90.30.00 ficha 260,
02.06.17.512.1701.2114 3.3.90.30.00 ficha 278 e
02.06.26.782.2601.2047 3.3.90.30.00 ficha 301 - da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
-02.13.18.541.1801.2138 3.3.90.30.00 ficha 708 e
02.13.20.691.2201.2082 3.3.90.30.00 ficha 727 – da Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
-02.12.13.122.1301.2458 3.3.90.30.00 ficha 635,
02.12.27.812.2701.2065 3.3.90.30.00 ficha 683 e
02.12.13.392.1301.2074 3.3.90.30.00 ficha 659 – da Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
-02.09.12.122.0402.2113 3.3.90.30.00 ficha 491,
02.09.12.361.1202.2060 3.3.90.30.00 ficha 506,
02.09.12.365.1201.2054 3.3.90.30.00 ficha 535,
02.09.12.365.1201.2055 3.3.90.30.00 ficha 546,
02.09.12.361.1207.2058 3.3.90.30.00 ficha 562,
02.09.12.365.1207.2170 3.3.90.30.00 ficha 575,
02.09.12.361.1202.2173 3.3.90.30.00 ficha 597,
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.30.00 ficha 605 e
02.11.12.365.1201.2660 3.3.90.30.00 ficha 613 - da Secretaria Municipal de Educação;
-02.07.10.301.1002.2036 3.3.90.30.00 ficha 337 – da Secretaria Mun. de Saúde;
-02.04.04.122.0402.2009 3.3.90.30.00 ficha 107 – da Secretaria Mun. e Administração.
Vigência: 01/09/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0A6115CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 241/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 241/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Acácia Comércio de Medicamentos Ltda - ME**, empresa sediada na Rua Joaquim Paraguai, 114, Vila Isabel, Varginha – Minas Gerais – CEP 37.026-100, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91; neste ato representada pelo(a) sr(a). **José Maria Nogueira**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 171.445.586-68, RG nº M-940.349 SSP/MG, residente e domiciliado(a) em Varginha – Minas Gerais., ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 242/2014 no qual ajustaram o fornecimento de reagentes e materiais laboratório destinados ao Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 351/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ MARIA NOGUEIRA
Acácia Comércio de Medicamentos LTDA – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:24705074

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 076 2015

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015

JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG,

1) Considerando os mais altos interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor;

2) Considerando a plausibilidade de se **REVOGAR** procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;

3) Considerando os fatos demonstrados pelo Secretário Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo na sessão de julgamento do certame, constantes na ata de abertura do Edital, tais que prejudicam todo o certame, portanto deverá ser revogado e consequentemente a realização de um novo processo licitatório;

RESOLVE: em virtude de interesse público e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações **REVOGAR** o referido procedimento licitatório.

Encaminha-se ao setor de Licitações para que dê ciência aos interessados.

João Pinheiro/MG, 04 de setembro de 2015.

Registre-se e
publique-se.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:5349E956

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 070 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:

Rocha e Mendes Construtora e Engenharia Ltda-ME com o valor global de **R$ 21.580,00.**

João Pinheiro/MG, 04 de setembro de 2015.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

ANA PAULA SANCHES DA CRUZ

EULAIA APARECIDA VIDAL SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
04/09/2015

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:5FBF0691

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 071 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:

Lázaro Antônio de Melo-EPP, relativamente aos seguintes itens, valores unitários e totais:

Item 01 – 64 tábuas 4x6x25cm – R$ 198,00 – R$ 12.672,00;
Item 02 – 16 tábuas 4x6x30cm – R$ 250,00 – R$ 4.000,00;
Item 03 – 10 kg de prego 22x64 – R$ 10,00 – R$ 100,00;
Item 04 – 40 grampos 52x30 – R$ 49,00 – R$ 1.960,00.

João Pinheiro/MG, 04 de setembro de 2015.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

ANA PAULA SANCHES DA CRUZ

EULAIA APARECIDA VIDAL SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
04/09/2015

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:A98C7EEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DATA DE ABERTURA DOS INVOLUCROS N.º 04 – PROPOSTA DE PREÇO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS, Nº. 05/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna pública a **DATA DE ABERTURA DOS INVOLUCROS n.º 04** – **PROPOSTA DE PREÇO**, referente a **TOMADA DE PREÇOS, nº. 05/2015,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. OS SERVIÇOS CONTRATADOS CONSISTIRÃO EM: CRIAÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE A JORNAIS DE CIRCULAÇÃO LOCAL E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS. PRODUÇÃO, EDIÇÃO E VEICULAÇÃO DE VÍDEO EM TV, DE ALCANCE LOCAL, E PARA EXIBIÇÃO EM TELÃO, CONFORME ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – BRIEFING, DESTE EDITAL. TIPO: TECNICA E PREÇO, **que ocorrerá dia 10/09/2015 às 12:30 horas.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

04/09/2015

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:640E0A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 54/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 54/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a

dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93. Junto ao IMINC - INSTITUTO MINEIRO DE INTERVENÇÃO CARDIOLOGICA LTDA - EPP. Visando a aquisição de exames de Cineangiocoronário (cateterismo), para atendimento aos pacientes do SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE). No valor de R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

Lagoa da Prata, 08 de Setembro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:16611C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 112/15

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 112/2015. OBJETO: Contratação de empresa para demolição, desterro , limpeza e remoção de entulho da construção aérea e bases subterrâneas do imóvel urbano de área estimada em 400 km2, e pé direito de 6 m. de altura, situado na rua Alexandre Bernardes Primo,esquina com rua Stº Antônio do Monte - Centro, Lagoa da Prata. TIPO: Menor Preço Global. Abertura das proposta: 22/09/2015, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 08 de setembro de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:7210294A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 115/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 115/2015. OBJETO: Aquisição de calculadoras, cadeiras giratórias e estante de aço, para atender vários setores da Prefeitura. TIPO:Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 23/09/2015, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 08 de setembro de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:97011523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 110/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 110/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestar Serviços de Segurança Eletrônica, e Instalação de Circuito Interno Fechado de TV, com Câmeras de Segurança, atendendo solicitação de diversas Secretarias do Município. TIPO: Menor Preço por Lote. Abertura das propostas: 22/09/2015, ás 15:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825 - Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 08 de setembro de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:48CE0D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 104/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 104/2015. OBJETO: Aquisição de Livros para as Escolas do Ensino Fundamental, Ensino Infantil e Creches, conforme solicitado pela Secretaria de Educação. TIPO: Menor Preço por Item. Abertura das propostas: 23/09/2015, ás 15:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825,Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 08 de setembro de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:67049B90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00056/2014 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: FAMA VIAGENS LTDA – CNPJ: 10.630.095/0001-80. Processo 00038/2014 – Pregão Presencial nº **00028/2015 -** Objeto: prorrogação do contrato que tem por objeto prestação de serviços de fretamento eventual para transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros, por mais de 06 meses. Vigência: 01/09/2015 a 28/02/2016.

Lambari, 31 de agosto de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:480D98B7

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00058/2014 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: CLÓVIS TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA – CNPJ: 03.627.183/0001-68. Processo 00038/2014 – Pregão Presencial nº **00028/2015 -** Objeto: prorrogação do contrato que tem por objeto prestação de serviços de fretamento eventual para transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros, por mais de 06 meses. Vigência: 01/09/2015 a 28/02/2016.

Lambari, 31 de agosto de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:15499034

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00059/2014 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: JOSÉ GRÁCIO GOMES SOARES – CNPJ: 19.789.319/0001-76.

Processo 00043/2014 – Pregão Presencial nº **00033/2015 -** Objeto: prorrogação do contrato que tem por objeto contratação de empresa com profissioanal especializado, para ministrar aulas de artes marciais - karatê-dô, para crianças e adolescentes atendidos pelos serviços socioassistenciais ofertados pelo CRAS, por mais de 07 meses. Vigência: 01/08/2015 a 28/02/2016.

Lambari, 31 de julho de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:3239D69D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00059/2014 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: JOSÉ GRÁCIO GOMES SOARES – CNPJ: 19.789.319/0001-76. Processo 00043/2014 – Pregão Presencial nº **00033/2015 -** Objeto: **reajustar, a partir do dia 1º/09/2015, o preço** do Contrato nº 00059/2014 e aditivos, que tem como objeto contratação de empresa com profissional especializado, para ministrar aulas de artes marciais - karatê-dô, para crianças e adolescentes atendidos pelos serviços socioassistenciais ofertados pelo CRAS. Vigência: 01/09/2015 a 28/02/2016.

Lambari, 1º de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:EEE923F5

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00047/2014 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: RADIO TRANSMINERAL LTDA – CNPJ: 20.007.308/0001-76. Processo 00033/2014 – Pregão Presencial nº **00024/2015 -** Objeto: prorrogação do contrato que tem por objeto prestação de serviços de divulgação informativa das ações da Administração Municipal, por mais de 08 meses. Vigência: 01/09/2015 a 30/04/2016.

Lambari, 31 de agosto de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:F5D9BC98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 041, 042 E 043 DE 2015

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 041/2015**. Objeto: Aquisição de um caminhão frigorífico ¾ com baú refrigerado ano/modelo 2015 por meio do ministério da pesca e aqüicultura – convenio 045/2014 visando o desenvolvimento da aqüicultura no município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 22 de setembro de 2015. **Pregão Presencial n.º 042/2015**. Objeto: Aquisição de uma motocicleta ano/modelo 2015 para manutenção dos serviços da secretaria municipal de saúde do município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 23 de setembro de 2015. **Pregão Presencial n.º 043/2015**. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de serralheria com fornecimento de materiais para manutenção das secretarias municipais. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 24 de setembro de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br
ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:F2251CE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2015

Pregão Presencial nº 009/15 - Processo Licitatório nº 018/15
Partes: COELHO E PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Aumento em 25% do valor inicial previsto no Contrato original, perfazendo um montante de R$ 29.603,75 (vinte e nove mil seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos).
Data de assinatura: 23/07/15.
Signatários: Jorge Cupertino da Silva
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:26FD7A38

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015

Pregão Presencial nº 009/15 - Processo Licitatório nº 018/15
Partes: Z & M LTDA-ME e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Aumento em 25% do valor inicial previsto no Contrato original, perfazendo um montante de R$ 36.325,00 (trinta e seis mil trezentos e vinte e cinco reias).
Data de assinatura: 23/07/15.
Signatários: Lúcio Zaquine Monteiro
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:372D9327

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015

Pregão Presencial nº 009/15 - Processo Licitatório nº 018/15
Partes: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Aumento em 25% do valor inicial previsto no Contrato original, perfazendo um montante de R$ 33.625,00 (trinta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais).
Data de assinatura: 23/07/15.
Signatários: Alexandre de Andrade Veloso
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:138DB2E6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO - PREGÃO Nº 039/2015

PRC nº 0450/2015
Considerando que o ato de homologação refere-se à legalidade e à validade de todo o procedimentos administrativo, e considerando, ainda, a inércia do licitante vencedor quanto ao item nº 003 (veículo 7 lugares) – DBX AUTOMÓVEIS LTDA-ME – que sequer respondeu à notificação no dia 04 de agosto de 2015, que não cumpriu com as obrigações assumidas quanto à entrega do objeto, a medida que deve ser tomada é a imediata convocação da licitante que apresentou segunda melhor proposta, qual seja, ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, 31 de agosto de 2015.

VIVIANI CESAR CORRÊA
Procuradora Geral do Município.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8607F320

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 065/2015

Processo Licitatório nº 0742/2015
Objeto: Aquisição de moto com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Firmas Vencedoras: MOTOBELLA LTDA /**CNPJ:** 41.929.233/0001-50/**VALOR:**R$ **11.400,00**
Recurso: Próprios
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 31/08/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:329A579C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 039/2015

Processo Licitatório nº 0450/2015
Objeto: Aquisição de veículos para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.
Firmas Vencedoras:
ORLY VEICULOS E PEÇAS S/A /**CNPJ:**21.483.615/0002-77/**VALOR:**R$ 194.397,00
Recursos: ESTSUS/DENGUE, SUS/SAUCAS, PRÓPRIO
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:31/08/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5C8DB1A1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA CHAMADA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015 - PRC Nº 757/2015

Retifica-se o endereço constante no Item II, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/09/15, edição 1574.

Onde se lê:
Item II – Construção de muro de arrimo em concreto armado, à rua Mário Rayol, Bairro Quinta Residência; rua Padre José Gomes Domingues, Bairro São Cristovão e rua Ribeiro Junqueira, Centro.

Leia-se:
Item II – Construção de muro de arrimo em concreto armado, à rua Mário Rayol, Bairro Quinta Residência; rua Padre José Gomes Domingues, Bairro Seminário e rua Ribeiro Junqueira, Centro;

Permanecem inalterados os demais itens da chamada, inclusive a data e o horário que ocorrerá o certame.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E872ADD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 072/15, PRC 0808/15. Objeto: Contratação de empresa especializada em reparos de pavimentação de (paralelepípedos e C.B.U.Q), para atender a Secretaria de Serviços Urbanos para manutenção em diversas ruas do Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I, (Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Especificações Técnicas)**. Dia da Licitação: 22/09/2015, às 13:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 08 de setembro de 2015.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A9447D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTO; COM A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO - CONVOCAÇÃO Nº 001/2015 DO PROCESSO SELETIVO E ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES – MANDATO 2016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leopoldina (MG) - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e o Adolescente -, Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 4.120 de 28 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente no Município de Leopoldina-MG, DIVULGA o gabarito oficial da prova objetiva de conhecimento, do processo seletivo e eleição para Conselheiros Tutelares – Mandato 2016/2019 -, Edital n. 001/2015.
DIVULGA, ainda, neste ato, **a relação das notas dos candidatos que realizaram a prova objetiva e de redação, em ordem alfabética, com as respectivas notas**. A interposição de recurso quanto à prova de redação será dia 08/09/15, na Secretária Municipal de Assistência, à Rua Tiradentes, 112, Centro, no horário das 12h às 16h.

GABARITO OFICIAL

QUESTÃO	RESPOSTA	
1	C	
2	D	
3	A	
4	E	
5	C	
6	B	
7	C	

8	D	
9	D	
10	C	
11	D	
12	A	
13	D	
14	D	
15	B	
16	ANULADA	RECURSO DEFERIDO
17	ANULADA	
18	D	
19	ANULADA	RECURSO DEFERIDO
20	D	

RELAÇÃO DAS NOTAS DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM A PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO(Lista em ordem alfabética)

CANDIDATO (A)	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE REDAÇÃO	TOTAL DAS NOTAS
DIMAS DIEGO DOMICIANO DE SOUZA	54	24	78
ELIZABETH CRISTINA REIS	48	28	76
GISELE DO NASCIMENTO	48	34	82
GLEICIANE ROCHA DE OLIVEIRA	54	33	87
JESSICA MONTES MEDEIROS	42	36	78
JULIANE DA SILVA COUTO	39	36	75
LETÍCIA SALLES FERNANDES FERRAZ JORGE	57	30	87
LORENA MEDEIROS CAMPOS ASSIS	51	34	85
MADALENA DE OLIVEIRA MORAIS LIMA	54	36	90
MAGDA DIAS DOS SANTOS	27	31	58
MAURICEIA APARECIDA DA SILVA	42	26	68
NATALIA APARECIDA DE BRITTES FERREIRA	60	35	95
PRISCILA OLIVEIRA ALMEIDA	57	32	89
ROSARIA MARIA FERREIRA DUARTE	27	27	54
TATICILENE APARECIDA DOMICIANO MACEDO	45	28	73

Leopoldina (MG), 03 de setembro de 2015.

SR.ª JALIBE LANNE ALMEIDA DIBO THERPIN
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3920B7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO, BEM COMO OS CONVOCA PARA SE SUBMETEREM A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - CONVOCAÇÃO Nº 001/2015 DO PROCESSO SELETIVO E ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES – MANDATO 2016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leopoldina (MG) - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e o Adolescente -, Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 4.120 de 28 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente no Município de Leopoldina-MG, DIVULGA a relação das notas dos candidatos aprovados na prova objetiva e de redação, em ordem alfabética, bem como CONVOCA e DIVULGA o horário de cada candidato aprovado para realizar a entrevista psicológica que será realizada no dia 10 de setembro, no **Espaço Augusto dos Anjos, localizado a Rua Barão de Cotegipe nº 386, nesta Cidade -,** do processo seletivo e eleição para Conselheiros Tutelares – Mandato 2016/2019 -, Edital n. 001/2015.
Retifica-se, o título a seguir, onde se lê: "Edital de Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva de Conhecimento; com a Relação dos Candidatos Aprovados na Prova Objetiva e de Redação - Convocação nº 001/2015 do Processo Seletivo e Eleição para Conselheiros Tutelares – Mandato 2016/2019". Leia-se: "Edital de Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva de Conhecimento; com a Relação dos Candidatos que realizaram a Prova Objetiva e de Redação - Convocação nº 001/2015 do Processo Seletivo e Eleição para Conselheiros Tutelares – Mandato 2016/2019."

RELAÇÃO DAS NOTAS DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO (Lista em ordem alfabética)

CANDIDATO (A)	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE REDAÇÃO	TOTAL DAS NOTAS
DIMAS DIEGO DOMICIANO DE SOUZA	54	24	78
ELIZABETH CRISTINA REIS	48	28	76
GISELE DO NASCIMENTO	48	34	82
GLEICIANE ROCHA DE OLIVEIRA	54	33	87
JESSICA MONTES MEDEIROS	42	36	78
JULIANE DA SILVA COUTO	39	36	75
LETÍCIA SALLES FERNANDES FERRAZ JORGE	57	30	87
LORENA MEDEIROS CAMPOS ASSIS	51	34	85
MADALENA DE OLIVEIRA MORAIS LIMA	54	36	90
MAURICEIA APARECIDA DA SILVA	42	26	68
NATALIA APARECIDA DE BRITTES FERREIRA	60	35	95
PRISCILA OLIVEIRA ALMEIDA	57	32	89
TATICILENE APARECIDA DOMICIANO MACEDO	45	28	73

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA SE SUBMETEREM À AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CANDIDATO (A)	Horário
DIMAS DIEGO DOMICIANO DE SOUZA	09:00
ELIZABETH CRISTINA REIS	09:30
GISELE DO NASCIMENTO	10:00
GLEICIANE ROCHA DE OLIVEIRA	10:30
JESSICA MONTES MEDEIROS	11:00
JULIANE DA SILVA COUTO	11:30
LETÍCIA SALLES FERNANDES FERRAZ JORGE	13:00
LORENA MEDEIROS CAMPOS ASSIS	13:30
MADALENA DE OLIVEIRA MORAIS LIMA	14:00
MAURICEIA APARECIDA DA SILVA	14:30
NATALIA APARECIDA DE BRITTES FERREIRA	15:00
PRISCILA OLIVEIRA ALMEIDA	15:30
TATICILENE APARECIDA DOMICIANO MACEDO	16:00

Leopoldina (MG), 08 de setembro de 2015.

SR.ª JALIBE LANNE ALMEIDA DIBO THERPIN
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FFA6FEE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 01682/15 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 044/15

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMENAÇÃO EM AMBIENTE FECHADO E ABERTO, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EVENTUAIS PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG NOS EXERCICIOS DE 2015/2016".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.985/2015 de 03.05.15, procedeu à adjudicação dos serviços, objeto do processo **PRC n.º 01682/2015 – Pregão nº. 044/15, HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 0211/15 de 04 de setembro de 2015,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante abaixo relacionada:

ALTAIR MOREIRA DE ANDRADE MEI no item **SONORIZAÇÃO TIPO II**, valor de R$633,00 (Seiscentos e trinta e três reais) a hora, totalizando em **R$44.310,00 (Quarenta e quatro mil trezentos e dez reais).**
WILTON LEITE LIMA, no item **SONORIZAÇÃO TIPO I,** valor de R$262,00 (Duzentos e sessenta e dois reais) a hora, totalizando em **R$36.680,00 (Trinta e seis mil seiscentos e oitenta reais).**

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 04 de Setembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1508E77D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0140/15.
PRC Nº. 01791/15

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **FRANCISCO MOUSINHO DE QUEIROZ.** OBJETO: **"PRESTAÇAO DE SERVIÇO DECUIDADOR I, VISANDO A MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO EDUCADORAS AMBIENTAIS "IONE LAMOUNIER E IRENE LAMOUNIER" - MINA DO PNEU" LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LUZ".** VIGENCIA: **04 (QUATRO) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$3.672,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)**.

LUZ/MG, 01.09.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BD7EEF95

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 007/2015
COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESIGNADA PELA PORTARIA Nº. 013/2015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

Certifica-se que, na data de 08 de setembro de 2015, o servidor público do município de Luz, Reginaldo Silva Chaves, matrícula 4721 foi convocado para comparecer pessoalmente na sala sede da Comissão processante, para cientificação e explicação, de os motivos da instauração deste processo administrativo disciplinar nº. 007/2015. O servidor atendeu, comparecendo nesta mesma data. O servidor indiciado foi devidamente colocado a par de toda a situação, do que se tratava. Foram repassadas as cópias do que até agora está autuado no processo, sendo da página 01 (um) até a página 30 (trinta). **Perante a presidente, o servidor recusou-se a assinar o mandado de intimação que exatamente lhe foi também repassado, como o que consta na página 32 (trinta e dois).**
Considerando que a Comissão cumpriu a disposição constante no artigo 157 da lei estatutária municipal – lei complementar nº. 34/2013 de 31/07/2013, inclusive notificando o servidor que, caso queira pode constituir advogado para acompanhá-lo, tem-se por devidamente citado o servidor Reginaldo Silva Chaves, denunciado neste processo administrativo disciplinar nº. 007/2015, tendo o mesmo, o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta certidão, para apresentar sua defesa prévia e acompanhar os atos a serem desenvolvidos por esta Comissão.
Esta certidão será publicada no veículo de comunicação oficial do município de Luz, para fins de se cumprir o devido registro e produzir os efeitos legais e jurídicos necessários.

Luz, 08 (oito) de setembro de 2015.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Presidente

LÍLIA BATISTA PEREIRA
Secretária

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3D7FED53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE MOTOCROSS NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA/MG, COM FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE FISCAIS DE PISTA, CRONOMETRAGEM, EQUIPE DE RESGATE, BEM COMO SONORIZAÇÃO, LOCUÇÃO E TENDAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 18/09/2015, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE MOTOCROSS NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA/MG, COM FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE FISCAIS DE PISTA, CRONOMETRAGEM, EQUIPE DE RESGATE, BEM COMO SONORIZAÇÃO, LOCUÇÃO E TENDAS.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 08 de SETEMBRO de 2015.

RAFAEL DE SOIUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:FE391509

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato de Nº 018/ Processo de Licitação n° 015/2015 – Dispensa de Licitação n° 04/2015. Contratado: **Juliana Maria de Melo,** alteração da Cláusula III – item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 12.02.2015,prorrogando-se o prazo de **12.08.2015 para 31.12.2015.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:4BF5A2AF

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO CONTRATO 048/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do III (Terceiro) Termo Aditivo ao contrato de nº048/2015 Processo Administrativo Licitatório Nº 31/2015 – Tomada de Preços Nº 01/2015. Contratado: **PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA ,** com sede a Avenida Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas/MG CEP – 38.706-708, inscrita no CNPJ sob número 03.691.134/0001-94, alteração da Cláusula III – item 3.1 – DO

PRAZO do contrato firmado em 14.05.2015, prorrogando-se o prazo de **14.08.2015 para 14.11.2015.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:4F7352BF

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO 063/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 063/2015 Processo Administrativo Licitatório nº050/015 – Dispensa Nº 016/2015. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração do **Registro Imaterial** da Festa de Nossa Senhora do Rosário de Matutina. Contratado:**MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.678.763/0001-47, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, à Rua Aimorés, 2480 sala 313 - Lourdes - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-072 Valor: **7.950,00 (sete mil novecentos e cinqüenta reais).**Prazo: **31.08.2015 a 31.12.2015.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:67FE43D1

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO 064/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 064/2015 Processo Administrativo Licitatório nº051/2015 – Inexigibilidade Nº 01/2015. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de controle de qualidade externo em análises clínicas com kits na áreas de Bioquímica, Imunologia, Urinálise, Hematologia ,Parasitologia, Educação Continuada e Espectrofotometria do Programa básico e disponibilização mensal de 20 ml de soro liofilizado de controle interno em bioquímica, com valor já incluso no programa básico. . Contratado:**PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 73.302.879/0001-08,com sede na Rua Vicente Licinio, 193 Bairro Tijuca Rio de Janeiro/RJ CEP 20.270-340, Valor: **R$5.354,16(cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).** Prazo: **01.09.2015 a 31.08.2016**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:26006278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel torna público o Extrato do 2° Aditivo do Contrato n° 050/2014, referente à Tomada de Preços n° 005/2014. Empresa contratada: **HERMAFA CONSTRUTORA LTDA – ME**, **CNPJ: 07.540.097/0001-74**. Objeto: Contratação de empresa para ¨Construção de Centro de Eventos¨ no Município de Mendes Pimentel, conforme Contrato de Repasse n° 1002.576-94/2012, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Mendes Pimentel/MG. Prorroga a vigência para **31/03/2016**.

Mendes Pimentel, 08/09/2015.

BERNARDINO PEREIRA SIMÕES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:D424569D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 038/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º061/2015. Tomada de Preço N.º 006/2014. EMPRESA: Golden Fort Brasil LTDA. Valor : R$ 99.658,44 (Noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e prestação de serviços de mão de obra para o prolongamento em bloquete sextavado da Rua Santo Antônio , na cidade de Miradouro-MG Vigência do Contrato: 13/08/2015 a 13/11/2015. Data da Assinatura do Contrato:13/08/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:CC9CACEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º064/2015. PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2015. EMPRESA: Ropeças de Muriaé LTDA ME. Valor : R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos com desconto na tabela de preços da Prefeitura de Miradouro. Vigência do Contrato : 18/08/2015 a 18/08/2016. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço : 18/08/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:22CB7CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º065/2015. PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2015. EMPRESA: Cofermac Materiais de Construção LTDA - ME. Valor : R$ 3.128,80 (Três mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para Construção e reforma da Praça Santa Rita.. Vigência do Contrato : 18/08/2015 a 31/12/2015. Data do Contrato : 18/08/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:6BC90B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º065/2015. PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2015. EMPRESA: Sema Material Elétrico LTDA. Valor : R$ 35.630,62 (Trinta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e dois centavos). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para Construção e reforma da Praça Santa Rita.. Vigência do Contrato : 18/08/2015 a 31/12/2015. Data do Contrato : 18/08/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:8B575DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º065/2015. PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2015. EMPRESA: Vanguarda Distibuidora Limitada. Valor : R$ 22.268,87 (Vinte e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para Construção e reforma da Praça Santa Rita.. Vigência do Contrato : 18/08/2015 a 31/12/2015. Data do Contrato : 18/08/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:87768699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º067/2015. PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2015. EMPRESA: Multiseg Uniformes e Equipamentos LTDA EPP. Valor : R$ 11.621,80 (Onze mil,seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes. Vigência da Ata : 10/08/2015 a 10/08/2016. Data da Ata de Registro de Preço : 10/08/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:2943BE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º067/2015. PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2015. EMPRESA: Alberacy Gilberto de Andrade ME. Valor : R$ 10.775,90 (Dez mil,setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes. Vigência da Ata de Registro de Preço : 10/08/2015 a 10/08/2016. Data da assinatura da Ata : 10/08/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:AB11EDBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAINEIRAS/MG.

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução n° 001/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS, publica a relação dos candidatos habilitados constando nome, número e apelido, que será utilizado na cédula de votação conforme previsto no item 7.1.5 do Edital.

01	LÁZARO CAMPOS (NEGO)
02	MARLY ALVES (MÃE DA KELLY)
03	IVONETE XAVIER (FILHA DO ZEZÉ DO AUGUSTO)
04	TAMYRES MORATO (ESPOSA DO NANDES)
05	CHARLES FARIA (DA SIRLEY COSTUREIRA)
06	ELIANE XAVIER (ESPOSA DO BRUNO)
07	MARIA LUCÉLIA (DO CARROÇA)
08	AMANDA NUNES
09	BRUNA PEREIRA (ESPOSA DO ELINHO)
10	ADRIANA (EX-ESPOSA DO JAIME)
13	SIMONE (DA MARLENE BAIANA)
14	MARINA SOARES
15	VÂNIA MÁRCIA (DA DONA TEREZA DO BASTIÃOZINHO)
16	STELA MARIS ALVES RIBEIRO
17	ENGLISH NOVAIS CAETANO GOMES
23	NIVALDA (DA DERCÍLIA)
25	JULIANA ZICA (DO ZÉ PREGO)
28	ZÉLIA ROSA DA SILVA MENEZES

Paineiras, 08 de setembro de 2015.

FLÁVIA GOMES VITORINO
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:83DFED43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
4º TA AO CONVÊNIO 0017/2011

4º TA ao Convênio 0017/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e a Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolecente. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 14 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:47898BCB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DOS ITENS 02 E 03 DO PREGÃO 063/2015 PRC 697/2015

Objeto: Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública, locação de software e locação de call center. O processo licitatório em tela foi realizado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para a prestação dos serviços acima descriminados, entretanto, não houve vencedor para o item 02 (locação de software). Em relação ao item 03 (locação de call center) foi solicitado pela Secretaria requisitante a revogação deste item vez que este não é o momento oportuno para a contratação, uma vez que esta não atingirá a finalidade de assegurar vantajosidade para a Administração Municipal. Assim, determino a REVOGAÇÃO dos itens 02 e 03 por Oportunidade e Conveniência da Administração Pública nos exatos termos da súmula 473 do STF.

Pará de Minas, 04 de setembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:62345AB6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 063/2015 PRC 697/2015

Após constatada a legalidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO/HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação: **Pregão 063/2015 PRC 697/2015,** à seguinte empresa: ***"Eletrocamp Construções Elétricas e Civis Ltda":*** *item 01.*

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação, conforme consta na proposta comercial apresentada, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, tendo em vista ser a mesma vencedora do procedimento licitatório em referência.

Pará de Minas, 04 de Setembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:8B0FA1C5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TORNA SEM EFEITO

Torno sem efeito a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/09/2015, Edição 1576, referente à Homologação do Pregão 063/2015 PRC 697/2015.

Pará de Minas, 08 de setembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:38746C77

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 072/2015 – PRC Nº 863/15 – RP 027/2015

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 072/2015 – PRC Nº 863/15 – RP 027/2015.** Objeto: fornecimento de ovos tipo A. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 25/09/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 25/09/2015 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 08 de setembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:764E4F6C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 073/2015 – PRC Nº 864/15 – RP 028/2015

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 073/2015 – PRC Nº 864/15 – RP 028/2015.** Objeto: fornecimento de pão de sal e pão doce. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 29/09/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 29/09/2015 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 08 de setembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:6AC28EC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pedra Bonita, estado de Minas Gerais, torna pública a abertura do **Pregão nº 0018/2015** na forma presencial, do **tipo menor preço.** Objeto: contratação de serviços farmacêuticos NASF. Credenciamento: 21/09/2015 até às 10h15min. Abertura Oficial do Pregão: 21/09/2015 às 10h30min. Local: Rua Leopoldino de Almeida, nº. 290, bairro Centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita, estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12h às 16hs.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:7896A732

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO CONTRATO Nº 10/2015

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015
Celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis/MG, e a empresa Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 08.088.996/0001-40 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais hospitalares para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis/MG, conforme Processo 004/2015, Pregão Presencial 003/2015. Valor total Estimado: R$ 29.161,30 (Vinte e nove mil cento e sessenta e um reais e trinta centavos) Vigência 10/07/2015 até 31/12/2015.

10 de julho de 2015.

ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis/MG.

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:91CD2965

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA 2 CONCORRÊNCIA 01-2015 CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – MG, ERRATA CONCORRÊNCIA 01/2015, faz a presente errata no Edital de Concorrência nº 01/2015 – Processo Licitatório nº 71/2015, no item do edital de número 10.1.4 (habilitação jurídica) fica dispensado a apresentação da certidão de cadastramento
Fica mantida a redação original do edital de licitação não modificado pela presente Errata.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de setembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4F6DEFC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata SRP 034/2015 – EDSON ROBERTO D'MARTINS - ME. Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços e descontos sobre peças da marca FIAT, para atender a Frota Municipal, solicitado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura .R$ 82.500,00. Vigência: 08/09/15 a 07/09/16. Data: 08/09/15.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:D255E4CE

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata SRP 035/2015 – MUNDIAL MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA - ME. Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços e descontos sobre peças das marcas IVECO, MARCOPOLO E WOLKSVAGEN, para atender a Frota Municipal, solicitado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura .R$346.000,00. Vigência: 08/09/15 a 07/09/16. Data: 08/09/15.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:E6B7F0F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REMARCACAO DE NOVA DATA- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2015 – LEILÃO Nº 001/2015

Prefeitura Municipal de Pirapora - Processo Licitatório nº 067/2015 – Leilão nº 001/2015-**REMARCACAO DE NOVA DATA.** Objeto**:** Alienação de imóveis havidos por dação em pagamento na cobrança de Executivos Fiscais. COMUNICAMOS que o Leilão 001/2015 previsto para o dia 12/09/2015, foi REMARCADO para o dia **26/09/2015 às 10:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora,08/09/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:7E5256F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Tomada de Preços nº 012/2015- AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 077/2015, tendo por objeto: Prestação de serviços de construção de muro lateral no cemitério parque da saudade, no município de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **25/09/2015 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico:
www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 08/09/2015.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente
CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:3CC3B1DA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº0388/2015 CONCEDE APOSENTADORIA

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **MARIA LUZIMAR PEREIRA RIBEIRO**, nascida em 26/05/1959 (56 anos de idade), matrícula nº: 0328, CPF n°: 505.876.096-72, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira de Assistente Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Assistente Técnico Administrativo II – Letra "G" – Símbolo/Nível: A. T. A. , com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o Processo n.º 2.714-00/2015 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$ 2.080,18 (dois mil e oitenta reais e dezoito centavos).
Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 22 de julho de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES
Superintendente do IPSEMP

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:E5F5400F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº0417/2015 CONCEDE APOSENTADORIA

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **JACI GOMES DE SOUZA**, nascida em 25/03/1959 (56 anos de idade), matrícula nº: 1515, CPF n°: 920.472.706-34, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira de Assistente Técnico em Saúde da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Assistente Técnico em Saúde III – Letra "E" – Símbolo/Nível: A. T. S. , com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o Processo n.º 2.731-00/2015 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$ 1.820,16 (um mil, oitocentos e vinte reais e dezesseis centavos).

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 14 de agosto de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES
Superintendente do IPSEMP

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:10F95A05

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº0415/2015 CONCEDE APOSENTADORIA

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora **MARILENE APARECIDA OLIVEIRA**, nascida em 06/07/1955 (60 anos de idade), matrícula nº: 041, CPF n°: 802.650.906-44, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira dos Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Nível I, Símbolo - ASG, Letra "F", nos termos do art. 58 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, e art. 40, §1º, III, *b* da Constituição Federal de 1.988 (com redação determinada pela EC n.º 41/03) tendo em vista o Processo n.º 2.713.00/2015 IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$ 798,20 (setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, de acordo com a variação integral de índice, conforme legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 14 de agosto de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES
Superintendente do IPSEMP

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:66824B3A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 422/2015. NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 422/2015.

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, **Resolve:**

Art. 1º - Nomear **Zenaide Oliveira da Cunha,** para ocupar o cargo Comissionado de **Diretora de Unidade de Ensino Infantil.**

Art. 2º - A nomeação será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.08.2015.

Pirapora (MG), 21 de agosto de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:DCBEC4B1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 423/2015. NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Portaria nº 423/2015.

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º- Nomear **Nayara Rocha Fraga,** para ocupar o cargo Comissionado de **Superintendente de Planejamento e Controle.**

Art. 2º - A nomeação será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07.08.2015.

Pirapora (MG), 21 de agosto de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:A7D7875F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 414/2015 CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR EFETIVO.

Portaria nº 414/2015

Concede licença Sem Vencimentos a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 125,II, "a" da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 90 da Lei Municipal 1.782/2005,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a **Marcia Ferreira de Oliveira,** servidora efetiva –matrícula nº **3409**, **Licença sem Vencimentos,** com data de 14 de agosto de 2015, findando em 13 de agosto de 2016, devendo a servidora retornar as atividades em 14 de agosto de 2016.

Art. 2º - A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14.08.2015.

Pirapora (MG), 18 de agosto de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

CLAUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:8AAA1FFB

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 370/2015. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Portaria nº 370/2015.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor Público Municipal.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 2.258/2015, de 30 de março de 2015,
Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **Maria Vitória Dias Campolina Cunha,** ocupante do cargo de **Chefe de Departamento de Lançamentos e Cadastros**, **Gratificação de 23% (vinte e três por cento**) sobre seu vencimento, a servidora além das funções inerentes a seu cargo, passa também a compor a Comissão de Licitação**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2015.

Pirapora (MG), 29 de junho de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:98A621B7

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 397/2015. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Portaria nº 397/2015.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor Público Municipal.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 2.258/2015, de 30 de março de 2015,
Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **Tatiana Grazieli Cardoso Magalhães,** ocupante do cargo de **Chefe de Departamento**, **Gratificação de 23% (vinte e três por cento**) sobre seu vencimento, a servidora além das funções inerentes a seu cargo, passa também a compor a equipe de apoio ao Pregoeiro**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2015.

Pirapora (MG), 29 de junho de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:1846DBA7

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 418/2015. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Portaria nº 418/2015.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor Público Municipal.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 2.258/2015, de 30 de março de 2015,
Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **Marli Braga de Melo Soares,** ocupante do cargo de **Diretora de Controle Financeiro**, **Gratificação de 50% (cinquenta por cento**) nos meses de julho e agosto sobre seu vencimento, a servidora além das funções inerentes a seu cargo, passa também a dar apoio administrativo do Fundo Municipal de Saúde**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2015.

Pirapora (MG), 21 de agosto de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:C515450B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 420/2015. NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 420/2015.

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Hugo Viana Dias** para ocupar o cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Apoio aos Serviços de Comunicação a partir de 02 de agosto de 2015** em substituição a **Daniela Coelho Fernandes,** que se encontra em **Licença Maternidade** até 22 de novembro de 2015**.**

Art. 2º - A nomeação será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.08.2015.

Pirapora (MG), 21 de agosto de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:18E37DEF

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 419/2015 EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

Portaria Nº 419/2015

Exonera Servidor Municipal

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº 1.782/2005.

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Cintia Dicilis Rocha Alves – matrícula 7743,** do cargo provimento de **Agente de Políticas Sociais I,** a pedido, conforme protocolo nº 5.865/2015 de 20.08.2015**.**

Art. 2º - A exoneração será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20.08.2015.

Pirapora (MG), 21 de agosto de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:A5A87978

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 06 DE SETEMBRO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 012/2015

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 027-A/2015**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS 012/2015 – Tipo: Menor Preço Global – Valor Máximo de R$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais)** – nos termos da Lei Federal 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Pitangui. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **24/09/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

ANDERSON BARROS FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:88B83CFB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 07 DE SETEMBRO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 026/2015

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 028-A/2015**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 026/2015 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de placas e acessórios para a sinalização de ruas e logradouros deste município. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia **22/09/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D7A7AE09

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 08 DE SETEMBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 039/2015 – TOMADA DE PREÇO - 004/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **CONSTRUÇÕES REIS E REIS DE ABAETÉ LTDA – ME.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto excluir do contrato **nº 141/2015**, a execução da pavimentação das Ruas João Ferreira Barbosa e trecho da Rua Waldemar Ferreira Maciel, com implantação de nova memória de cálculo e planilha de custos, passando o valor do contrato de atuais **R$ 313.691,93** (Trezentos e treze mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), para **R$ 262.854,22** (Duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F9DB6886

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N] 129/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 194/2015, Pregão nº 129/15, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA COM ROÇADEIRA E IMPLEMENTOS CONFORME RECURSO ORIUNDO DO PROGRAMA PRONAT- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, CONTRATO Nº 1019.050-20/2014, SICONV 804415, DE ACORDO COM O DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 28 de SETEMBRO de 2015, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:4C8A5454

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4403/15

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/01/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2015

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda.

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO	
Classificação	
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo	
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício	
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores	**16,00**
CRÉDITO	
Classificação	
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.	
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos	**16,00**
HISTÓRICO	
Cancelamento de Restos a Pagar Empenho 8949 – PRATI DONADUZZI & CIA LTDA – conforme CI de 05/01/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.	

Pouso Alegre 24 de Julho de 2015.

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA RIBEIRO
CRC SP 080106/O-2 T-MG

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3395C6C5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4404/15

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/02/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda.

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO	
Classificação	
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo	**2425,92**
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício	
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores	
CRÉDITO	
Classificação	
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.	
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos	**2425,92**
HISTÓRICO	
Cancelamento de Restos a Pagar Empenho 8971 – MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – conforme CI de 13/02/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.	

Pouso Alegre 24 de Julho de 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

JOÃO BATISTA RIBEIRO
CRC SP 080106/O-2 T-MG

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:120D9922

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4405/15

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/05/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2015

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda.

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO	
Classificação	
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo	
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício	
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores	**3.838,58**
CRÉDITO	
Classificação	
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.	
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos	**3.838,58**
HISTÓRICO	
Cancelamento de Restos a Pagar Empenho 6327 – ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME – conforme CI de 26/01/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.	

Pouso Alegre 24 de Julho de 2015.

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA RIBEIRO
CRC SP 080106/O-2 T-MG

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:6061A3DA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4406/15

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/05/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL POUSO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2015

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda.

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO	
Classificação	
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo	
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício	
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores	**300,00**
CRÉDITO	
Classificação	
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.	
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos	**300,00**
HISTÓRICO	
Cancelamento de Restos a Pagar Empenho 4582 – SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA PAULA LTDA. – conforme CI de 24/03/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.	

Pouso Alegre 24 de Julho de 2015.

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA RIBEIRO
CRC SP 080106/O-2 T-MG

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F924E9B3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4407/15

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a Comunicação Interna da Controladoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/05/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2015.

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda.

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO	
Classificação	
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo	
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício	
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores	**300,00**
CRÉDITO	
Classificação	
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.	
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos	**300,00**
HISTÓRICO	
Cancelamento de Restos a Pagar Empenho 8447 – AMARILDO ALEXANDRE DA SILVA – conforme CI de 19/01/2015 da Controladoria Geral do Município.	

Pouso Alegre 24 de Julho de 2015.

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA RIBEIRO
CRC SP 080106/O-2 T-MG

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:2F8A2998

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4408/15

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a Comunicação Interna da Controladoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/05/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda.

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO	
Classificação	
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo	
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício	
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores	**100,00**
CRÉDITO	
Classificação	
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.	
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos	**100,00**
HISTÓRICO	
Cancelamento de Restos a Pagar Empenho 4451 – ELIZETE FERREIRA DE CARVALHO – conforme CI de 19/01/2015 da Controladoria Geral do Município.	

Pouso Alegre 24 de Julho de 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

JOÃO BATISTA RIBEIRO
CRC SP 080106/O-2 T-MG

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C9FCDC0F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4409/15

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a Comunicação Interna da Controladoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/05/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2015.

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda.

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO	
Classificação	
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo	
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício	
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores	**400,00**
CRÉDITO	
Classificação	
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.	
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos	**400,00**
HISTÓRICO	
Cancelamento de Restos a Pagar Empenho 8122 – LÁZARA MOREIRA B. VILELA – conforme CI de 29/01/2015 da Controladoria Geral do Município.	

Pouso Alegre 24 de Julho de 2015.

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA RIBEIRO
CRC SP 080106/O-2 T-MG

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F24792CA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4410/15

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a Comunicação Interna da Controladoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/05/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2015.

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda.

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO	
Classificação	
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo	
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício	
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores	**350,00**
CRÉDITO	
Classificação	
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.	
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos	**350,00**
HISTÓRICO	
Cancelamento de Restos a Pagar Empenho 6809 – CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SANTOS – conforme CI de 29/01/2015 da Controladoria Geral do Município.	

Pouso Alegre 24 de Julho de 2015.

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA RIBEIRO
CRC SP 080106/O-2 T-MG

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F47473F6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4411/15

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a Comunicação Interna da Controladoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/05/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda.

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO	
Classificação	
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo	
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício	
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores	**350,00**
CRÉDITO	
Classificação	
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.	
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos	**350,00**
HISTÓRICO	
Cancelamento de Restos a Pagar Empenho 8932 – ANA CLÁUDIA PEREIRA DE CARVALHO – conforme CI de 29/01/2015 da Controladoria Geral do Município.	

Pouso Alegre 24 de Julho de 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

JOÃO BATISTA RIBEIRO
CRC SP 080106/O-2 T-MG

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:DA2AA0BE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4412/15

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a Comunicação Interna da Controladoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/05/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2015.

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda.

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO	
Classificação	
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo	
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício	
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores	**400,00**
CRÉDITO	
Classificação	
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.	
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos	**400,00**
HISTÓRICO	
Cancelamento de Restos a Pagar Empenho 8124 – MARIA APARECIDA CAMARGO DE ALMEIDA – conforme CI de 29/01/2015 da Controladoria Geral do Município.	

Pouso Alegre 24 de Julho de 2015.
MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA RIBEIRO
CRC SP 080106/O-2 T-MG

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:4F511FD3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4413/15

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a Comunicação Interna da Controladoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/05/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda.

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO	
Classificação	
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo	
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício	
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores	**400,00**
CRÉDITO	
Classificação	
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.	
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos	**400,00**
HISTÓRICO	
Cancelamento de Restos a Pagar Empenho 5878 – TATIANA CAROLINA DE CAMARGO ALMEIDA – conforme CI de 29/01/2015 da Controladoria Geral do Município.	

Pouso Alegre 24 de Julho de 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

JOÃO BATISTA RIBEIRO
CRC SP 080106/O-2 T-MG

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:5F188D6F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4414/15

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/05/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda.

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO	
Classificação	
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo	
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício	
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores	**200,00**
CRÉDITO	
Classificação	
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.	
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos	**200,00**
HISTÓRICO	
Cancelamento de Restos a Pagar Empenho 9699 – DAIANA GOUVEIA MAXIMIANO – conforme CI de 27/03/2015 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	

Pouso Alegre 24 de Julho de 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

JOÃO BATISTA RIBEIRO
CRC SP 080106/O-2 T-MG

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:60C23F12

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4415/15

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/05/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2015

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda.

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO	
Classificação	
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo	
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício	
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores	**1.656,00**
CRÉDITO	
Classificação	
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.	
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos	**1.656,00**
HISTÓRICO	
Cancelamento de Restos a Pagar Empenho 9494 – VAREJÃO DAS PEÇAS LTDA. – conforme CI de 27/03/2015 da Secretaria Municipal de Educação.	

Pouso Alegre 24 de Julho de 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

JOÃO BATISTA RIBEIRO
CRC SP 080106/O-2 T-MG

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:111EA249

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4416/15

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/05/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2015

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda.

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO	
Classificação	
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo	
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício	
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores	**800,00**
CRÉDITO	
Classificação	
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.	
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos	**800,00**
HISTÓRICO	
Cancelamento de Restos a Pagar Empenho 7232 – LEONDENES CAMARGO – conforme CI de 06/04/2015 da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.	

Pouso Alegre 24 de Julho de 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

JOÃO BATISTA RIBEIRO
CRC SP 080106/O-2 T-MG

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:638AB9D1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4417/15

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/05/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL POUSO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda.

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO	
Classificação	
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo	
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício	
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores	**150,00**
CRÉDITO	
Classificação	
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.	
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos	**150,00**
HISTÓRICO	
Cancelamento de Restos a Pagar Empenho 7232 – LUIZ AUGUSTO DE FARIA CARDOSO – conforme CI de 04/05/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.	

Pouso Alegre 24 de Julho de 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

JOÃO BATISTA RIBEIRO
CRC SP 080106/O-2 T-MG

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:D64C505F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4418/15

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/05/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2015

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda.

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO	
Classificação	
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo	
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício	
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores	**13,12**
CRÉDITO	
Classificação	
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.	
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos	**13,12**
HISTÓRICO	
Cancelamento de Restos a Pagar Empenho 8957 – CM HOSPITALAR LTDA – conforme CI de 05/01/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.	

Pouso Alegre 24 de Julho de 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

JOÃO BATISTA RIBEIRO
CRC SP 080106/O-2 T-MG

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:404C5325

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4419/15

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/05/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2015.

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda.

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO	
Classificação	
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo	
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício	
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores	**17.777,00**
CRÉDITO	
Classificação	
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.	
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos	**17.777,00**
HISTÓRICO	
Cancelamento de Restos a Pagar Empenho 626 – CONDOR – PAPELARIA, LIVRARIA, GRAFICA E EDITORA LTDA – conforme CI de 04/05/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.	

Pouso Alegre 24 de Julho de 2015.

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA RIBEIRO
CRC SP 080106/O-2 T-MG

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:394E5C50

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4420/15

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/05/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda.

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO	
Classificação	
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo	
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício	
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores	**4.907,50**
CRÉDITO	
Classificação	
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.	
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos	**4.907,50**
HISTÓRICO	
Cancelamento de Restos a Pagar Empenho 716 – CONDOR – PAPELARIA, LIVRARIA, GRAFICA E EDITORA LTDA – conforme CI de 04/05/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.	

Pouso Alegre 24 de Julho de 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

JOÃO BATISTA RIBEIRO
CRC SP 080106/O-2 T-MG

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:80840C12

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4421/15

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/05/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda.

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO	
Classificação	
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo	
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício	
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores	**4.596,84**
CRÉDITO	
Classificação	
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.	
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos	**4.596,84**
HISTÓRICO	
Cancelamento de Restos a Pagar Empenho 4007 – CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MINAS GERAIS – conforme CI de 04/05/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.	

Pouso Alegre 24 de Julho de 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

JOÃO BATISTA RIBEIRO
CRC SP 080106/O-2 T-MG

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:305FD340

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4422/15

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/05/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda.

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO	
Classificação	
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo	
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício	
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores	**4.556,16**
CRÉDITO	
Classificação	
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.	
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos	**4.556,16**
HISTÓRICO	
Cancelamento de Restos a Pagar Empenho 8587 – CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MINAS GERAIS – conforme CI de 04/05/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.	

Pouso Alegre 24 de Julho de 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

JOÃO BATISTA RIBEIRO
CRC SP 080106/O-2 T-MG

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:D39B694F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4423/15

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/05/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2015.

MARCIO JOSÉ FARIA
Chefe de Gabinete

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda.

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO	
Classificação	
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo	
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício	
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores	**4.665,00**
CRÉDITO	
Classificação	
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.	
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos	**4.665,00**
HISTÓRICO	
Cancelamento de Restos a Pagar Empenho 4007 – CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MINAS GERAIS – conforme CI de 04/05/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.	

Pouso Alegre 24 de Julho de 2015.

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA RIBEIRO
CRC SP 080106/O-2 T-MG

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:30E59094

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4424/15

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/05/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda.

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO	
Classificação	
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo	
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício	
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores	**2.647.897,25**
CRÉDITO	
Classificação	
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.	
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos	**2.647.897,25**
HISTÓRICO	
Cancelamento de Restos a Pagar Empenho 5329 – FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ – conforme CI de 04/05/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.	

Pouso Alegre 24 de Julho de 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

JOÃO BATISTA RIBEIRO
CRC SP 080106/O-2 T-MG

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:D8A22DDA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4425/15

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a Comunicação Interna da Controladoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/05/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2015.

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda.

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO	
Classificação	
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo	
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício	
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores	**500,00**
CRÉDITO	
Classificação	
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.	
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos	**500,00**
HISTÓRICO	
Cancelamento de Restos a Pagar Empenho 6282 – ALICE CRISTIANE PEIXOTO TEIXEIRA – conforme CI de 03/12/2014 da Controladoria Geral do Município.	

Pouso Alegre 24 de Julho de 2015.

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA RIBEIRO
CRC SP 080106/O-2 T-MG

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:523A9531

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/13 – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 133/13 - Objeto: *"locação de imóvel para a instalação da sede administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social"* – Contratada: Eduardo Antônio de Oliveira Toledo e Maria Águeda Magalhães de Toledo. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 20 de agosto de 2016. Fundamento legal: art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02.06.01.08.244.0017.2026.3.3.90.36.00.
Data da assinatura: 20/08/15.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:4D625B46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 161/13 –Tomada de Preço nº 09/13 - Objeto: "Contratação de empresa para execução de obras de construção da Unidade Básica de Saúde – UBS T3T São João" - Contratada: CCP Comércio e Construções Planejadas Ltda. Fica prorrogado por mais 06 meses, com término previsto para 07/01/16. Data da assinatura: 06/07/15. De acordo com artigo 57, § 1°, II, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:8B253D03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014 – ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N. 268/2014 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e adequação dos sanitários do Estádio Municipal Irmão Gino Maria Rossi. A contratada submete-se a continuar a execução do objeto contratado por mais 90 dias, com término previsto para 15/08/15. Data da assinatura: 15/05/2015. De acordo com art. 57, § 1º II b e §1º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:C0C4D275

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 633/2015

TORNA SEM EFEITO ATO DE CONCESSÃO.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, que à servidora abaixo relacionada foi concedida a redução da jornada de trabalho a 06 (seis) horas seguidas, através da Portaria nº 632/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 632, de 17 de agosto de 2015, que concedeu redução da jornada de trabalho a 06 (seis) horas seguidas à servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE NOVAIS**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D52E5D52

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 634/2015

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que os servidores abaixo relacionados e nomeados através da Portaria n. 443, de 22 de Junho de 2015,

Considerando que os servidores não compareceram ao ato de posse no termo legal, prescrito no art. 35 § 4º da Lei Complementar nº 002, de 31 de Janeiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de nomeação dos servidores abaixo relacionados aprovados para os respectivos Cargos relativos ao Concurso Público nº 001/2015:

PROFESSOR I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1- Alessandra Macedo Amaral

PROFESSOR II – PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUES
1- Ney Cesar Silva Souza

SECRETARIO ESCOLAR
1- Renata Maria Santos Nogueira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/08/2015.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:91A03A86

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 635/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2006 a 31/10/2011, para serem gozados no período de 17/08/2015 a 15/09/2015, ao servidor efetivo **MICHEL ANDRADE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Educação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F7A6F2B0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 636/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 11/08/2015 a 15/08/2015, devendo retornar ao serviço no dia 16/08/2015, a servidora **LEONILDA CRISTINA SILVA FERNANDES**, ocupante do cargo de Agente de Endemias.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2B67AE11

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 637/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 18/08/2015 a 21/08/2015, devendo retornar ao serviço no dia 22/08/2015, a servidora **ANDRESSA CARDOSO SILVA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, 19 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FC4BA1D5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 638/2015

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/08/2015 até 17/12/2015, devendo retornar ao serviço no dia 18/12/2015, à servidora **CYNTHIA JUNQUEIRA MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:640931A1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 639/2015

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora efetiva **LARISSA FERREIRA TEODORO**, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão, pelo nascimento da sua filha **GEOVANA TEODORO SOUZA**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FB8EECDC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 640/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/04/2014 a 04/04/2015, para serem gozadas no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, ao servidor **LUCAS MARQUES JOSE**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7EBA2F99

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 641/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/01/2014 a 08/01/2015, para serem gozadas no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, ao servidor **DONIZETI APARECIDO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:42239BC3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 642/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/12/2013 a 08/12/2014, para serem gozadas no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, ao servidor **SEBASTIAO GERALDO RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:77CA810E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 643/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/08/2014 a 11/08/2015, para serem gozadas no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, ao servidor **BRUNO DE SOUZA VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:05EEFEE4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 644/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/04/2013 a 04/04/2014, para serem gozadas no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, a servidora **MARIA COSTA SILVA DA LUZ**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:14DFFE5F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 645/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/04/2013 a 03/04/2014, para serem gozadas no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, ao servidor **MARCELO SILVA CAMARGOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:30BB3D45

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 646/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 18/08/2015 a 01/09/2015, devendo retornar ao serviço no dia 02/09/2015, a servidora **ALBERTINA OLIVEIRA DE NOVAES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C0186044

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 647/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/06/2014 a 02/06/2015, para serem gozadas no período de 11/09/2015 a 30/09/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/09/2015 a 10/09/2015, a servidora **ALINE MACHADO FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F9194E97

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 648/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/07/2014 a 14/07/2015, para serem gozadas no período de 01/09/2015 a 20/09/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/09/2015 a 30/09/2015, ao servidor **FERNANDO AUGUSTO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Médico Cardiologista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9E9F97B3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 649/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 12/08/2015 a 14/08/2015, devendo retornar ao serviço no dia 15/08/2015, a servidora **SABRINA DA SILVA PENA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Art. 2º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 17/08/2015 a 21/08/2015, devendo retornar ao serviço no dia 22/08/2015, a servidora **SABRINA DA SILVA PENA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/08/2015.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5258EAC2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 650/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 24/08/2015 a 22/09/2015, devendo retornar ao serviço no dia 23/09/2015, a servidora **ANDRESSA CARDOSO SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F4C59BA3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 651/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015, para serem gozadas no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, a servidora **MARIA CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:729A12CB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 652/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2013 a 22/10/2014, para serem gozadas no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, ao servidor **JAIR PIRES**, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4CC33E98

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 653/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/11/2012 a 09/11/2013, para serem gozadas no período de 04/09/2015 a 03/10/2015, ao servidor **JOAO BATISTA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D9FE74CA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 654/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/04/2013 a 01/01/2014, para serem gozadas no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, a servidora **NADIA SILVA LOPES MINUCCI**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:697D9EFF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 655/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015, para serem gozadas no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, a servidora **DENIELLE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:129EADAF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 656/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/11/2013 a 05/11/2014, para serem gozadas no período de 09/09/2015 a 08/10/2015, a servidora **ROSANA SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:50610D04

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 657/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/03/2004 a 01/03/2009, para serem gozados no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, a servidora efetiva **TANIA REGINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor I – 1º Cargo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:96D3CE3D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 658/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 25/08/2015 a 28/08/2015, devendo retornar ao serviço no dia 29/08/2015, a servidora **MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, 26 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4AA4DC7F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 659/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 20/08/2015 a 03/09/2015, devendo retornar ao serviço no dia 04/09/2015, a servidora **LIVANA FRANCO VILELA CAIVANO**, ocupante do cargo de Dentista.

Prefeitura Municipal de Prata, 26 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FC887A93

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 660/2015

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares, para ser gozada no período de 02/09/2015 a 01/09/2018, devendo retornar ao serviço no dia 02/09/2018, a servidora efetiva **MONALIZE SILVA BIAGE BARCELOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C61F66E0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 661/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/08/2014 a 23/08/2015, para serem gozadas no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, a servidora **MARIA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F8F05A56

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 662/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/01/2014 a 08/01/2015, para serem gozadas no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, a servidora **SHEILA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FF1275DF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 663/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 25/04/2007 a 24/04/2012, para serem gozados no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, a servidora efetiva **SELMA PAIVA GONÇALVES BORGES**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8259A9AC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 664/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/08/2014 a 22/08/2015, para serem gozadas no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, a servidora **GLEICE MARIA FERREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:24EC23AD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 665/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2005 a 01/05/2010, para serem gozados no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, a servidora efetiva **LUCIANA DE SOUZA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor I – 1º Cargo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:992C24A8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 666/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 31/11/2006 a 01/04/2014, para serem gozados no período de 02/09/2015 a 01/10/2015, a servidora efetiva **FILOMENA APARECIDA ASSUNÇÃO CARVALHO**, ocupante do cargo de Secretária Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EE64CD7A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 667/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2010 a 30/04/2015, para serem gozados no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, a servidora efetiva **SANDRA**

APARECIDA VILELA MENDES, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:59A8ACA3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 668/2015

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 31/08/2015 até 28/12/2015, devendo retornar ao serviço no dia 29/12/2015, à servidora **CARINA CARLA VILELA BATAGLIONI**, ocupante do cargo de Nutricionista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E404B5FA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 669/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 26/08/2015 até 02/09/2015, devendo retornar ao serviço no dia 03/09/2015, ao servidor **JULIO CARLOS SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8DE4AA4D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 670/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/11/2012 a 09/11/2013, para serem gozadas no período de 31/08/2015 a 29/09/2015, ao servidor **SAMUEL CAMARGOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:38783E0B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 671/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 24/01/2007 a 23/01/2012, para serem gozados no período de 02/09/2015 a 01/10/2015, ao servidor efetivo **EDESIO JOSE OLIVEIRA CAETANO**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:84B450E3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 672/2015

Art. 1º - Conceder de acordo com artigo 154, inciso II, letra "A" da Lei Complementar nº 002/2006, licença de 08 (oito) dias em virtude do casamento da servidora **GRACIANE VILELA DE PAULA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, a contar do dia 04/09/2015 a 11/09/2015, devendo retornar ao serviço no dia 12/09/2015.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4FE408D0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 673/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2012 a 31/10/2013, para serem gozadas no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, a servidora **POLIANE GERALDA OLIVEIRA DE FARIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AA202BBD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 674/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2014 a 02/01/2015, para serem gozadas no período de 11/09/2015 a 30/09/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/09/2015 a 10/09/2015, ao servidor **SAMUEL CHAVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:675D82FC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 675/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2014, para serem gozadas no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, ao servidor **DIEGO FREITAS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:90D283A9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 676/2015

Art. 1º - Conceder de acordo com artigo 154, inciso II, letra "A" da Lei Complementar nº 002/2006, licença de 08 (oito) dias em virtude do casamento da servidora **ROSANA SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar do dia 01/09/2015 a 08/09/2015, devendo retornar ao serviço no dia 09/09/2015.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:42E99E80

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 677/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2014 a 04/01/2015, para serem gozadas no período de 01/09/2015 a 20/09/2015, a servidora **RAILENE SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Raio X.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:13C1B382

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 678/2015

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 24/08/2015 até 21/12/2015, devendo retornar ao serviço no dia 22/12/2015, à servidora **RISIA OLIVEIRA DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de Secretária Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2F41C806

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 679/2015

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora efetiva **RISIA OLIVEIRA DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de Secretária Escolar, pelo nascimento da sua filha **RAINE OLIVEIRA NOGUEIRA DIAS**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B86BCC48

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 680/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/01/2014 a 08/01/2015, para serem gozadas no período de 03/09/2015 a 02/10/2015, ao servidor **EDSON MOURA VIEIRA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D0D48CC7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 681/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/04/2013 a 03/04/2014, para serem gozadas no período de 25/09/2015 a 14/10/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 15/09/2015 a 24/09/2015, ao servidor **HUGLY ALVES FERNANDES**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:05F84336

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 682/2015

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Desenvolvimento Comercial, símbolo SC-3, a **Sra. JANAINA SILVA LEMES CECÍLIO**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0059BF57

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 683/2015

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Saneamento Básico, símbolo SC-3, a **Sra. JUANITA DE SOUZA NUNES MACIEL**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6153D1AE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 685/2015

Art. 1º - Nomear a **Sra. JANAINA SILVA LEMES CECILIO** para o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Tributos, símbolo SC-3.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de setembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:972FACED

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 686/2015

Art. 1º - Nomear a **Sra. JUANITA DE SOUZA NUNES MACIEL** para o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Tesouraria, símbolo SC-3.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de setembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C999557A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO - O Município de Prata/MG torna público o APOSTILAMENTO do contrato administrativo nº 181/2015, celebrado com **TACIANE NAVES SANTOS**, objetivando a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a função de Médica Psiquiatra para CAPS. O presente apostilamento fundamenta-se no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, e visa modificar a dotação orçamentária para a: **FONTE DE RECURSO 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde** - * 253 – *02.07.31.10.302.0017.2074.3.3.90.36.00* - outros serviços de terceiros – pessoa física. Demais informações por e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou pelo tel. (34)3431-8705.

Prata/MG, 08 de setembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:1E7F667B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Maurício Gomes Fádel - ME.

Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$ 2.072,30 (dois mil setenta e dois reais e trinta centavos).
Data da assinatura: 08/09/2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:6BB626EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Otávio Manoel de Souza 08472875644.

Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Data da assinatura: 04/09/2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:3E862EA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 082 / 2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Karine Paro Guimarães
Objeto – Prestação dos Serviços de Nutricionista, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor–R$1.485,88 (Hum mil quatrocentos e oitenta cinco reais e oitenta oito centavos).
Vigência – 08/09/2015 a 07/09/2016.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Karine Paro Guimarães - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:0189249A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 083 / 2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013 de 14 de janeiro 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e o Dr. André Balbi Mosqueira
Objeto – Prestação dos Serviços de Médico Clínico Geral, para atender o programa Estratégia de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 9.594,32 (Nove mil quinhentos e noventa quatro reais e trinta e dois centavos).
Vigência – 08/09/2015 a 07/09/2016.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Dr. André Balbi Mosqueira - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:63C299A3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 084 / 2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013 de 14 de janeiro 2013.
Partes– Prefeitura Municipal de Rodeiro e o Dr. Ernane Júnior Menezes de Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Dentista, no programa de Saúde Bucal, da Estratégia de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 2.971,79 (Dois mil novecentos e setenta um reais e setenta nove centavos).
Vigência – 11/09/2015 a 10/09/2016.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Dr. Ernane Júnior Menezes de Oliveira - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:3B56287D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 027/14.

SEGUNDO ADITIVO

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, bairro Centro, em Santa Bárbara-MG, CEP.: 35.960-000;
COMPROMISSADO: ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tenente Carlos, nº 12, bairro Centro, em Santa Bárbara-MG, CEP.: 35.960-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.082.259/0001-54;
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 32 (trinta e dois) dias, passando o vencimento do referido contrato para o dia 30 de Setembro de 2015;
DATA: 03/08/2015.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:0968CB93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/068/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/068/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2015. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CINCO CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, CONFORME PROPOSTA Nº 11283.2820000/1130-10, FIRMADA ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 22/09/2015 ÀS 08:45. ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/09/2015 ÀS 09:00 NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7103.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:0B13524A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Abertura de processo administrativo através da portaria nº 27 de 31 de agosto de 2015 nos autos do processo de licitação 127/2014, contrato nº 049/2015, para apurar inexecução contratual da empresa TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:8578F76F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ERRATA:
No dia 01/09/2015 foi publicado no site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros na folha n° 1572 ANO VII

Onde se lê:

O Prefeito Municipal **Sr. José Sacido Barcia Neto,** acolhendo o encaminhamento feito pela Comissão Permanente de Licitações e o inteiro teor do processo nº 0224/2015, **ratifica** a hipótese de **Inexigibilidade de Licitação nº 26,** nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei 8666/93, e autoriza a contratação do Hospital da Fundação da Casa de Caridade de São Lourenço, CNPJ nº 24.824.195/0001-52 para prestar serviços especializados do Programa de Restauração e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS/MG no valor estimado pelo período de 12 (doze) meses **em R$ 9.666.031,20** (nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trinta e um reais, vinte centavos).

São Lourenço, 11 de agosto de 2015.

Leia – se:

O Prefeito Municipal **Sr. José Sacido Barcia Neto,** acolhendo o encaminhamento feito pela Comissão Permanente de Licitações e o inteiro teor do processo nº 0224/2015, **ratifica** a hipótese de **Inexigibilidade de Licitação nº 26,** nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei 8666/93, e autoriza a contratação do Hospital da Fundação da Casa de Caridade de São Lourenço, CNPJ nº 24.824.195/0001-52 para prestar serviços especializados do Programa de Restauração e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS/MG no valor estimado pelo período de 12 (doze) meses **em R$ 13.609.746,60** (treze milhões, seiscentos e nove mil, setecentos e quarenta e três reais, sessenta centavos).

São Lourenço, 11 de agosto de 2015.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:E22CB84F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.204 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada **"TRAVESSA HERBERT JOSÉ DE SOUZA (BETINHO)"** a atual "Travessa sem nome", perpendicular à Alameda Herbert José de Souza (Betinho), localizada no Loteamento Serra Verde, próxima / paralela à Avenida Dr. Getúlio Vargas.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação de Placa com o nome da referida travessa e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3° Faz parte integrante desta Lei o Croqui de localização da referida travessa, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de agosto de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.738/2015
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1E5A614F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.205 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada **"ALAMEDA JOAQUIM FERREIRA NETO"** a atual "Alameda F", localizada no Loteamento Santa Mônica II.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação de Placa com o nome da referida alameda e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3° Faz parte integrante desta Lei o Croqui de localização da referida alameda, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de agosto de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.737/2015
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2DB02A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.206 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada **"ALAMEDA JOSÉ ANACLETO ALVES"** a atual "Alameda E", localizada no Loteamento Residencial Portal das Águas.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação de Placa com o nome da referida alameda e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3° Faz parte integrante desta Lei o Croqui de localização da referida alameda, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de agosto de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.739/2015
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3EE96EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.671 DESIGNA ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL

DECRETO Nº 5.671

Designa Assessor de Relações Públicas e Cerimonial e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de "Assessor de Relações Públicas e Cerimonial", ocasionando a premente necessidade de designação de pessoa competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o **Sr. André Luiz Franklin da Silva**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Relações Públicas e Cerimonial", Código ARPC, Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 01 de setembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F5CC074A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.670 DESIGNA GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

DECRETO Nº 5.670

Designa Gerente de Fiscalização de Posturas e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da

Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de "Gerente de Fiscalização de Posturas", ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. TATIANE PINTO PAULINO**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Fiscalização de Posturas", Código GFP, Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 01 de setembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5D8E099C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.673 ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 5.673

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.06.01.10.302.004.2.0153 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	00.01.49 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 116.000,00
TOTAL			**R$ 116.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 03 de setembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MAURO GUIMARÃES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1067BBE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.669 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.027.856,70

DECRETO Nº 5.669

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 1.027.856,70 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.027.856,70 (um milhão, vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - - R$ 811,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 811,00
Total da Unidade 3 - -- - - - R$ 811,00
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - - - - - - - R$ 51.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 51.000,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
2.04.01.15.122.001.2.0044 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria Serviços Urbanos - - - - -- - R$ 23.000,00
2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.3.90.30.00 Gestão De Vias Públicas E Praças - - - - - R$ 1.608,00
Total da Sub-Unidade 01 - - -- - - - - - R$ 24.608,00
Total da Unidade 4 - - - - - - - R$ 75.608,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - -- - R$ 4.260,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - R$ 115.000,00
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R$ 10.400,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R$ 1.000,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R$ 33.100,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - R$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 203.760,00
Total da Unidade 5 - - - - - - - - - - R$ 203.760,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS -- - - - - R$ 90.000,00
Continua folha 02

DECRETO Nº 5.669
Folha 02

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.04.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - - R$ 3.200,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.04.00 Vigilância Epidemiológica - - R$ 18.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - - - R$ 184.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.11.00 Apoio E Diagnóstico - - - - R$ 10.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.11.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - R$ 15.400,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.13.00 Gestão Do SUS - - - - -- - - - R$ 159.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.3.70.41.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - - R$ 20.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.36.00 Saúde Da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/PACS - - - -- - R$ 95.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.39.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS -- - - - - - -- - R$ 17.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R$ 38.000,00
2.06.01.10.303.004.2.0078 - 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais - - - - - - - R$ 5.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0069 - 4.4.90.52.00 Saúde Em Casa - - - - - R$ 30.400,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -- R$ 685.000,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - R$ 685.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - -- - R$ 36.000,00
2.07.05.08.244.023.2.0094 - 3.1.90.11.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego - - -- - - - - - - R$ 4.900,00
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social -- - - - - - - R$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - -- - - - - R$ 52.900,00
Total da Unidade 7 - - - - - - - - - - - - - - R$ 52.900,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.1.90.11.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI -- - - - - R$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - R$ 6.000,00
Total da Unidade 8 - - - - - - R$ 6.000,00
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer
2.09.02.27.811.019.2.0120 - 3.3.90.39.00 Eventos Desportivos - - - - - - - - R$ 3.777,70
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - R$ 3.777,70
Total da Unidade 9 - - - - - - -- - - R$ 3.777,70
Total Geral - - - - - - - - -R$ 1.027.856,70

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.
Continua folha 03

DECRETO Nº 5.669
Folha 03

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo
2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Comunicação Social - - - - - -- - - - - -- - - - R$ 20.000,00
2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Comunicação Social - - - - - -- - - - -- - - - R$ 10.000,00
2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Comunicação Social - - - - - -- - - -- - - - R$ 10.000,00
2.01.00.04.131.033.2.0008 - 3.3.90.39.00 Publicação Oficial E Institucional - - - - --- - - - R$ 11.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 51.000,00
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito
2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - - R$ 10.450,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 10.450,00
Total da Unidade 1 - - - - - - - R$ 61.450,00
Unidade 02 - Advocacia Geral do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.35.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - - R$ 78.870,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 78.870,00
Total da Unidade 2 - - - - - - - - - R$ 78.870,00
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - - R$ 10.000,00
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - - - - - R$ 853,99
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.92.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - -- - - R$ 2.407,01
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica -- - - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 23.261,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.09.271.001.2.0022 - 3.1.90.13.00 Pagamento De Encargos Patronais - - - - -- - - - - - R$ 373.260,00
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - - - - R$ 5.000,00
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - -- - - R$ 30.130,00
2.03.01.04.122.001.2.0019 - 3.3.90.46.00 Gestão De Recursos Humanos - - - - - - - - - - - - R$ 67.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 475.390,00
Total da Unidade 3 - - - - - - - - R$ 498.651,00
Unidade 04 - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota -- R$ 32.841,00
2.04.00.18.541.013.1.0007 - 3.3.90.30.00 Plano De Desenvolvimento Sustentável - - - - - R$ 1.090,00
Continua folha 04

DECRETO Nº 5.669
Folha 04

2.04.00.18.541.013.2.0039 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Horto Municipal - - - - -- - - - - - - R$ 13.187,00
2.04.00.04.122.016.2.0035 - 3.3.90.36.00 Manutenção De Prédios Públicos - - - - - -- - - - - - - R$ 2.200,00
2.04.00.18.541.013.1.0007 - 3.3.90.36.00 Plano De Desenvolvimento Sustentável - - - - - - - - R$ 1.090,00
2.04.00.04.122.016.2.0035 - 3.3.90.39.00 Manutenção De Prédios Públicos - - - - - -- - - - - - R$ 10.000,00
2.04.00.18.541.013.1.0007 - 3.3.90.39.00 Plano De Desenvolvimento Sustentável - - - - - -- - - R$ 2.100,00
2.04.00.04.122.001.2.0034 - 4.4.90.52.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota- - R$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 70.508,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.3.90.36.00 Gestão De Vias Públicas E Praças - - - - - - - - - - R$ 5.100,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 5.100,00
Total da Unidade 4 - - - - - - - - - - - R$ 75.608,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.36.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 5 - - - - - - - - R$ 1.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.1.90.04.00 Atenção Básica - - - - - - R$ 10.400,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.13.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -R$ 50.000,00

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.70.41.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R$ 43.600,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.14.00 Apoio E Diagnóstico - - - - R$ 34.232,00
2.06.01.10.301.002.2.0069 - 3.3.90.30.00 Saúde Em Casa - - - - - - - - R$ 11.368,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.30.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS -- - - -- R$ 62.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.3.90.30.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - - R$ 20.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - -- - - - R$ 9.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.3.90.39.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - - - - - R$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 249.600,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - - R$ 249.600,00
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 01 - Fundo Munic.Da Criança E Do Adolescente
2.07.01.08.243.021.2.0085 - 3.3.90.30.00 Assistência À Criança E Ao Adolescente - - - - - -- R$ 5.100,00
2.07.01.08.243.021.2.0085 - 3.3.90.36.00 Assistência À Criança E Ao Adolescente - - - - -- - R$ 5.100,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 10.200,00
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação
2.07.02.16.482.018.2.0088 - 3.3.90.30.00 Reforma De Imóveis - - - - - - - - R$ 18.000,00
2.07.02.08.244.018.2.0137 - 3.3.90.39.00 Aluguel Social - - - -- - - R$ 1.800,00
Continua folha 05

DECRETO Nº 5.669
Folha 05

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - R$ 19.800,00
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.32.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social -- - - - - - R$ 18.000,00
2.07.05.08.244.023.2.0094 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego - - - - - - R$ 4.900,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - R$ 22.900,00
Total da Unidade 7 - - - - - - - - - - - R$ 52.900,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.1.90.04.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - -- - - - - R$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 6.000,00
Total da Unidade 8 - - - - - - - - - R$ 6.000,00
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer
2.09.02.27.811.019.2.0119 - 3.3.90.30.00 Jogos Escolares - - - - - - R$ 2.200,00
2.09.02.27.811.019.2.0120 - 3.3.90.32.00 Eventos Desportivos - - - - - - - - - - - R$ 1.377,70
2.09.02.27.811.019.2.0119 - 3.3.90.39.00 Jogos Escolares - - - - R$ 200,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - R$ 3.777,70
Total da Unidade 9 - - - - - - - - - - - - - - R$ 3.777,70
Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.027.856,70

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 31 de agosto de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:967661E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.207 INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO O DIA DA EUBIOSE.

LEI MUNICIPAL Nº 3.207

Institui no Município de São Lourenço o Dia da Eubiose.

A Câmara Municipal de São Lourenço, aprova:

Art. 1° Esta Lei institui o Dia da Eubiose no Município de São Lourenço, a ser comemorado todo dia 10 de agosto de cada ano.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passará a constar do Calendário Oficial do Município de São Lourenço.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de setembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.740/2015
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4D0C2761

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01755/2015
ERRATA

A Gerência de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Chamamento Público 003/2015, assim como se segue:

ONDE SE LÊ:
6.2.2 – OUTRAS COMPROVAÇÕES
a) ...
b) ...
c) ...
d) ...
e) ...

LEIA-SE:
a) ...
b) ...
c) ...
d) ...
e) ...
f) Cópia do CRM de todos profissionais que irão atuar na prestação dos serviços

ONDE SE LÊ:
Item 6.3- DOS SERVIÇOS
...
...
- PARA O CREDENCIAMENTO DE EXAMES/PROCEDIMENTOS/CONSULTAS NO AMBULATORIO MUNICIPAL, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O CNES (CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE)

LEIA-SE:
Item 6.3- DOS SERVIÇOS
...
...
- PARA O CREDENCIAMENTO DE EXAMES/PROCEDIMENTOS/CONSULTAS NO AMBULATORIO MUNICIPAL, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O CNES (CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE) **DO LOCAL DO ATENDIMENTO**

ONDE SE LÊ:
Item 6.3.3- Para os interessados em se credenciarem nos itens "ULTRASSONOGRAFIA", deverão apresentar no envelope 1 – Habilitação:
...
...
...
...
As empresas que credenciarem (apresentarem propostas) para atendimento em locais públicos, deverão apresentar:
· ...
· ...
• CNES - Comprovante de inscrição no "Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde".

LEIA-SE:
Item 6.3.3- Para os interessados em se credenciarem nos itens "ULTRASSONOGRAFIA", deverão apresentar no envelope 1 – Habilitação:
...
...
...
...
As empresas que credenciarem (apresentarem propostas) para atendimento em locais públicos, deverão apresentar:
· ...
· ...
· CNES - Comprovante de inscrição no "Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde" **do local do atendimento.**

ONDE SE LÊ:
Item 6.3.6- Para os interessados em se credenciarem nos itens "EXAMES E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGIA", deverão apresentar no envelope 1 – Habilitação:

EMPRESAS QUE REALIZARÃO PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS:
l ...
l ...
l ...
l ...

LEIA-SE:
Item 6.3.6- Para os interessados em se credenciarem nos itens "EXAMES E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGIA", deverão apresentar no envelope 1 – Habilitação:

EMPRESAS QUE REALIZARÃO PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS: **(CLINICAS PARTICULARES)**
l ...
l ...
l ...
l ...
PARA ATENDIMENTO EM LOCAIS PÚBLICOS
l Comprovante de registro ou inscrição do responsável técnico no conselho de classe respectivo "Médico Responsável técnico".
l Diploma de Formação comprovando capacidade técnica para realizar Exames e ou Procedimentos Ambulatoriais.
l **CNES - Comprovante de inscrição no "Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde" do local do atendimento.**

Fica incluída a seguinte observação no item 6.3.7:

OBS: As empresas que credenciarem para realizar consultas, exames e procedimentos em local de atendimento da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG ficam isentos de apresentar CNES, Alvará Sanitário e Alvará de Funcionamento.

Fica incluída a seguinte exigência no item 6.3.8:

Para os interessados em se credenciar nos itens "PROCEDIMENTOS CIRURGICOS", deverão apresentar no envelope 1 – Habilitação:
l Alvará Funcionamento.
l Alvará Sanitário.
l **CNES - Comprovante de inscrição no "Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde"**
l Médico Responsável Técnico do Hospital.
l Diretor Clinico do Hospital.

Fica excluída a seguinte exigência do item 6.3.9:
l Quadro de disponibilidade de Horário de trabalho

FICAM ALTERADAS AS QUANTIDADES DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS NO ANEXO IX (TABELA MUNICIPAL DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS E PLANTÕES):

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 24 de Agosto de 2015.

WELLINGTON BONACINI DE CARVAHO
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:CB5E99B8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 072/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 072/2015, Processo: 1577/2015, Registro de Preços n.º 041/2015 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de diversos gêneros alimentícios, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com as necessidades de diversos setores desta Prefeitura Municipal. Vigência: 04 de setembro de 2015 à 03 de março de 2016. Contratado FRUTYLAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP no valor de R$ 36.031,00 (trinta e seis mil e trinta e um reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
REMÔLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:775ACAAF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 054/2015, Processo nº 01327/2015, Registro de Preços nº 030/2015, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Fornecimento de medicamentos, destinados a atender as

necessidades da Farmácia Municipal, Pronto Atendimento, Unidades da Saúde da Família e do Ambulatório de Infectologia, pelo período de 12 (doze) meses. A entrega dos envelopes credenciamento, proposta e habilitação ocorrerá no dia 23 de setembro de 2015 as 08:30 horas, sendo o credenciamento e abertura das propostas no mesmo dia e a fase de lances e abertura dos envelopes de habilitação ocorrerá no dia 24 de setembro de 2015 às 08:00 horas, com possibilidade de extensão para o dia 25 de setembro de 2015 para finalizar a fase de lances, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subseqüente na mesma hora e local aqui mencionado. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7144, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 08 de setembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:716DECC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3° ADITIVO PREGÃO 033/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 033/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 120 dias. Contratado: **Construtora Empreendimentos Quaresma e CIA LTDA ME**, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, s/n, Zona Rural, Sem Peixe/MG.

Sem Peixe, 26 de junho de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:BBCCBF0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 31/2015

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 31/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 14/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para locação de veículos de aluguel com motoristas habilitados, abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento para a prestação de serviços no transporte de estudantes do ensino técnico e superior, houve por bem deliberar os licitantes: **ADAILSON JOSÉ SOARES DE ALMEIDA 06290194607,** inscrito no CNPJ N° 19.549.702/0001-57, que venceu o item 01 no valor de R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) por quilômetro rodado, totalizando um valor de R$ 169,40 (cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos) por dia, e **ANTÔNIO LUIZ DA MOTA 05283453626,** inscrito no CNPJ N° 19.564.007/0001-64, que venceu o item 02 no valor de R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) por quilômetro rodado, totalizando um valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) por dia, ADJUDICANDO aos mesmos o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceram a licitação.

Silveirânia, 19 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Silveirânia

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:4CEBAF7C

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 31/2015

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 31/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 14/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para locação de veículos de aluguel com motoristas habilitados, abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento para a prestação de serviços no transporte de estudantes do ensino técnico e superior, houve por bem HOMOLOGAR os licitantes: **ADAILSON JOSÉ SOARES DE ALMEIDA 06290194607,** inscrito no CNPJ N° 19.549.702/0001-57, que venceu o item 01 no valor de R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) por quilômetro rodado, totalizando um valor de R$ 169,40 (cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos) por dia, e **ANTÔNIO LUIZ DA MOTA 05283453626,** inscrito no CNPJ N° 19.564.007/0001-64, que venceu o item 02 no valor de R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) por quilômetro rodado, totalizando um valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) por dia, manifestando concordância com o julgamento do certame em favor das licitantes.

Silveirânia, 19 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Silveirânia

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:2833E2CC

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 56/2015

PROCESSO Nº. 31/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: ANTÔNIO LUIZ DA MOTA 05283453626

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos de aluguel com motoristas habilitados, abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento para a prestação de serviços no transporte de estudantes do ensino técnico e superior.

Do valor: O valor do presente contrato é de R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) por quilômetro rodado, totalizando um valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) por dia para o item 02.

Da Vigência: De 19 de agosto a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 19 de agosto de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:73156517

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 32/2015

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo

em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 32/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 15/2015, que tem como objeto a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços continuados de locação de copiadoras e multifuncionais visando atender as Secretarias de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social do município de Silveirânia, houve por bem deliberar á licitante: **MEGAMÁQUINAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ N° 41.820.481/0001-69, que venceu o item 01 no valor de R$ 0,05 (cinco centavos) por cópia, totalizando um valor estimado de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por mês, e item 02 no valor de R$ 0,04 (quatro centavos) por cópia, totalizando um valor estimado de R$ 1.000,00 (hum mil reais) por mês, ADJUDICANDO á mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceu a licitação.

Silveirânia, 01 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Silveirânia

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:A7920717

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 32/2015

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 32/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 15/2015, que tem como objeto a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços continuados de locação de copiadoras e multifuncionais visando atender as Secretarias de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social do município de Silveirânia, houve por bem HOMOLOGAR á licitante: **MEGAMÁQUINAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ N° 41.820.481/0001-69, que venceu o item 01 no valor de R$ 0,05 (cinco centavos) por cópia, totalizando um valor estimado de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por mês, e item 02 no valor de R$ 0,04 (quatro centavos) por cópia, totalizando um valor estimado de R$ 1.000,00 (hum mil reais) por mês, manifestando concordância com o julgamento do certame em favor da licitante.

Silveirânia, 01 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Silveirânia

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:DE4F184B

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 59/2015

PROCESSO Nº. 32/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: MEGAMAQUINAS LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços continuados de locação de copiadoras e multifuncionais visando atender as Secretarias de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social do município de Silveirânia.

Do valor: O valor do presente contrato é de R$ 0,05 (cinco centavos) por cópia/impressão efetuadas, com estimativa de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais, para o item 01, e R$ 0,04 (quatro centavos) por cópia/impressão efetuada, com estimativa de R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, para o item 02, sendo o valor total **estimado** do contrato de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para o período de 01/09/2015 a 31/12/2015.

Da Vigência: De 01 de setembro a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 01 de setembro de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:6B928211

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 37/2015 – DISPENSA Nº 10/2015

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Estradas de Rodagem e Habitação, Obras e Urbanismo de Silveirânia/MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Ratifico a presente aquisição, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e o parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Silveirânia pela contratação da empresa SANTO CRISTO PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME.

Silveirânia, 03 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:E03F8026

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 61/2015

PROCESSO Nº. 37/2015
DISPENSA Nº. 10/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: SANTO CRISTO PRÉ-MOLDADOS LTDA – ME

Objeto: Aquisição de tubos de concreto em atendimento às Secretarias de Estradas de Rodagem e Habitação, Obras e Urbanismo do Município de Silveirânia - MG.

Do valor: R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

Da Vigência: de 03 de setembro a 31 de outubro de 2015.

Silveirânia, 03 de setembro de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:17532DEE

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2014

PROCESSO N° 19/2014 – TOMADA DE PREÇOS N° 02/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: ELIZEU & DUTRA LTDA – ME

OBJETO: Aditivo Contratual para aumento de até 25% do valor originário do contrato firmado entre as partes, com vigência estimada até 31/12/2015.

Silveirânia/MG, 20 de agosto de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:0EDFDD12

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2014

PROCESSO N° 18/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: TARCISIO SIQUEIRA GONÇALVES-ME

OBJETO: Aditivo Contratual para aumento de até 25% do valor originário do contrato firmado entre as partes, com vigência estimada até 31/08/2015.

Silveirânia/MG, 28 de agosto de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:06B6648B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 091/2015 - PROCESSO 209/2015

CARTA CONVITE N.º. 001/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 209/2015
CONTRATO Nº 091/2015
Aos 05 dias do mês de agosto de 2015, o Município de **Tarumirim,** estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ 18.338.855/0001-92**, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. **Dalva Maria de Olivera,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e a empresa **JEAN ADÃO DA SILVA RIBEIRO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.220.792/0001-17, neste ato representado por Jean Adão as Silva Ribeiro, CPF nº 072.602.666-27, situada na Rua Agnaldo de Souza Quintela, nº 887, Bairro Centro, Cidade Inhapim/MG, CEP: 35.330-000, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
O prazo para execução do contrato se iniciará na data de sua assinatura e expirar-se-á em 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme a lei.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:E8784E97

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 92/2015- PROCESSO 226/2015

Contrato nº 92/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Saude e a empresa PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.323.886/0001-68, com sede na cidade de Contagem/MG, na Rua Jose Maria de Lacerda, nº 1900, galpão 02 Armz 05, Bairro Cidade Industrial, neste ato representado pelo Sr. Tadeu Cesar Moraes, CPF 511.943.336-72, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 226/2015 Modalidade Dispensa Nº 35/2015,A presente licitação tem por objeto aquisição de suplementos alimentares listados em anexo. Ressalte-se que tais suplementos foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.
O presente contrato terá vigência até 31/12/2015 e não poderá ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:CE8F3D99

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 93/2015- PROCESSO 226/2015

Contrato nº 93/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Saude e a VIAMED COMERCIAL LTDA.O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a VIAMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.306.913/0001-13, com sede na Av. Amazonas, 3.057, Loja 04, Gutierrez, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Sr. MARCELO DE SOUSA RIOS, CPF 002.316.016-03, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 226/2015 Modalidade Dispensa Nº 35/2015,A presente licitação tem por objeto aquisição de suplementos alimentares listados em anexo. Ressalte-se que tais suplementos foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.
O presente contrato terá vigência até 31/12/2015 e não poderá ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:8A4D1205

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 94/2015- PROCESSO 213/2015

Contrato nº 94/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa LUCAS MARTINS RODRIGUES08410304643. O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa LUCAS MARTINS RODRIGUES08410304643, inscrita no CNPJ sob o nº 18.825.681/0001-92, com sede na Cidade de Tarumirim/MG, Rua São Geraldo, nº 443, Centro, neste ato representado pelo Sr. LUCAS MARTINS RODRIGUES CPF: 084.103.046-43, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua

redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 213/2015 Modalidade Pregão Nº 81/2015. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para divulgação em PROPAGANDA VOLANTE, para execução do Projeto TARUZINHO.
O presente contrato terá vigência até 31/12/2015 meses poderá ser prorrogado mediante dispositivo da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:51B3616A

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 95/2015 - PROCESSO 2014/2015

Contrato nº 95/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa TROPICALDENSE LTDA -EPP.
O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa empresa TROPICALDENSE LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.922.369/0001-40, com sede na Cidade de Engenheiro Caldas/MG, Rua Padre Francisco Dias da Fonseca, nº 79, Centro,CEP: 35.130-000, neste ato representado pela Srª Rosimar Silva de Paula, CPF: 065.561.416-82, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 214/2015 Modalidade Pregão Nº 82/2015.O presente contrato tem por objeto PRODUÇÃO DE VÍDEO, para execução do Projeto TARUZINHO.O presente contrato terá vigência até 31/12/2015 meses poderá ser prorrogado mediante dispositivo da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:9A58C22A

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 96/2015- PROCESSO 190/2015

CONTRATO Nº 096/2015
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº.190/2015
PREGÃO Nº. 076/2015
Aos 11 dias do mês de agosto de 2015, o Município de Tarumirim, estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. Dalva Maria de Olivera, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a empresa FM DA SILVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.319.378/0001-20, com sede na cidade de Governador Valadares, na Avenida Minas Gerais, nº 776, loja k, Bairro Centro, CEP: 35.010-150, neste ato representado pelo Sr. Francis Moreira da Silveira, portador da CI MG-12.355.984 SSP/MG, CPF 047.647.266-02, doravante denominada CONTRATADA, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato tendo como objetoServiços de Médico psiquiatra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.O prazo execução do contrato poderá ser prorrogado, caso haja interesse das partes, na forma da lei, pelo período máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:617A72B8

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 97/2015- PROCESSO 216/2015

Contrato nº 97/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa MILTON VICENTE LOPES BARRETO - ME.O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MILTON VICENTE LOPES BARRETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 66.332.149/0001-86, Inscrição Estadual 684769520.00-17, com sede na cidade de Tarumirim/MG, na Rua Vicente Batista Bastos, nº 257, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. Milton Vicente Lopes Barreto, portador da CI MG-3.715.203 SSP/MG, CPF 556.370.866-72, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 216/2015 Modalidade Pregão Nº 084/2015. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para fornecer LANCHES para o projeto TARUZINHO.O presente contrato terá vigência até 31/12/2015 meses poderá ser prorrogado mediante dispositivo da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:C617660F

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 98/2015- PROCESSO 218/2015

Contrato nº 098/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa GRÁFICA IGUAÇU LTDA-ME
O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e empresa a GRÁFICA IGUAÇU LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.949.657/0001-07,neste ato representado por Mauro Nunes Pereira Cordeiro , portador da CNH-02809938807 DETRAN/MG e do CPF nº 202.955.886-91, residente e domiciliado na Rua Caetés Nº55, apt 201 ,Bairro Iguaçu , Ipatinga /MG, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 218/2015 Modalidade Pregão Nº 86/2015, oO presente contrato tem por objeto aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS, E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO para o projeto TARUZINHO.
O presente contrato terá vigência até 31/12/2015 meses poderá ser prorrogado mediante dispositivo da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:64222967

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 99/2015 - PROCESSO 218/2015

Contrato nº 99/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa MASTER COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA-EPP.
O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e empresa a MASTER COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.246.740/0001-51,neste ato representado por Geraldo de Paula Andrade , portador da CI-MG-

10.875.981 SSP/MG e do CPF nº 012.752.766-44, residente e domiciliado na Rua Turmalina Nº305, Bairro Iguaçu , Ipatinga /MG, CEP: 35.162-142 doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 218/2015 Modalidade Pregão Nº 86/2015,O presente contrato tem por objeto aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS, E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO para o projeto TARUZINHO.
O presente contrato terá vigência até 31/12/2015 mas poderá ser prorrogado mediante dispositivo da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:129EF1DC

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 100/2015- PROCESSO 2018/2015

Contrato nº 100/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa PEDRO ALVARO - ME.
O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa PEDRO ALVARO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.117.409/0001-95, Inscrição Estadual 684125141.00-56, com sede na cidade de Tarumirim, na Rua Maria Helena Muniz de Oliveira, nº 70, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. Pedro Alvaro, portador da CI MG-1.645.799 SSP-MG, CPF 147.363.226-91, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 218/2015 Modalidade Pregão Nº86/2015,O presente contrato tem por objeto aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS, E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO para o projeto TARUZINHO.
O presente contrato terá vigência até 31/12/2015 meses poderá ser prorrogado mediante dispositivo da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:A97087EA

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 101/2015- PROCESSO 219/2015

Contrato nº 101/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa TROPICALDENSE LTDA -EPP.O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa empresa TROPICALDENSE LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.922.369/0001-40, com sede na Cidade de Engenheiro Caldas/MG, Rua Padre Francisco Dias da Fonseca, nº 79, Centro,CEP: 35.130-000, neste ato representado pela Srª Rosimar Silva de Paula, CPF: 065.561.416-82, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 219/2015 Modalidade Pregão Nº 87/2015.O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para fornecer ESTRUTURA DE EVENTOS para o projeto TARUZINHO.O presente contrato terá vigência até 31/12/2015 meses poderá ser prorrogado mediante dispositivo da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:CC6AD9A0

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO - PROCESSO 55/2015

2º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 55/2015
DISPENSA N° 017/2015
Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de LOCATÁRIO, de outro lado a Srª MARCIA HELENA DE PAULA SILVA, CPF:839.786.236-68, doravante denominado LOCADORA, residente nesta cidade, com base na Dispensa de Licitação n° 17/2015, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 44/PMT/2015, com base na Lei 8.666/93, principalmente em seu art. 57,Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Rua Benedito Valadares, 391, Centro, Tarumirim/MG, para o usuário Manoel da Silva Oliveira conforme processo. Fica prorrogado do dia 13/08/2015 até o dia 13/11/2015 o presente Contrato.
DATA DA ASSINATURA:12/08/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:F4E2F787

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO- PROCESSO 300/2015

3º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 300/2013
TOMADA DE PREÇO: 002/2013
Por este instrumento de **TERCEIRO TERMO ADITIVO** que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **ALVES E PINHO CONSTRUTORA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.819.555/0001-08, Inscrição Estadual 002025112.00-23, com sede na cidade de Ipatinga/MG, Rua das Pedras Preciosas, nº 330, Bairro Iguaçu, CEP:35.162-106, neste ato representado pelo Sr. Abner Guimarães Pinho, portador CI 12.451.750 SSP/MG, CPF 068.193.926-56, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Tomada de Preço n°. 002/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para proceder a prestação de serviços de Engenharia para executar a edificação do Centro de Referencia de Assistência Social no Município de Tarumirim/MG, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 225/PMT/2013,Fica a partir deste Aditamento alterado o valor do contrato, consoante Artigo 65, § 1º, de R$ 241.333,91 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Um Centavos) para R$ 264.941,28 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos), tendo acrescido o valor de R$ 23.607,37 (Vinte e três mil seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos), o que representa aproximadamente o percentual de 9,78203602% (nove décimos e setenta e oito por cento) de acréscimos ao valor original do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:B39CC69E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013 – INEXIGIBILIDADE N º 001/2013.

Contratado: Geraldo Eustaquio da Cunha. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 01/07/2015 a 31/12/2015.

Três Marias, 10 de julho de 2015.

LUCIVÂNIA NASCIMENTO DE FREITAS E SILVA
Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias IPREM

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:861DD3AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2015

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2015.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para uso dos servidores públicos municipais, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.** Julgamento: **21/09/2015, às 09:00 horas**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 08 de Setembro 2015.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:F0E18B2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 108/2015 - PROCESSO N.º 997/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão 108/2015** – **Processo 997/2015**, referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Três Pontas e fornecimento de Peças Automotivas originais de fábrica, realizado em 02/09/2015, em favor das empresas: **Três Pontas Diesel Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.189.555/0001-17, sendo o percentual de desconto de 43,00% (quarenta e três por cento), ofertado para o Catálogo de Peças Caterpillar – Tratores e Máquinas Pesadas e R$ 115,00 (cento e quinze reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 43,00% (quarenta e três por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Valmet – Linha Agrícola e R$ 100,00 (cem reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 43,00% (quarenta e três por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Massey Fergusson – Linha Agrícola e R$ 95,00 (noventa e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 43,00% (quarenta e três por cento) ofertado para o Catálogo de Peças New Holland - Linha Agrícola e R$ 95,00 (noventa e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); **Atual Auto Peças Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.565.741/0001-61, sendo o percentual de desconto de 42,5% (quarenta e dois vírgula cinco por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Fiat Allis – Linha Agrícola e R$ 95,00 (noventa e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 42,5% (quarenta e dois vírgula cinco por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Michigan – Linha Agrícola e R$ 95,00 (noventa e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 42,2% (quarenta e dois vírgula dois por cento) ofertado para o Catálogo de Peças JCB/3C – Linha Agrícola e R$ 98,00 (noventa e oito reais) para a prestação de serviços (homem/hora).

Três Pontas, 02 de setembro de 2015.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:804BE978

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 108/2015 – PROCESSO N.º 997/2015

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Três Pontas e fornecimento de Peças Automotivas originais de fábrica. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Três Pontas Diesel Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.189.555/0001-17, sendo o percentual de desconto de 43,00% (quarenta e três por cento), ofertado para o Catálogo de Peças Caterpillar – Tratores e Máquinas Pesadas e R$ 115,00 (cento e quinze reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 43,00% (quarenta e três por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Valmet – Linha Agrícola e R$ 100,00 (cem reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 43,00% (quarenta e três por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Massey Fergusson – Linha Agrícola e R$ 95,00 (noventa e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 43,00% (quarenta e três por cento) ofertado para o Catálogo de Peças New Holland - Linha Agrícola e R$ 95,00 (noventa e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); Atual Auto Peças Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.565.741/0001-61, sendo o percentual de desconto de 42,5% (quarenta e dois vírgula cinco por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Fiat Allis – Linha Agrícola e R$ 95,00 (noventa e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 42,5% (quarenta e dois vírgula cinco por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Michigan – Linha Agrícola e R$ 95,00 (noventa e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 42,2% (quarenta e dois vírgula dois por cento) ofertado para o Catálogo de Peças JCB/3C – Linha Agrícola e R$ 98,00 (noventa e oito reais) para a prestação de serviços (homem/hora). Vigência: 02/09/2015 a 02/09/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C932F40A

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 001/2015 - PROCESSO N° 068/2015.

Adjudico e Homologo o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto e execução de obras de

construção civil da Base da ETE do Quilombo nossa Senhora do Rosário, em favor da empresa **J.L.V. CONSTRUTORA LTDA.- EPP, inscrita no CNPJ n° 05.422.350/0001-60**; no valor total de R$ 213.500,00 (duzentos e treze mil e quinhentos reais), considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Três Pontas - MG, 04 de setembro de 2015.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE
Três Pontas/MG.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:26DF63E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, Pregão Presencial nº043/2015, destinada à Contratação de empresa para aquisição de areia e brita para fabricação de bloquetes e meio-fio, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 24 de setembro de 2015, nos termos da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 09 de setembro de 2015.

SIDERLAN S. DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:30213899

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que expirado o prazo recursal da decisão de pedido de reconsideração, referente ao processo licitatório nº 035/2015, concorrência pública nº 003/2015, cujo objeto é a Contratação de Serviços de publicidade, será realizada sessão pública no dia **11 de Setembro às 13:30 horas** para abertura do envelope nº 04 das seguintes empresas classificadas na fase anterior: Casa Blanca Comunicação e Marketing Ltda, Inovate Propaganda Ltda, PR BH Publicidade Ltda e Lume Comunicação Eireli.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:5908E08F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº042/2015

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos 11 dias do mês de Agosto de 2015, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 072/2015,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 042/2015**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa HANBAI COMERCIO DE MOTOS LTDA**,** estabelecida à Av. Abilio Machado, nº 2705, Bairro Gloria, CEP 30830-433, Município de Belo Horizonte, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 15.082.489/0001-65, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº** , neste ato representada por **Sr. Carlos** Eduardo Peixoto**,** CPF nº 006892.976-53, CI nº MG -149.672.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE 01 MOTO 149,2 CC para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, divisão de Zoonose, sendo a entrega conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com a proposta registrada, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **042/2015**, homologado na data de 26/08/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 7.923,00 (sete mil novecentos e vinte e três reais), referente ao item, especificado no anexo deste.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, a Pregoeira examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – O produto será entregue de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **042/2015**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;
17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 26 de Agosto de* 2015.**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

SR. CARLOS EDUARDO PEIXOTO
Hanbai Comercio de Motos LTDA

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2015	**MODALIDADE**	**PREGÃO Nº 042/2015**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		
OBJETO		
AQUISIÇÃO DE 01 MOTO 149,2 CC		
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**	

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
0001	MOTO 149,2 CILINDRADAS	UN	1	MOTO 149,2 CILINDRADAS Moto: Motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, 149,2 cilindradas, injeção eletrônica PGM-FI, BI-COMBUSTIVEL - (gasolina / etanol), capacidade do tanque 16,1 litros, 5 velocidades, partida elétrica, Cor prata-bicolor.

HANBAI COMERCIO DE MOTOS LTDA no valor de R$ 9.923,00 (nove mil novecentos e vinte e três reais)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
HANBAI COMERCIO DE MOTOS LTDA					
001	MOTO 149,2 CILINDRADAS	1	UN	9.923,00	9.923,00
					Total do Fornecedor: 9.923,00
					Total Geral: 9.923,00

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de Adquirir apenas parte do objeto contratado

D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	
04	X	DADOS BANCÁRIOS CONTENDO AGÊNCIA, BANCO E CONTA CORRENTE			

F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
EMPRESA	
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:7ED7B65F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2015

A Prefeitura Municipal de Ibiá por meio do Prefeito Municipal, Hélio Paiva da Silveira, torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 057/2015, tendo por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do edital, com abertura marcada para o dia 04/09/2015 às 09:00 horas, conforme edital e anexos, foi considerado **deserto** tendo em vista o não comparecimento de nenhum licitante.

Ibiá-MG, 08 de setembro de 2015.

Publique-se.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:67B328A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 064/2015

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 064/2015. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 064/2015 para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, que será realizado no dia 21/09/2015 às 09:00 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754/5755 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:1A6FE451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20
Termo de Adjudicação
Pregao Presencial 8/2015
A PREFEITA MUNICIPAL Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo cujo objeto é :
Objeto
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Participante(s) vencedor(es)

2792 ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 03.945.035/0001-91

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	307	ACEBROFILINA 50MG/5ML XPE ADULTO	UNIDADE	3,370	1.000,000	3.370,000
2	4780	ALBENDAZOL 40MG/ML SUPENSAO ORAL	FRASCO	0,924	200,000	184,800
3	7261	ALGODAO 500GR	ROLO	6,027	90,000	542,430
4	7263	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE	UNIDADE	1,600	40,000	64,000
5	7088	ALOPURINOL 300 MG	COMPRIMID	0,100	1.000,000	100,000
6	4784	ATROPINA INJETAVEL	AMPOLA	0,251	100,000	25,100
7	328	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	UNIDADE	0,965	800,000	772,000
8	7274	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 30X30CM	UNIDADE	1,363	20,000	27,260
9	4791	CARBAMAZEPINA 200MG COMP.	UNIDADE	0,073	10.000,000	730,000
10	7276	CATETER TIPO OCULOS	UNIDADE	0,610	200,000	122,000
11	6069	CIPROFIBRATO 100MG	COMPRIMID	0,387	360,000	139,320
12	7224	CITALOPRAM 20 MG	COMPRIMID	0,230	364,000	83,720
13	7225	CLORETO DE POTASSIO 1%	AMPOLA	0,168	200,000	33,600
14	6033	CLORETO DE SODIO 10%	AMPOLA	0,169	200,000	33,800
15	361	DILTIAZEM 60MG COMP.	UNIDADE	0,117	720,000	84,240
16	363	DIMETICONA 75MG 10ML GOTAS	UNIDADE	0,600	3.000,000	1.800,000
17	1241	DONAREN 100MG	UNIDADE	1,945	360,000	700,200
18	4863	ESCOVA CERVICAL PACOTE C/ 1000UND	PACOTE	15,860	12,000	190,320
19	7294	GARROTE	METRO	0,744	5,000	3,720
20	7297	GLICOSIMETRO ACC-CHECK ACTIVE	UNIDADE	43,611	10,000	436,110
21	7302	JELCO NUMERO 24	UNIDADE	0,550	150,000	82,500
22	4827	LIDOCAINA 2% SEM VASO 20ML	AMPOLA	1,584	100,000	158,400
23	7310	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CX. C/100 PARES	CAIXA	14,080	120,000	1.689,600
24	7311	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CX. C/100 PARES	CAIXA	14,080	230,000	3.238,400
25	7312	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CX. C/100 PARES	CAIXA	13,900	220,000	3.058,000
26	1255	METRONIDAZOL 250MG COMP	UNIDADE	0,066	2.000,000	132,000
27	7244	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G COM 10 GR	TUBOS	0,890	1.100,000	979,000
28	6051	NIFEDIPINA 20 MG	COMPRIMID	0,026	20.000,000	520,000
29	410	NORTRIPTILINA 25MG CAPS.	UNIDADE	0,262	3.000,000	786,000
30	4846	NORTRIPTILINA 50MG COMP.	UNIDADE	0,386	1.000,000	386,000
31	4849	PREDNISOLONA 3MG/ML 100ML	UNIDADE	4,900	1.200,000	5.880,000
32	5000	SERINGA C/AGULHA DE 3 ML	UNIDADE	0,101	400,000	40,400
33	5008	SONDA DE ALIVIO N 10	UNIDADE	0,368	230,000	84,640
34	5009	SONDA DE ALIVIO N 12	UNIDADE	0,378	200,000	75,600
35	5010	SONDA DE ALIVIO N 14	UNIDADE	0,387	200,000	77,400
36	5011	SONDA DE ALIVIO N 16	UNIDADE	0,441	20,000	8,820
37	5012	SONDA DE FOLEY N16	UNIDADE	1,821	10,000	18,210
38	7318	SONDA URETRAL N 6	UNIDADE	0,346	30,000	10,380
39	439	SULF+TRIM. 400 + 80MG COMP.	UNIDADE	0,063	2.000,000	126,000
40	7251	SULFAMETOXOZOL+TRIMETOPRIMA 200MG/5ML+4MG/5ML	UNIDADE	0,970	800,000	776,000
41	4864	SULFATO FERROSO 40MG COMP.	COMPRIMID	0,031	6.000,000	186,000
					TOTAL DO VENCEDOR	27.755,970

1568 ALFALAGOS LTDA 05.194.502/0001-14

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	4778	ADRENALINA INJ.	AMPOLA	1,249	50,000	62,450
2	4779	AGUA PARA INJECAO 10 ML	UNIDADE	0,154	2.000,000	308,000
3	7257	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5	UNIDADE	0,043	400,000	17,200
4	315	AMINOFILINA 100MG COMP.	UNIDADE	0,035	2.000,000	70,000
5	4782	AMIODARONA INJETAVEL	AMPOLA	1,715	50,000	85,750
6	318	AMITRIPTILINA 25MG COMP.	UNIDADE	0,046	12.000,000	552,000
7	1228	ATENOLOL 50 MG	UNIDADE	0,027	4.000,000	108,000
8	7092	BENZETACIL 1200000 UI	FRASCO	6,000	300,000	1.800,000
9	7093	BENZETACIL 600000 UI	FRASCO	4,200	200,000	840,000
10	327	BROMOPRIDA 10MG COMP.	UNIDADE	0,089	3.000,000	267,000
11	330	BUSCOPAN SIMPLES10MG COMP.	UNIDADE	0,205	6.000,000	1.230,000
12	7095	CARBAMAZEPINA 20MG/ML INFANTIL	FRASCO	5,325	50,000	266,250
13	7099	CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMID	0,127	2.000,000	254,000
14	336	CEBRALAT 100MG CX/30	CAIXA	12,645	13,000	164,385
15	7222	CILOSTAZOL 100 MG	COMPRIMID	0,391	360,000	140,760
16	7223	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMID	0,143	6.000,000	858,000
17	343	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XPE	UNIDADE	0,983	300,000	294,900
18	4795	COLAGENASE COM CLORAFENICOL GENERICO POMADA 30 GR	TUBOS	11,500	400,000	4.600,000
19	4799	DELTAMETRINA LOCAO 20 MG/100 ML	UNIDADE	1,390	360,000	500,400
20	1239	DEPAKENE 250MG	UNIDADE	0,253	720,000	182,160
21	4802	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG COMP.	UNIDADE	0,056	6.000,000	336,000
22	4803	DIAZEPAN 10MG COMP.	UNIDADE	0,040	15.000,000	600,000
23	4806	DIPIRONA 500MG/ML 2ML	AMPOLA	0,449	5.000,000	2.245,000
24	4807	DOPAMINA 5MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	0,731	50,000	36,550

25	5471	ENALAPRIL 200MG	COMPRIMID	0,047	12.000,000	564,000
26	7231	ESCITALOPRAM 10 MG	COMPRIMID	0,275	360,000	99,000
27	7285	ESPATULA PARA PREVENTIVO PCT. C/100 UNID	PACOTE	3,720	12,000	44,640
28	370	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP.	UNIDADE	0,253	720,000	182,160
29	7232	FENITOINA 100 MG	COMPRIMID	0,070	3.000,000	210,000
30	1245	FLUOXETINA 20MG	UNIDADE	0,066	12.000,000	792,000
31	7235	GLIMEPIRIDA 2 MG	COMPRIMID	0,072	1.440,000	103,680
32	376	HALDOL 1MG COMP.	UNIDADE	0,092	2.000,000	184,000
33	4819	HALDOL 5MG COMP.	UNIDADE	0,064	2.400,000	153,600
34	4820	HALDOL DECANOATO INJETAVEL	AMPOLA	5,600	200,000	1.120,000
35	386	ISOSSORBIDA 20MG COMP.	UNIDADE	0,084	6.000,000	504,000
36	4979	KIT MASCARA E CHICOTE (PARA NEBULIZADOR) ADULTO	UNIDADE	5,639	3,000	16,917
37	7240	KOLLAGENASE+CLOROFENICAL	TUBOS	11,500	200,000	2.300,000
38	389	LABIRIN 24MG COMP.	UNIDADE	0,618	1.200,000	741,600
39	6049	LEVOTIROXINA 50 MCG	COMPRIMID	0,119	3.000,000	357,000
40	4833	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP. ORAL	UNIDADE	0,647	300,000	194,100
41	409	NISTATINA CREME VAGINAL	TUBOS	2,970	400,000	1.188,000
42	411	NORFLOXACINO 400MG COMP.	UNIDADE	0,135	1.000,000	135,000
43	7314	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHA PCT. C/1000 FLS.	PACOTE	5,722	300,000	1.716,600
44	418	PARACETAMOL 500MG COMP.	UNIDADE	0,042	10.000,000	420,000
45	7245	PAROXETINA 20 MG	COMPRIMID	0,183	720,000	131,760
46	4848	PLASIL INJETAVEL	AMPOLA	0,267	500,000	133,500
47	1258	PROMETASINA 25MG COMP	UNIDADE	0,064	12.000,000	768,000
48	4852	RANITIDINA 25MG/ML 2ML INJETAVEL	AMPOLA	0,626	3.500,000	2.191,000
49	7248	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMID	0,224	360,000	80,640
50	5003	SERINGA C/ AGULHA DE 20 ML	UNIDADE	0,294	400,000	117,600
51	5001	SERINGA C/AGULHA DE 5 ML	UNIDADE	0,117	2.100,000	245,700
52	7319	SORO GLICOSADO 5% 250ML INJETAVEL	UNIDADE	2,150	25,000	53,750
53	4865	TEGRETOL CR 400MG COMP.	COMPRIMID	0,200	360,000	72,000
					TOTAL DO VENCEDOR	30.639,052

2869 CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA 19.274.874/0001-65

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	7089	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMID	0,236	2.000,000	472,000
2	1565	ATROVENT 20ML	UNIDADE	0,660	20,000	13,200
3	7091	BENSILATO DE ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMID	0,027	20.000,000	540,000
4	329	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS	UNIDADE	0,950	3.000,000	2.850,000
5	340	CLONAZEPAN 2MG COMP.	UNIDADE	0,062	24.000,000	1.488,000
6	4798	CORDIL 60 MG COMP.	UNIDADE	0,132	360,000	47,520
7	6037	DICLOFENACO POTASSIO 50 MG	COMPRIMID	0,028	12.000,000	336,000
8	4805	DICLOFENACO SODICO 75MG INJETAVEL	AMPOLA	0,600	1.800,000	1.080,000
9	7233	FENOBARBITAL 40MG/ML	FRASCO	2,490	100,000	249,000
10	4810	FENOBARBITAL INJETAVEL	AMPOLA	1,150	200,000	230,000
11	4811	FLUCONAZOL 150MG COMP.	UNIDADE	0,163	3.000,000	489,000
12	7239	IMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMID	0,110	6.000,000	660,000
13	4824	ISORDIL SUB LINGUAL 5 MG COMP.	UNIDADE	0,142	200,000	28,400
14	1251	LEVOFLOXACINO 500MG COMP	UNIDADE	0,685	360,000	246,600
15	6047	LEVOTIROXINA 100 MCG	COMPRIMID	0,102	1.000,000	102,000
16	6048	LEVOTIROXINA 25 MCG	COMPRIMID	0,108	3.000,000	324,000
17	412	OMEPRAZOL 20MG COMP.	UNIDADE	0,045	20.000,000	900,000
18	6052	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMID	0,057	6.000,000	342,000
19	4855	SAIS REIDRATACAO ORAL PO	UNIDADE	0,432	500,000	216,000
20	432	SALBUTAMOL 0,04% XAROPE	UNIDADE	0,792	400,000	316,800
					TOTAL DO VENCEDOR	10.930,520

2874 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 67.729.178/0004-91

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	5118	ACEBROFILINA 25 MG/5ML XPE. PED.	UNIDADE	2,459	600,000	1.475,400
2	6021	AMOXILINA 500MG	COMPRIMID	0,105	6.000,000	630,000
3	4786	BIPERIDENO 2MG COMP.	UNIDADE	0,214	3.000,000	642,000
4	324	BROMAZEPAN 3MG COMP.	UNIDADE	0,046	24.000,000	1.104,000
5	4787	BROMOPRIDA INJETAVEL	AMPOLA	0,790	3.000,000	2.370,000
6	4790	BUSCOPAN SIMPLES INJETAVEL	AMPOLA	0,916	2.500,000	2.290,000
7	5466	CETOCONAZOL CREME 200MG/G	TUBOS	1,100	1.000,000	1.100,000
8	344	CLORIDRATO DE AMBROXOL PED. XPE	UNIDADE	0,889	600,000	533,400
9	7229	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	AMPOLA	0,990	2.000,000	1.980,000
10	4804	DIAZEPAN INJETAVEL	AMPOLA	0,563	5.000,000	2.815,000
11	362	DIMETICONA 40MG COMP.	UNIDADE	0,062	12.000,000	744,000
12	1243	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP	UNIDADE	0,094	6.000,000	564,000
13	4815	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJETAVEL	AMPOLA	0,600	1.000,000	600,000
14	4822	HIDROCORTIZONA 500MG INJETAVEL	AMPOLA	6,200	500,000	3.100,000
15	1250	LEVODOPA+BENSERAZIDA (200+50MG)	UNIDADE	1,609	2.160,000	3.475,440
16	400	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	TUBOS	3,415	400,000	1.366,000
17	425	PREDNISONA 20MG COMP.	UNIDADE	0,104	6.000,000	624,000
18	4851	PROMETASINA INJETAVEL	AMPOLA	1,269	1.000,000	1.269,000
19	7249	RITALINA 10 MG	COMPRIMID	0,985	720,000	709,200
20	4861	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400GR	POTE	19,674	80,000	1.573,920
21	442	TENOXICAN 20MG COMP.	UNIDADE	0,189	6.000,000	1.134,000
22	4877	TRANSAMIN 250MG 5ML INJETAVEL	AMPOLA	1,920	500,000	960,000
23	4878	TRILEPTOL 6%	UNIDADE	23,029	24,000	552,696
24	4879	URSACOL 300MG COMP.	COMPRIMID	5,312	1.440,000	7.649,280
25	6403	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML	FRASCO	1,890	192,000	362,880
26	4883	VALPROATO SODIO 250MG COMP.	COMPRIMID	0,200	6.000,000	1.200,000
27	4884	VITAMINA K INJETAVEL	AMPOLA	0,780	500,000	390,000
					TOTAL DO VENCEDOR	41.214,216

345 EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA 25.725.813/0001-70

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	7264	ATADURA ELASTICA 10 CM	UNIDADE	0,700	1.000,000	700,000
2	7265	ATADURA ELASTICA 12 CM	UNIDADE	0,900	1.000,000	900,000
3	7267	ATADURA ELASTICA 8 CM	UNIDADE	0,610	1.000,000	610,000
4	7273	CAIXA TERNICA 24 L	UNIDADE	201,880	2,000	403,760
5	7278	COLAR CERVICAL DE ACRILICO PEDIATRICO G	UNIDADE	18,330	3,000	54,990

6	7279	COLAR CERVICAL DE ACRILICO PEDIATRICO M	UNIDADE	18,330	3,000	54,990
7	7280	COLAR CERVICAL DE ACRILICO PEDIATRICO P	UNIDADE	18,330	3,000	54,990
8	5470	DEPAKENE LIQUIDI 50MG/ML	FRASCO	2,890	108,000	312,120
9	7282	DESINFETANTE HOSPITALAR 5 L	UNIDADE	60,770	10,000	607,700
10	5125	DEXAMETASONA 4 MG	COMPRIMID	0,220	600,000	132,000
11	4970	EQUIPO FUSAO	UNIDADE	1,010	50,000	50,500
12	7236	HIDANTAL INJ	AMPOLA	1,490	50,000	74,500
13	4976	HIDROCOLOIDE PLUS STANDARD	UNIDADE	10,510	30,000	315,300
14	4838	NEOCAINA 0,5% SEM VASO TUBETE	UNIDADE	2,780	60,000	166,800
15	4842	NITRENDIPINO 20MG COMP.	UNIDADE	0,660	1.080,000	712,800
16	7246	PENICILINA BENZOATO	FRASCO	4,560	300,000	1.368,000
17	7316	SERINGA C/AGULHA 60 ML	UNIDADE	2,160	30,000	64,800
18	7254	VENLAFAXINA 75 MG	COMPRIMID	0,780	720,000	561,600
					TOTAL DO VENCEDOR	7.144,850

1783 GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA. 07.876.749/0001-46

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	7087	ACIDO ACETILSALICILICO	COMPRIMID	0,016	10.000,000	160,000
2	2794	APARELHO DE PRESSAO VELCRO	UNIDADE	36,920	15,000	553,800
3	7266	ATADURA ELASTICA 15 CM	UNIDADE	1,040	500,000	520,000
4	7268	AVENTAL HOSPITALAR IMPERMEAVEL TAMANHO G	UNIDADE	1,310	2,000	2,620
5	7094	BEROTEC	FRASCO	1,600	20,000	32,000
6	326	BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,5% SOL. GOTAS	UNIDADE	1,600	20,000	32,000
7	4788	BUSCOPAN COMPOSTO 10MG COMP.	UNIDADE	0,210	6.000,000	1.260,000
8	6035	DEXAMETASONA 1MG/G CREME	TUBOS	0,632	1.300,000	821,600
9	7284	ESFIGNOMANOMETRO	UNIDADE	36,920	3,000	110,760
10	4809	FENOBARBITAL 100MG COMP.	UNIDADE	0,076	3.000,000	228,000
11	7291	FITA CREPE	ROLO	1,350	100,000	135,000
12	4876	FITA P/ GLICEMIA ON CALL PLUS CAIXA C/100	CAIXA	60,000	2,000	120,000
13	7293	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO SXXG DE 15 A 20 KG	UNIDADE	0,890	1.440,000	1.281,600
14	5132	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMID	0,028	12.000,000	336,000
15	7295	GAZE 7,5X7,5 CM 9 FIOS PCT. C/500 UNID	PACOTE	6,300	900,000	5.670,000
16	7296	GEL PARA FISIOTERAPIA	UNIDADE	5,070	10,000	50,700
17	4817	GLICOSE 25% 10ML INJETAVEL	AMPOLA	0,191	1.000,000	191,000
18	4818	GLICOSE 50% 10ML INJETAVEL	AMPOLA	0,210	1.000,000	210,000
19	7234	GLIFAGE XR 500MG	COMPRIMID	0,450	360,000	162,000
20	7306	LANCETA PARA GLICEMIA CX. C/200 UNID	CAIXA	7,000	52,000	364,000
21	7309	LUVA DE PROCEDIMENTO ESTERIL TAMANHO 7 1/2	PAR	0,750	50,000	37,500
22	4993	PAPEL GRAU CIRURGICO 150X100	ROLO	44,990	8,000	359,920
23	7313	PAPEL GRAU CIRURGICO 50X100	ROLO	16,990	5,000	84,950
24	4997	POLVEDINE DEGERMANTE	LITRO	10,290	40,000	411,600
25	4998	POLVEDINE TOPICO	LITRO	10,200	42,000	428,400
26	5007	SCALP N 23	UNIDADE	0,100	2.400,000	240,000
					TOTAL DO VENCEDOR	13.803,450

2395 MED CENTER COMERCIAL LTDA 00.874.929/0001-40

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	4826	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE C/100 MADEIRA	PACOTE	2,140	30,000	64,200
2	7256	AGUA OXIGENADA 10 VOL	LITRO	2,590	60,000	155,400
3	7258	AGULHA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	0,038	1.100,000	41,800
4	7259	ALCOOL 70% 1L	CAIXA	29,900	22,000	657,800
5	7260	ALCOOL EM GEK PARA ELETRO 500 ML	UNIDADE	4,280	12,000	51,360
6	7262	ALMOTOLIA 250 ML ESCURA	UNIDADE	1,610	5,000	8,050
7	4781	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	AMPOLA	0,790	300,000	237,000
8	4785	BACLOFENO COMP. 10MG	UNIDADE	0,500	360,000	180,000
9	7221	BETINA(DICLORIDRATO DE BETAISTINA) 16MG	CAIXA	9,360	40,000	374,400
10	5122	BUPROPIONA 150 MG COMP.	COMPRIMID	0,340	1.440,000	489,600
11	4789	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL	AMPOLA	1,640	2.500,000	4.100,000
12	7269	CAIXA ISOPOR 0,8 L	UNIDADE	8,700	5,000	43,500
13	7270	CAIXA ISOPOR 10 L	UNIDADE	32,250	1,000	32,250
14	7271	CAIXA ISOPOR 15 L	UNIDADE	39,800	1,000	39,800
15	7272	CAIXA ISOPOR 5 L	UNIDADE	13,800	2,000	27,600
16	7275	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 40X40CM	UNIDADE	3,500	30,000	105,000
17	6397	CARDIDOPA/PROLOPA 200/50 MG	COMPRIMID	1,806	3.240,000	5.851,440
18	4793	CEDILANIDE INJETAVEL	AMPOLA	1,100	100,000	110,000
19	7226	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%	TUBOS	1,430	30,000	42,900
20	7277	COLAR CERVICAL DE ACRILICO ADULTO	UNIDADE	18,000	3,000	54,000
21	7281	COLETOR URINARIO (BOLSA)	UNIDADE	2,000	15,000	30,000
22	7227	COLIRIO ANESTESICO (CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% + CLORIDRAT	FRASCO	9,160	5,000	45,800
23	4797	COMPLEXO B INJETAVEL	AMPOLA	0,730	1.500,000	1.095,000
24	7283	DETERGENTE ENZIMATICO 5 L	UNIDADE	57,000	8,000	456,000
25	4862	EQUIPO P/ ALIMENTACAO	UNIDADE	0,790	800,000	632,000
26	4971	ESPARADRAPO 10X4,5M	UNIDADE	4,090	150,000	613,500
27	4868	ESPECULO MEDIO	UNIDADE	0,598	360,000	215,280
28	4869	ESPECULO PEQUENO	UNIDADE	0,620	360,000	223,200
29	7286	ESTETOSCOPIO	UNIDADE	7,160	20,000	143,200
30	7287	ETER 1L	LITRO	16,900	2,000	33,800
31	5127	FIO DE SUTURA CATGUT 3,0 CX C/24	CAIXA	64,500	8,000	516,000
32	5128	FIO DE SUTURA CATGUT 4,0 CX C/24	CAIXA	64,000	8,000	512,000
33	5129	FIO DE SUTURA CATGUT 5,0 CX C/24	CAIXA	66,500	8,000	532,000
34	5131	FIO DE SUTURA NYLON 4,0 CX C/24	CAIXA	17,320	8,000	138,560
35	7288	FIO DE SUTURA NYLON NUMERO 2 CX C/24 UNID	CAIXA	17,320	3,000	51,960
36	7289	FIO DE SUTURA NYLON NUMERO 3 CX C/24 UNID	CAIXA	17,320	2,000	34,640
37	7290	FIO DE SUTURA NYLON NUMERO 5 CX C/24 UNID	CAIXA	17,320	8,000	138,560
38	4972	FITA MICROPOROSA HIPOALERGICA BRANCA 50MMX10M	ROLO	2,740	300,000	822,000
39	4881	FIXADOR CELULAR 100ML	UNIDADE	5,910	14,000	82,740
40	7292	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO G	UNIDADE	0,844	1.440,000	1.215,360
41	4960	FRALDA DESCATAVEL GERIATRICA TAMANHO P	UNIDADE	0,760	1.440,000	1.094,400
42	4814	FUMRATO DE QUETIAPINA 25MG COMP.	UNIDADE	0,183	720,000	131,760
43	4816	GADERNAL 40MG	UNIDADE	3,050	48,000	146,400
44	375	GLUCOBAY 50MG COMP.	UNIDADE	0,234	360,000	84,240
45	7237	HIDANTAL 100 MG	COMPRIMID	0,075	1.080,000	81,000

46	4821	HIDROCORTIZONA 100MG INJETAVEL	AMPOLA	3,320	1.000,000	3.320,000
47	7298	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 5L	UNIDADE	7,640	46,000	351,440
48	7299	JELCO NUMERO 18	UNIDADE	0,490	100,000	49,000
49	7300	JELCO NUMERO 20	UNIDADE	0,490	150,000	73,500
50	7301	JELCO NUMERO 22	UNIDADE	0,490	150,000	73,500
51	7303	KIT MASCARA PARA NEBULIZACAO INFANTIL	UNIDADE	5,000	4,000	20,000
52	7241	LABIRIN 16 MG	COMPRIMID	0,310	1.200,000	372,000
53	7304	LAMINA DE BISTURI NUMERO 22 CX. C/100 UNID	CAIXA	14,970	20,000	299,400
54	7305	LAMINA MICROSCOPIA PONTO FOSCO ESPESSURA 1MM CX. C/50 UNI	CAIXA	2,290	10,000	22,900
55	7307	LENCOL DESCARTAVEL PARA MACA 50CMX50CM	ROLO	3,600	10,000	36,000
56	7308	LENCOL DESCARTAVEL PARA MACA 70CM	ROLO	5,400	5,000	27,000
57	7242	LIDOCAINA 2% COM VASO CONSTRITOR	FRASCO	3,000	100,000	300,000
58	4829	LIDOCAINA GEL 30 GR	TUBOS	1,430	150,000	214,500
59	4831	MANIVAX 10MG COMP.	UNIDADE	3,950	336,000	1.327,200
60	7243	MIDAZOLAN INJ	AMPOLA	1,950	20,000	39,000
61	4836	NEOTIAPIN 25MG COMP.	UNIDADE	0,183	720,000	131,760
62	4992	OTOSCOPIO	UNIDADE	239,000	6,000	1.434,000
63	415	OXIDO DE ZINCO-POMADA 40GR	TUBOS	3,090	600,000	1.854,000
64	4994	PAPEL GRAU CIRURGICO 200X100	ROLO	68,460	8,000	547,680
65	7315	POTE PARA ALIMENTACAO ENTERAL 300 ML	UNIDADE	0,574	100,000	57,400
66	5019	SABONETE LIQUIDO S/ PERFUME 5000ML	UNIDADE	15,750	50,000	787,500
67	1262	SECNIDAZOL 1000MG COMP	UNIDADE	0,380	100,000	38,000
68	4860	SELOZOK 50MG	COMPRIMID	1,360	1.440,000	1.958,400
69	5002	SERINGA C/AGULHA DE 10ML	UNIDADE	0,174	3.200,000	556,800
70	7317	SERINGA DE INSULINA 1ML C/AGULHA	UNIDADE	0,100	1.500,000	150,000
71	5015	SONDA DE FOLEY N 22	UNIDADE	1,750	40,000	70,000
72	5013	SONDA FOLEY N 18	UNIDADE	1,750	40,000	70,000
73	5014	SONDA FOLEY N 20	UNIDADE	1,750	40,000	70,000
74	5021	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML INJETAVEL	UNIDADE	2,040	150,000	306,000
75	5020	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML INJETAVEL	UNIDADE	2,450	150,000	367,500
76	7320	TERMOMETRO DE COLUNA DE MERCURIO	UNIDADE	3,400	2,000	6,800
77	5025	TERMOMETRO DIGITAL	UNIDADE	6,400	17,000	108,800
78	7321	TESTE BIOLOGICO CX C/10 AMPOLAS	CAIXA	72,000	12,000	864,000
79	7252	TOPIRAMATO 100 MG	COMPRIMID	0,268	720,000	192,960
80	4867	TOPIRAMATO 50MG COMP.	COMPRIMID	0,143	1.440,000	205,920
81	1639	TOUCA DESCARTAVEL COM 100	PACOTE	4,200	1,000	4,200
82	1267	VENLAFAXINA 150MG COMP	UNIDADE	2,100	360,000	756,000
83	7255	VITAMINA E	COMPRIMID	0,400	3.000,000	1.200,000
					TOTAL DO VENCEDOR	39.998,660

ARGIRITA - MG, segunda-feira, 9 de março de 2015

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:FC2F838D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **165/2015**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **113/2015**
Aquisição de: **Materiais**
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 165/2015 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015, objeto:
Registro de preços para aquisição futura de reagentes, materiais de consumo e permanentes para uso no Laboratorio de análises da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
8	UN	2,00000		0,00	CORANTE AZUL DE CRESIL BRILHANTE 25 GR
26	KT	10,00000		0,00	KIT HEMAGLUTINAÇÃO PARA SOROLOGIA DE CHAGAS COM 96 TESTES TESTE DE HEMAGLUTINAÇÃO PASSIVA PARA DIAGNÓSTICO SOROLÓGICO DA DOENÇA DE CHAGAS COM 96 TESTES. CADA LOTE AVALIADO POR TECNICA DE " CHART CONTROL."
42	UN	30.000,00000		0,00	PALITO DE MADEIRA P/ PICOLE
48	UN	10,00000		0,00	PLACA DE KLINE PARA V.D.R.L. 60 X 60
51	KT	5,00000		0,00	REAGENTE P/ ID. STAPHYLOCOCCUS- AGLUTINAÇÃO PARA 50 TESTES
61	UN	5,00000		0,00	XILOL P. A . GALÃO DE 18 LITROS
		Total para Este Fornecedor:			0,00
BH LABORATORIOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	UN	10,00000	163,00000	1.630,00	ALÇA DE PLATINA CALIBRADA - 0,001 ML 1/1000 ALFA - ALFA
4	UN	10,00000	163,00000	1.630,00	ALÇA DE PLATINA CALIBRADA 0,1 1/ 10 ALFA - ALFA
6	UN	12,00000	380,00000	4.560,00	BALSAMO DO CANADÁ SINTÉTICO
					FRASCO DE 1 LITRO. BETEC - BETEC
35	UN	10,00000	78,00000	780,00	LAMPADA P/ MICROSCOPIO 12 V X 20 W SPECTRO - SPECTRO
38	UN	2,00000	100,00000	200,00	METABISSULFITO DE SODIO SULFAL - SULFAL
39	CX	20,00000	170,00000	3.400,00	MULTIDISCO GRAM POSITIVO - GELADEIRASISTEMA DE MULTIDISCO PARA TESTES DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS ASSIM DISCRIMINADOS - SÉRIE GRAM POSITIVA: CEFALOTINA, CLINDAMICINA, ERITROMICINA, OXACILINA, PENICILINA G, VANCOMICINA, AMICACINA, AMPICILINA, CEFTAZIDIMA, CLORANFENICOL, COTRIMOXAZOL, GENTAMICINA, COTRIMOXAZOL, GENTAMICINA,

					CIPROFLOXACINO, TETRACICLINA, TOBRAMICINA. DME - DME
40	CX	70,00000	170,00000	11.900,00	MULTIDISCO SERIE URINARIA - GELADEIRA SISTEMA MULTIDISCO PARA TESTES DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIOTICOS ASSIM DISCRIMINADOS - SÉRIE URINÁRIA - ACIDO NALIDIXICO, AMICACINA, AMOXACILINA//Ac. CLAVULONICO, AMPICILINA, CEFALOTINA, CEFAZOLINA, CEFEPIME,CIPROFLOXACINA, NITROFURANTOINA, NORFLOXACINA, OFLOXACINA, SULFAZOTRIN, TETRACICLINA DME - DME
43	UN	5.000,00000	0,07000	350,00	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA PALITO ROLIÇO EM MADEIRA ESTILO - ESTILO
52	UN	10,00000	11,99000	119,90	RELOGIO DESPERTADOR BANCADA GRAU HERWEG - HERWEG
54	UN	2,00000	95,99000	191,98	SUPORTE INOX PARA COLORAÇÃO DE LAMINAS DE BAAR. GL - GL
55	UN	10.000,00000	0,79000	7.900,00	SWAB COM TUBO PROTETOR ESTERIL, DESCARTAVEL GLOBAL - GLOBAL
56	UN	1.000,00000	0,75000	750,00	SWAB ESTERIL COM HASTE DE ALUMINIO
					APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES GLOBAL - GLOBAL
58	UN	5,00000	42,00000	210,00	TERMOMETRO P/ BANHO MARIA ESCALA DE 0 A 200 INCOTERM - INCOTERM
			Total para Este Fornecedor:		33.621,88

CENTERLAB - CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	CX	200,00000	8,89000	1.778,00	ABSORVENTE ADESIVO HIPOALERGENICO CAIXA COM 500 UNIDADES. ARATOP - ARATOP
2	FR	10,00000	258,90000	2.589,00	AGAR MUELLER HINTON FR COM 500 GR INLAB - INLAB
7	UN	1.000,00000	0,35000	350,00	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX EM PLASTICO ESTERIL CAPACIDADE DE 100 ML ,TAMANHO MÉDIO 18 X 7 CM, HIPOALERGENICO . DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. J PROLAB - J PROLAB
9	CX	10,00000	35,88000	358,80	CORANTE CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM CX C/ 4 X 500 ML NEW PROV - NEW PROV
10	CX	10,00000	38,64000	386,40	CORANTE DE ZIHEL NILSEN CX COM 3 X 500 ML CONJUNTO CONTENDO 3 FRASCOS DE 500 ML NEW PROV - NEW PROV
11	FR	50,00000	39,90000	1.995,00	CORANTE E A 36 COM 500 ML NEW PROV - NEW PROV
12	FR	80,00000	69,00000	5.520,00	CORANTE HEMATOXILINA COM 500 ML NEW PROV - NEW PROV
13	FR	50,00000	25,76000	1.288,00	CORANTE ORANGE OG 6 SEGUIMENTOS COM 500 MLS NEW PROV - NEW PROV
14	UN	30,00000	32,20000	966,00	CORANTE RAPIDO PARA HEMATOLOGIA C/ 3 X 500ML CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA CONTENDO 3 FRASCOS DE CORANTE COM 500 ML CADA - CAIXA COM 3 FRASCOS NEW PROV - NEW PROV
15	UN	10,00000	35,88000	358,80	CRONÔMETRO DIGITALCronômetro digital para uso em laboratóriosMarca hora, minutos e segundos; Calendário: mês, dia e ano; Alarme sonoro para indicação da hora; Resistente à água; Bateria de lítio; Precisão de 1/100 segundos; Indicação de horas em 12 horas (am/pm) ou 24 horas. HERWEG - HERWEG
16	GL	12,00000	46,00000	552,00	DETERGENTE DESINCROSTANTE NEUTRO GALÃO 5 LITROS NOW QUIMICA - NOW QUIMICA
17	GL	300,00000	11,90000	3.570,00	DEXTROSOL GLICOSE (DEXTROSE) PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE TOLERÂNCIA ORAL À GLICOSE, FRASCO COM 600 GRAMAS, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. LABORCLIN - LABORCLIN
18	UN	5,00000	2,90000	14,50	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS - GRANDE SERLAR - SERLAR
19	UN	5,00000	2,89000	14,45	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS - MEDIA SERLAR - SERLAR
20	UN	5,00000	2,89000	14,45	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS - PEQUENA SERLAR - SERLAR
21	FR	100,00000	12,88000	1.288,00	FITA PARA PESQUISA DE GLICOSÚRIA URINÁRIA- FRASCO COM 20 UNIDADES. INLAB - INLAB
23	UN	5,00000	14,72000	73,60	FORMOL LIQUIDO P. A. - FR. COM 1000 ML NEON - NEON
24	PC	100,00000	34,96000	3.496,00	FRASCO PLASTICO COM ESTRIA PACOTE COM 100 UNIDADES APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UNIDADES J PROLAB - J PROLAB
25	UN	5.000,00000	0,19000	950,00	FRASCO PLASTICO PARA ESCARRO FRASCO PLASTICO PARA COLETA DE ESCARRO. VOLUME DO FRASCO 50 ML. J PROLAB - J PROLAB
31	KT	10,00000	36,00000	360,00	KIT C/100 TESTE DE GRAVIDEZ PREGNOSTICON 25 UI/ ML - GELADEIRA LABORCLIN - LABORCLIN
33	UN	10.000,00000	0,05000	500,00	LAMINAS DE VIDRO LAPIDADA SEM LADO FOSCO LAPIDADA SEM LADO FOSCO 26 X 76 COM 50 LAMINAS. GLOBAL - GLOBAL
34	CX	1.000,00000	4,23000	4.230,00	LAMINULA PARA MICROSCOPIA 24 X 50 CAIXA COM 100 UNIDADES GLOBAL - GLOBAL
36	UN	30,00000	14,72000	441,60	LAMPADA P/ MICROSCOPIO 6 V X 20 W OSRAN - OSRAN
37	UN	10,00000	55,00000	550,00	LAMPADA P/ MICROSCOPIO 6 V X 30 W OSRAN - OSRAN
41	UN	10,00000	12,88000	128,80	OLEO P/ IMERSÃO MICROSCOPIA - FR 100 ML
					OLEO PARA IMERSÃO PARA MICROSCOPIA FRASCO COM 200 ML. NEW PROV - NEW PROV
44	UN	10,00000	12,88000	128,80	PERA DE 3 SAIDAS PARA PIPETAGEM J PROLAB - J PROLAB
45	UN	5,00000	58,88000	294,40	PIPETA AUTOMATICA COM EJETOR DE PONTEIRAS 0 A 100 UL PEGUEPET - PEGUEPET
46	UN	5,00000	58,88000	294,40	PIPETA AUTOMATICA COM EJETOR DE PONTEIRAS 0 A 200 UL PEGUE PET - PEGUE PET
47	UN	100,00000	1,66000	166,00	PIPETA WESTERGREEN GRADUADA EM VIDRO. PRECISION - PRECISION
49	UN	10.000,00000	1,44000	14.400,00	PLACA DE PETRI ESTERIL 140 X 15 J PROLAB - J PROLAB
50	UN	2.000,00000	0,01000	20,00	PONTEIRAS DE PLASTICO PARA PIPETA AUTOMÁTICA 0-200 MCL GILSON - GILSON
53	PC	50,00000	15,10000	755,00	SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS COM 1 KG PACOTE CONTENDO 1KG PAKTO - PAKTO
57	UN	10.000,00000	0,15000	1.500,00	SWAB ESTERIL DESCARTAVEL INLAB - INLAB
59	UN	5.000,00000	0,04000	200,00	TUBO DE ENSAIO DE PLASTICO 12X75 J PROLAB - J PROLAB
60	UN	5.000,00000	0,09000	450,00	TUBO DE ENSAIO DE VD KAN - 12 X 75 MM VIDRO. PRECISION - PRECISION
			Total para Este Fornecedor:		49.982,00

IN VITRO DIAGNÓSTICA S.A.

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5	UN	1,00000	6.500,00000	6.500,00	APARELHO PARA TESTES DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL (PTT) E TEMPOP DE PROTROMBINA (TP) COM RESULTADO NO DISPLAY = TEMPO EM SEGUNDOS , RNI,%,CONCENTRAÇÃO.MEDIÇÃO POR LED COAGULONUTRO MONOCANAL COM VOLUME REDUZIDO DE MICROCUVETAS TESTES REALIZADOS COM 1/4 DO VOLUME NORMAL HUMACLOT JUNIOR- HUMAN - HUMACLOT JUNIOR- HUMAN
27	KT	8,00000	120,00000	960,00	KIT MONOTESTE - PARA 100 TESTE / GELADEIRA TESTE DE MONONUCLEOSE LATEX FRASCO PARA 100 TESTES HUMAN - HUMAN
30	TEST	7.000,00000	0,32000	2.240,00	KIT TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL (PTT) REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA HUMAN - HUMAN
			Total para Este Fornecedor:		9.700,00

LABIMBRAZ COMERCIAL LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
22	FR	1.000,00000	23,70000	23.700,00	FITA REATIVA PARA EXAME DE URINA - COM 10 AREAS PARA PESQUISA DE ELEMENTOS ANORMAIS NA URINA, SENDO: DENSIDADE, PH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, GLICOSE, ACETONA, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA, SANGUE E HEMOGLOBINA . FRASCO COM 100 TIRAS REATIVAS. WIENER - WIENER
29	TEST	20.000,00000	0,43000	8.600,00	KIT TEMPO DE PROTOMBINA COM ISI REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA COM ISI (ISI NO MAXIMO 1,00) WIENER - WIENER
32	KT	30,00000	70,00000	2.100,00	KIT V.D.R.L. KIT PARA REAÇÃO DE VDRL CONTENDO SALINA TAMPONADA 50 ML E ANTIGENO AMPOLA DE 5 ML PARA 500 TESTES WIENER - WIENER
			Total para Este Fornecedor:		34.400,00

ZYON SCIENNCE DIAGNÓSTICOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
28	TEST	10.000,00000	2,95000	29.500,00	KIT SANGUE OCULTO NAS FEZES REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES, SEM DIETA, PELO MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, USANDO UMA COMBINAÇÃO DE ANTICORPO MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPO POLICLONAL ANTI-HEMOGLOBINA HUMANA DE FASE SÓLIDA PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HEMOGLOBINA EM AMOSTRA DE FEZES. SYMBIOSIS-BRASIL - SYMBIOSIS-BRASIL
			Total para Este Fornecedor:		29.500,00
			Valor Total:		157.203,88

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 4 de setembro de 2015

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES
Pregoeiro da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88265038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 – PREGÃO Nº 012/2015 – OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de medicamentos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no termo de referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total R$ 87.698,49 (oitenta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos). Data: 01/09/2015. Parte: CIRURGICA PINHEIRO LTDA, CNPJ sob nº 65.237.851/0001 – 06. Itens:

Seq.	Un	Qtd	Especificação	Val. Unit.	Val. Total
01	AM	50	ADENOSINA 3MG/ML COM 2ML	13,49	674,50
02	AM	100	ADRENALINA 1MG INJETÁVEL 1ML	2,40	240,00
03	AM	100	AMINOFILINA 240MG/ 10ML	1,79	179,00
04	AM	100	AMIODARONA INJETAVEL 50MG/ 3ML	3,29	329,00
06	AM	50	ATROPINA 0,25MG/ 1ML	0,63	31,50
08	AM	600	BENZIPICILINA BENZATINA 600.000 UI	4,81	2.886,00
09	AM	600	BENZIPICILINA PROCAÍNA 400.000 UI	4,36	2.616,00
10	AM	20	BICABORNATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL	0,88	17,60
11	UN	100	BROMETO DE IPRATÓPIO 0,250MG/ML 20ML	1,23	123,00
12	UN	100	BROMIDRATO FENOTEROL 5MG / ML 20ML	3,40	340,00
13	AM	400	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG / 1ML	1,96	784,00
14	AM	850	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG + DIPIRONA 500MG C/ 5ML	2,15	1.827,50
15	AM	100	CEDILANIDE INJETÁVEL 2ML	1,90	190,00
16	AM	100	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL	6,49	649,00
17	AM	500	CEFTRIAZONA INJETÁVEL (EV) 1G/ML	9,60	4.800,00
18	AM	500	CETOFROFENO 100MG INJETÁVEL	4,39	2.195,00
19	CP	300	CLOPIDOQUEL 75MG	1,69	507,00
20	AM	20	CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJETÁVEL	0,40	8,00
21	AM	20	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL	0,39	7,80
22	LT	15	CLOREXEDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE	15,57	233,55
23	AM	50	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML 1ML EFORTIL	1,87	93,50
24	FR	150	CLORIDRATO DE LICOCAÍNA 2% S/ VASO 20ML	9,49	1.423,50
25	FR	30	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM VASOCONTRITO 20ML (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 1% C/ VASOCONSTRITOR COM EPINEFRINA 1: 200.000)	11,90	357,00
26	AM	100	CLORIDRATO DE PEDITINA 50MG AMPOLA DE 2ML	4,25	425,00
27	AM	600	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ 2ML	2,22	1.332,00
28	AM	100	CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJETÁVEL	2,80	280,00
29	FR	10	COLIRIO ANESTESICO 10ML, CLORIDRATO DE TRETACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%	14,00	140,00
30	FR	200	COMPLEXO B: CLORIDRATO DE TIAMINA 10MG + ROBOFLAVINA 5 – FOSFATO DE SÓDICO 2,5MG + NICOTINAMIDA 30MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2,5MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO 6MG; VEÍCULO Q.S.P 2ML	1,40	280,00
31	TB	50	DEXAMETASONA CREME 1MG, BISNAGA DE 10MG	1,19	59,50
32	AM	500	DEXAMETASONA 2MG/1ML INJETÁVEL	1,79	895,00
33	AM	500	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML INJETÁVEL	1,89	945,00
34	CP	200	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10MG	0,14	28,00
35	AM	500	DIAZEPAM INJETÁVEL 10MG/2ML	1,35	675,00
36	AM	700	DICLOFENACO DE SODIO 75MG INJETÁVEL	1,20	840,00
37	AM	5.000	DILUENTE 10ML	0,23	1.150,00
38	FR	400	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML – 10ML	1,15	460,00
39	AM	2.000	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	0,96	1.920,00
40	AM	100	DOPAMINA 5MG/ML	2,19	219,00
41	AM	2.000	DRAMIN B6 DL 10ML (ENDOVENOSO)	2,99	5.980,00
42	AM	600	DRAMIN B6 INJETÁVEL IM	2,07	1.242,00
43	AM	100	FENITOINA 50MG/ML 2ML	3,25	325,00
44	AM	100	FENOBARBITAL 200MG 2ML INJETÁVEL	3,45	345,00
45	FR	50	FLEET ENEMA	9,49	474,50
46	UN	6	FLURESCEINA SODICA OFTALMICA COLIRIO 1% 3ML	14,49	86,94
47	AM	50	FLOROSEMIDA 10MG/2ML	0,87	43,50
49	AM	100	GENTAMICINA 80MG/ML INJETÁVEL	1,89	189,00
50	AM	20	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML INJETÁVEL	2,74	54,80
51	AM	150	GLICOSE 25% 10ML	0,44	66,00
52	AM	150	GLICOSE 50% 10ML	0,44	66,00
53	LT	180	GLUCONATO DE CLOREXEDINA 0,5% SOLUÇAO ALCOÓLICA	11,79	2.122,20
54	GL	15	GLUTAREIDO SOLUÇÃO 2% DESINFETANTE 5LT	76,00	1.140,00
55	AM	150	HALOPERIDOL 5MG/ML, AMPOLA DE 1ML	2,73	409,50
56	AM	150	HALOPERIDOL DECANOATO 70,42 MG/ML	18,63	2.794,50
57	AM	50	HEPARINA 5.000 UI 5ML	13,90	695,00
58	AM	300	HIDROCORTIZONA 100MG	4,64	1.392,00
59	AM	500	HIDROCORTIZONA 500MG	8,69	4.345,00
60	FR	6	INSULINA NHP 10ML	16,95	101,70
61	FR	10	INSULINA REGULAR 100 UI/ML – 10ML	16,95	169,50
62	CP	100	ISORSSOBIDA SUBLINGUAL 5MG	0,44	44,00
63	TB	200	KOLLAGENASE 30MG	28,70	5.740,00
64	UN	3	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	88,00	264,00
65	TB	100	LIDOCAINA GEL 2% 30G	3,95	395,00
66	AM	1.000	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML INJETÁVEL	0,80	800,00
67	UN	50	METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML GOTAS	1,94	97,00
68	AM	200	MEDAZOLAN 5MG/ML 15MG INJETÁVEL	3,19	638,00
69	UN	50	NEOMICINA + BACITARCINA POMADA 20GR	2,20	110,00
70	FR	350	OLEOS ESSENCIAS	13,70	4.795,00

71	AM	500	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL + DILUENTE	10,89	5.445,00
72	UN	100	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	1,49	149,00
73	UN	20	POMADA OPTALMICA 10.000 UI	13,93	278,60
74	AM	900	RANITIDINA 150MG/ML INJETÁVEL	1,69	1.521,00
75	FR	150	RINGER C/ LACTATO 500ML	4,99	748,50
76	FR	150	RINGER SIMPLES 500ML	4,68	702,00
77	TB	300	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G	19,15	5.745,00
78	AM	50	SULFATO DE MAGNÉSIO 10GR 10ML	0,79	39,50
79	AM	50	SULFATO DE MORFINA 0,1MG/ML C/ 2ML IM	6,74	337,00
80	AM	500	TENOXICAM 20MG PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE 2ML	6,80	3.400,00
81	AM	100	TERBUTALINA 0,5MG/ML INJETÁVEL	3,84	384,00
82	AM	200	TRAMADOL INJETAVEL 100MG/ML	3,23	646,00
83	AM	700	TRAMADOL INJETAVEL 50MG/ML	3,84	2.688,00
84	AM	100	TRANSAMIN 50MG/ML INJETAVEL	4,79	479,00
85	AM	20	VITAMINA K 10MG/ML INJETAVEL	2,49	49,80

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:32C702E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 007/2015

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ADAO ROBERTO	AG00245722	GQH6550	09/07/2015	14:33:15	Avenida Dona Nenela Sem Nume	5410 / 0
ADEMIR M GUIMARAES	AG00246236	GTQ7583	04/08/2015	12:06:47	Rua Nely Grijo Nascimento 35	5541 / 4
ALINE COSTA OLIVEIRA	AB00133506	PVI7255	10/07/2015	14:31:00	Praca Pio Xii Sn	5550 / 0
ALLAN CESAR MORAES MARQUES	AA04340496	HGZ7237	22/07/2015	10:55:00	Av getulio Vargas 5128	5487 / 0
ALOISIO PORTO SANTOS	AG00246485	HID7042	05/08/2015	16:36:22	Rua Fernao Dias 61	5550 / 0
ALTAMIR MARTINS LOPES	AA04340429	GZE9918	04/07/2015	10:55:00	Av armando Fajardo 978	5541 / 5
ANA LUCIA DE SOUZA	AB05928040	OLV3965	15/07/2015	11:48:00	Av Alberto Lima Sn	5720 / 0
ANDRE HENRIQUE CARVALHO PROCOPIO	AG00245967	NSP6794	03/07/2015	14:08:46	Rua Oliveira Couto 56	5460 / 0
ANDRE HENRIQUE CARVALHO PROCOPIO	AG00242610	NSP6794	17/07/2015	17:42:00	Rua Francisco Teles 102 Defronte	5541 / 5
ANDREIA ALVES TORRES SILVA	AG00246483	PUV9551	05/08/2015	16:19:52	Rua Olimpio Carvalho Lage Sem Nume	5452 / 1
ANTONIO MARIA DA CONCEICAO KELLE	AA04340626	HDB9018	21/07/2015	11:22:00	Rua Ricardo Leite 269 Oposto	5568 / 0
BANCO FINASA SA	AB05933236	HEM4107	21/07/2015	15:43:00	Rua Geraldo Miranda 12a	5550 / 0
BARBARA LUIZA LEONARDO GONCALVES	AG00245964	HCG6512	01/07/2015	17:21:29	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0
CARLOS ANTONIO SILVA REIS	AA04340585	GVO7607	13/07/2015	21:36:00	Av getulio Vargas 4546	5550 / 0
CLEIA DOS ANJOS VALENTIM	AG00245678	JIS5523	08/07/2015	09:43:38	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4
CONSTRUTORA AMARQ LTDA	AG00243943	GXS4066	04/07/2015	08:35:00	Rua Fernao Dias 315 Oposto	5550 / 0
CRENILSON MARCELINO QUARESMA	AG00245743	GSY3561	20/07/2015	14:11:10	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4
D &D INDUSTRIAL LTDA ME	AA04340640	OWX9895	21/07/2015	11:15:00	Av getulio Vargas 5306	5541 / 1
DELEON JUNIO MOURA BORTOLINI	AA04340423	GRZ3650	27/06/2015	10:37:00	Rua Do Andrade 11	6050 / 1
DENISIA PERPETUA S SILVA MACHADO	AB05933222	OWO1907	02/07/2015	11:02:00	Rua Dom Silveirio 80 Oposto	5550 / 0
DILMA BARBOSA PINTO	AA04331183	MPS3763	08/07/2015	07:18:00	Av wilson Alvarenga 1263	6122 / 0
DOUGLAS MARTINS MOREIRA	AG00246201	HGZ7658	17/07/2015	16:51:01	Rua Florianopolis 240	5550 / 0
EDEVALDO AFONSO DA COSTA	AG00246408	HKI9716	27/07/2015	10:15:48	Rua Louis Ensch 16	5738 / 0
EDIRLEI COELHO DO AMARAL	AA04340827	OLR9357	22/07/2015	11:00:00	Rua Monte Santo 30 Oposto	5550 / 0
EDIVALDO SOARES RODRIGUES	AB05933234	PVI5689	13/07/2015	15:31:00	Rua Geraldo Miranda 270 Defronte	5550 / 0
EDMAR TEIXEIRA LOBAO	AA04340627	HJI9328	21/07/2015	11:23:00	Rua Ricardo Leite 269 Oposto	5568 / 0
EDNEI PINTO COELHO	AB05927649	HAO3873	08/07/2015	11:13:00	Rua Monte Santo 92 Defronte	5550 / 0
ELIANA DE FATIMA SILVA	AA04340651	HDB5349	10/07/2015	19:32:00	Av getulio Vargas 5328	5550 / 0
ELIANE ALVES PEREIRA	AA04340588	OME3181	14/07/2015	17:56:00	Av getulio Vargas 4546	5550 / 0
ELIANE DE FATIMA CABRAL	AA04340365	GMX8519	15/07/2015	16:42:00	Av armando Fajardo 978	5541 / 5
ELIAS DE OLIVEIRA JUSTINO	AG00245677	AMA4098	08/07/2015	09:41:22	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4
ELZA DUTRA	AB05928045	OQI6638	26/06/2015	22:54:00	Av armando Fajardo 45 Defronte	5185 / 1
ELZA DUTRA	AB05928043	OQI6638	26/06/2015	22:50:00	Av armando Fajardo 45 Defronte	5835 / 0
ELZA DUTRA	AB05928044	OQI6638	26/06/2015	22:52:00	Av armando Fajardo 45 Defronte	5550 / 0
ERMANE LUCIO ARTHUSO GOMES	AA04330137	HHA0607	10/07/2015	15:52:00	Av getulio Vargas 5313	5541 / 4
EVANILSON LEMOS SOARES	AB00133511	HES9492	10/07/2015	15:30:00	Av wilson Alvarenga 1263 Defronte	5541 / 4
FABIO EDUARDO PIRES MACHADO	AG00246371	HKI9982	24/07/2015	11:06:53	Avenida Alberto Lima 2803	6068 / 1
FLAVIANA CONCEICAO C.FONSECA	AA04340744	GZG7777	30/06/2015	21:25:00	Av getulio Vargas 5334	5550 / 0
FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AA05151280	HIZ6813	16/07/2015	13:30:00	Av wilson Alvarenga 1464	6122 / 0
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS	AG00246387	NFU0497	28/07/2015	15:54:20	Avenida Alberto Lima 3060	6777 / 0

FRANKSLEY DE OLIVEIRA BERNABE	AA04340633	GPI7329	21/07/2015	10:42:00	Av getulio Vargas 5205	5541 / 4
GERALDO APARECIDO RODRIGUES	AG00245703	GKM1531	07/07/2015	15:25:59	Rua Joaquim Ferreira Oposto 1	5550 / 0
GERALDO COTTA GUIMARAES	AG00244250	PWD9286	05/08/2015	09:53:35	Avenida Wilson Alvarenga 1455	5541 / 5
GERALDO MAGELA DE SOUZA	AG00245146	OPE7396	01/07/2015	10:15:17	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4
GERALDO MAGELA DE SOUZA	AG00245777	OPE7396	01/07/2015	11:05:10	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4
GERALDO PEDRO VASCONCELOS	AG00243960	KIC5601	14/07/2015	14:41:00	Av getulio Vargas 5313 Defronte	5541 / 4
GERALDO SILVA	AA04340330	HGH7846	07/07/2015	16:14:00	Av getulio Vargas 5205	5541 / 4
GERVESON GONCALVES LOPES ROSADO	AG00245998	OWW2046	13/07/2015	16:05:38	Rua Francisco Teles Oposto 2	5541 / 4
GILZENE ROSADO FERREIRA MARQUES	AG00245963	HHS1416	01/07/2015	17:14:23	Rua Fernao Dias 159	5380 / 0
GISLAINE MARIA COTA	AG00246412	BFC3518	03/08/2015	08:02:51	Rua Duque De Caxias 139	5550 / 0
GLADISTON PEIXOTO SILVA	AG00245995	PVT2761	13/07/2015	15:20:20	Rua Fernao Dias 303	5738 / 0
GLADSON FERNANDES SANTOS	AG00246005	NXY8598	07/07/2015	11:12:47	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5550 / 0
HELIANE PATRICIA SOUZA	AG00245684	GUL2484	13/07/2015	15:23:13	Avenida Wilson Alvarenga 1727	5541 / 4
HENRIQUE ZITO DE FREITAS	AA04340825	JFJ9658	22/07/2015	14:48:00	Av Getulio Vargas 4744	5568 / 0
IMA CONST METALICAS LTDA EPP	AG00245789	HIO3296	04/07/2015	11:00:47	Rua Olimpio Carvalho Lage 293	5550 / 0
IRANI LUIZ DA COSTA	AG00245644	HOE1236	29/06/2015	17:12:43	Rua Dom Silverio Oposto 8	5550 / 0
ISAC JOSE JANUARIO	AG00242663	HDH3905	23/06/2015	09:58:00	Rua Ricardo Leite 126 Oposto	5550 / 0
IVONE LUCIA FAUSTINO GUERRA	AG00246414	GTG6208	03/08/2015	08:59:08	Rua Fernao Dias 246a	5550 / 0
JAIMAR SOARES LEITE	AA04340690	HKW6537	03/07/2015	14:31:00	Rua Orozimbo Mamede 192	5541 / 4
JAIR FRANCISCO DA SILVA	AG00245645	HBQ9017	29/06/2015	18:10:15	Rua Duque De Caxias Sem Nume	5550 / 0
JESUS JOSE DA SILVA	AG00245708	ELN2484	08/07/2015	14:17:53	Rua Carlos Mota Sem Nume	5452 / 1
JESUS LEONARDO DE SOUZA	AG00246403	GQG7157	27/07/2015	08:10:18	Rua Joaquim Ferreira 23	5550 / 0
JESUS LEONCIO DA SILVA	AG00246361	HMB5145	22/07/2015	09:40:09	Rua Fernao Dias 315	5550 / 0
JOSE AFONSO MARTINS	AG00246004	GVO9771	07/07/2015	11:10:31	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5550 / 0
JOSE APARECIDO ROSA	AG00246302	GMP4092	21/07/2015	09:28:41	Rua Nely Grijo Nascimento 35	5550 / 0
JOSE FABIO CAMOLESI	AA04340521	HBS9372	22/07/2015	22:05:00	Rua Oliveira Couto 56	5460 / 0
JOSE JOAO BARROZO	AG00246396	HCB5592	31/07/2015	14:54:59	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5550 / 0
JOSE SERGIO BARROSO	AG00243940	GVM5409	03/07/2015	11:34:00	Rua Orozimbo Mamede 114 Defronte	5550 / 0
JOSE SILVERIO NUNES	AG00245398	OPL8102	24/06/2015	16:28:05	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0
LEONARDO HENRIQUE BITAL LIMA	AG00245214	GYG0585	25/07/2015	11:11:50	Avenida Wilson Alvarenga 1455	5541 / 5
LUCIO FLAVIO DE MAGALHAES CORREA	AG00246204	HMC9490	18/07/2015	07:15:48	Avenida Wilson Alvarenga 1332	5550 / 0
LUDIMILA DE ARAUJO C.BRITO	AG00245400	MKS1117	24/06/2015	16:35:33	Rua Olimpio Carvalho Lage Sem Nume	5452 / 1
LUIGGI HUMBERTO SCIARRETTA	AG00245666	JUV4975	23/06/2015	09:54:46	Praca Pio Xii Sem Nume	5550 / 0
LUIZ CARLOS COELHO FERREIRA	AA04340467	JPE9714	24/06/2015	18:58:00	Praca Sete De Setembro 50	5541 / 5
MARCILIO DOS SANTOS PINHEIRO	AG00243927	OWL7343	30/06/2015	16:44:00	Av wilson Alvarenga 1047 Defronte	5541 / 5
MARCIO DE ALMEIDA	AA04340657	EKO1480	10/07/2015	18:33:00	Carneirinhos 5313	5541 / 1
MARCIO JOAO BATISTA	AA04227558	PVB3318	27/06/2015	09:44:00	Av wilson Alvarenga 1263	5541 / 4
MARCIO LUIZ SOARES TORRES	AG00246480	HGL7363	05/08/2015	15:29:55	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5550 / 0
MARCO JUNIO ANDRADE BORGES	AG00243926	HCS9337	30/06/2015	14:39:00	Rua Ayres Quaresma 125	5452 / 1
MARCOS ARAUJO MARTINS	AA04340364	HKI9908	15/07/2015	16:16:00	Av armando Fajardo 978	5541 / 5
MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA	AB05926029	GVI1769	24/07/2015	10:04:00	Av wilson Alvarenga 1116 Defronte	5550 / 0
MARIA APARECIDA DA SILVEIRA	AG00246410	HBS7684	29/07/2015	10:17:27	Avenida Getulio Vargas 4593	5380 / 0
MARIA DAS GRACAS ZUNZARREN	AG00246400	OOV0856	31/07/2015	15:24:33	Rua Ceramica 99	5525 / 0
MARIA IMACULADA B PEREIRA	AB05926035	HNX0255	28/07/2015	13:21:00	Av wilson Alvarenga 1047 Defronte	5541 / 5
MARIA PERPETUA NASCIMENTO	AG00245817	HAS6312	16/07/2015	17:11:36	Rua Lucindo Caldeira 11	5541 / 4
MARIANA MAGALHAES DIOGO	AB05927664	HDQ0615	13/07/2015	10:35:00	Rua Geraldo Miranda 286 Defronte	5550 / 0
MIGUEL NASCIMENTO DOS SANTOS	AG00245707	HCB8796	07/07/2015	17:04:34	Rua Joaquim Ferreira Oposto 3	5550 / 0
NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	AA04340595	GXT7907	14/07/2015	16:00:00	Av gentil Bicalho 51	5452 / 1
NILO SOCORRO DE SOUZA	AB05933044	LCH0346	08/07/2015	16:40:00	Rua Tiradentes 153 Defronte	5738 / 0
NIVIO COTA GUIMARAES	AG00245970	JQQ0371	03/07/2015	15:47:40	Rua Floresta 43	5541 / 4
NORMANDO DA SILVA MOREIRA	AG00246368	GVT3840	22/07/2015	11:45:26	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5827 / 0
OLICIO EVARISTO DE OLIVEIRA	AG00242658	GVO8493	22/06/2015	08:42:00	Av getulio Vargas 4651 Defronte	5550 / 0
OSMAR CARLOS SILVA	AG00242747	OQT1713	03/07/2015	14:03:00	Av alberto Lima 2554 Defronte	5720 / 0
OSMAR CARLOS SILVA	AG00246061	OQT1713	21/07/2015	14:49:05	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4
PATRICIA PAULA PONCIANO MOREIRA	AG00245642	NYF6771	29/06/2015	13:55:23	Rua Dom Silverio 80a Opos	5550 / 0
PAULO CESAR BEDETI GOMES	AB05928035	GWQ0401	13/07/2015	10:43:00	Rua Nely Grijo Nascimento 34 Defronte	5550 / 0
PAULO ROGERIO MATOS	AA04330134	GMG5464	27/06/2015	11:40:00	Av getulio Vargas 4256	5541 / 1
PAULO SILVESTRE RODRIGUES	AG00246407	HHK2696	27/07/2015	10:05:55	Rua Francisco Teles 27	5541 / 4
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FERNANDES	AB05933041	GUP3903	08/07/2015	15:39:00	Rua Joaquim Ferreira 123 Defronte	5550 / 0
REGIS DE MORAES	AG00246222	HDW2892	27/07/2015	16:33:13	Rua Ricardo Leite Sem Nume	5550 / 0
REINALDO REIS BARCELOS	AG00243948	JFJ5015	04/07/2015	09:16:00	Av wilson Alvarenga 1283 Defronte	5541 / 4
RICARDO RIBEIRO RUFINO DOS SANTO	AG00245237	HAZ3571	05/08/2015	10:22:25	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 4
ROGERIO MARQUES DRUMOND	AG00246357	GLT6551	22/07/2015	08:43:44	Rua Monte Santo 125	5525 / 0
RONE GOMES ANDRADE	AG00246385	GUS8863	27/07/2015	17:33:27	Avenida Getulio Vargas 4197	5452 / 1
RONIDO DA CONSOLACAO NICOLAU	AG00246652	LBM5322	24/07/2015	15:14:55	Avenida Getulio Vargas 4994	5541 / 4
RONILDO COUTINHO	AG00245223	MSG6267	29/07/2015	13:45:20	Rua Duque De Caxias 139	5550 / 0
ROSIMEIRE DOMINGUES MAGALHAES	AG00246253	OPH3197	21/07/2015	17:31:49	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5550 / 0
SANDRA APARECIDA DELLA VALLE	AA04340568	DPA2805	08/07/2015	14:48:00	Av getulio Vargas 4767	5541 / 4
SCHEILA NOGUEIRA DA ROCHA	AG00246245	OPS0301	06/08/2015	11:57:39	Avenida Wilson Alvarenga Sem Nume	5541 / 4
SEBASTIAO ADRIANO GOMES SALGADO	AG00246458	JEE9478	18/07/2015	07:54:47	Rua Fernao Dias 277	5380 / 0
SIDNEY FERREIRA ROCHA	AG00246019	HFS9589	08/07/2015	10:13:59	Rua Pedro Bicalho 117	5509 / 0
SIDNEY FERREIRA ROCHA	AG00245962	HFS9589	01/07/2015	17:02:30	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4
SILVANIA APARECIDA DE LIMA	AG00246268	GSB4343	03/08/2015	17:06:27	Rua Monte Santo 13	5550 / 0

SILVANO DE OLIVEIRA	AG00245681	GVO6824	08/07/2015	11:04:27	Rua Francisco Teles 27	5541 / 4
SIMONE ALVES DA SILVA	AB05933233	HAA8909	13/07/2015	15:10:00	Rua Ricardo Leite 405	5550 / 0
SONIA MARIA GOMES	AG00246413	MRH4336	03/08/2015	08:19:17	Rua Dom Silverio 80	5550 / 0
TARCISIO BICALHO MOREIRA	AG00245783	HOE9689	02/07/2015	11:30:38	Rua Nely Grijo Nascimento 44	5541 / 4
TATIANE ALINE RODRIGUES FARIA	AG00246473	PVW6228	27/07/2015	14:33:19	Avenida Gentil Bicalho 21	5452 / 2
TEREZINHA DA CONCEICAO RIBEIRO	AB00133517	DGK3937	10/07/2015	16:22:00	Rua Francisco Telles 133 Oposto	5550 / 0
THIAGO JAIME FERREIRA	AA04331185	HIC3991	08/07/2015	08:25:00	Av getulio Vargas 5328	5550 / 0
TULIO GABRIEL SANTOS PAIVA	AG00245683	OLW6786	11/07/2015	10:32:55	Rua Andrade 55	5550 / 0
VALDETE BRAZ S.GOMES DOS SANTOS	AA04340473	GYB7285	24/06/2015	18:51:00	Av getulio Vargas 4994	5541 / 5
VALERIO RAMOS XAVIER	AA04340472	HGB9082	24/06/2015	18:48:00	Av getulio Vargas 5313	5541 / 5
VALTER DAMIAO CUNHA	AA04340680	HDI2169	30/06/2015	18:39:00	Av getulio Vargas 5334	5550 / 0
VANDER MARCOS COSTA	AG00245826	NSG9201	27/07/2015	09:58:41	Rua Francisco Telles 102	5541 / 5
VANILMA PENA BICALHO	AG00245791	OPC0050	04/07/2015	11:13:27	Rua Fernao Dias 244	5550 / 0
VERA LUCIA FERREIRA GUALBERTO	AG00242313	GQX1115	08/07/2015	17:42:00	Rua Tiradentes 150 Defronte	5738 / 0
VITOR DIAS SALHEB	AG00246372	JIE3302	26/07/2015	08:35:19	Avenida Armando Fajardo Sem Nume	5738 / 0
VIVIANE GONCALVES DOS S.SOARES	AG00245709	GQH2585	08/07/2015	14:32:51	Avenida Lila Bicalho Sem Nume	5541 / 1
WADSON FERNANDES DOMINGUES	AG00245712	HOA2687	08/07/2015	15:53:26	Avenida Getulio Vargas 4786	5460 / 0
WILLIAM MARTINS PEDRO	AA05015707	HMR7565	28/07/2015	11:00:00	Av wilson Alvarenga Sn	6041 / 2
WILLIAM ZEFERINO SOARES	AG00246358	EKS9222	22/07/2015	09:03:00	Avenida Wilson Alvarenga 1680	5452 / 1

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5410 / 0	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5720 / 0	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5827 / 0	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras
5835 / 0	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
6068 / 1	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
6122 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
6777 / 0	Transitar com o veículo danificando a via, suas instalações e equipamentos

João Monlevade 8 de Setembro de 2015

JORGE DE ASSIS LIAL
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:B4BBF8E0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 007/2015

A Autoridade Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de João Monlevade, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de João Monlevade - Jari / João Monlevade - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADENIO GOMES DE FARIAS	AG00244495	JWC9432	10/04/2015	15:36:16	Avenida Wilson Alvarenga 1680	5452 / 1	102,15	127,69
AILTON EUSTAQUIO DAMIAO	AG00245181	GTK1095	23/05/2015	10:31:13	Rua Joaquim Ferreira 23	5550 / 0	68,10	85,13
ALLAN CESAR MORAES MARQUES	AG00245323	HGZ7237	29/05/2015	14:30:47	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4	42,56	53,20
ANA CAROLINA SANTOS O.PANTUZA	AG00245013	HNO1681	08/05/2015	10:11:57	Rua Florianopolis Sem Nume	5460 / 0	68,10	85,13
ANA CELIA COTA MAGALHAES	AG00245096	HLT1451	25/05/2015	15:24:32	Praca Pio Xii Sem Nume	5550 / 0	68,10	85,13
ANDREA GONCALVES CARNEIRO DAMASO	AA04227999	HGS7113	10/05/2015	12:25:00	Rua Francisco Teles 102	5541 / 5	42,56	53,20
ANTONIA GONCALVES DOS SANTOS	AG00242454	GYX5847	04/05/2015	09:48:00	Av getulio Vargas 484 Defronte	5185 / 1	102,15	127,69
ANTONIO DO ESPIRITO SANTO LIMA	AA04227524	HLM1283	04/05/2015	19:20:00	Av brasilia 1304	5550 / 0	68,10	85,13

ANTONIO RIBEIRO FILHO	AG00244568	DQG3356	14/04/2015	16:20:00	Avenida Wilson Alvarenga 1263	5541 / 4	42,56	53,20
ARACELLI ALMEIDA DUARTE AVELAR	AG00244736	JHV8305	25/04/2015	11:28:39	Rua Florianopolis 205	5550 / 0	68,10	85,13
ARIOVALDO CAMILO DE SOUZA	AG00245263	HBR3204	15/05/2015	18:04:09	Rua Fernao Dias 315	5541 / 5	42,56	53,20
ARLEN CAMARGO THEIXEIRA	AG00242404	EGL7274	27/04/2015	08:30:00	Av getulio Vargas 5205 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
ARTHUR CHANTAL MAGALHAES SILVA	AG00242457	HKT4459	04/05/2015	09:52:00	Av getulio Vargas 484 Defronte	5185 / 1	102,15	127,69
BRIAN MORAIS SOUSA	AG00242598	NXZ1979	15/06/2015	11:41:00	Esaquina Da Rua Armando Batista Com Rua Fernao DiaS 153 OPOSTO	5380 / 0	68,10	85,13
CAMILO CRISTIANO DEZIDERIO	AA04330125	MMJ5800	29/05/2015	11:10:00	Av getulio Vargas 4256	5541 / 1	42,56	53,20
CARLOS HENRIQUE DE SENA OSORIO	AG00245032	HLI2581	09/05/2015	08:05:19	Avenida Wilson Alvarenga Sem Nume	5550 / 0	68,10	85,13
CARLOS HENRIQUE DE SENA OSORIO	AG00245033	HLI2581	09/05/2015	08:09:10	Avenida Wilson Alvarenga Sem Nume	5193 / 0	153,23	191,54
CLAUDIO BELLEZA DIAS	AA04227846	OOZ0152	19/05/2015	19:15:00	Av getulio Vargas 5334	5550 / 0	68,10	85,13
CLAUDIO ROSA NOVAES	AG00245046	GZF9001	12/05/2015	10:55:59	Rua Fernao Dias 61	5550 / 0	68,10	85,13
EDER VILELA	AG00244700	GTV0831	27/04/2015	08:17:04	Avenida Getulio Vargas 3691	5452 / 1	102,15	127,69
ELAINE MARQUES DE CASTRO LACERDA	AB05932585	HNO1370	11/04/2015	08:53:53	Avenida Getulio Vargas 5334	5550 / 0	68,10	85,13
ELIANE CRISTINA DOS SANTOS PINHO	AG00242368	HEH5001	23/05/2015	09:17:00	Av wilson Alvarenga 1263 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
ELIEZER VIEIRA FIDELIS	AG00244531	HJK6166	10/04/2015	10:14:02	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4	42,56	53,20
ELLEN GERALDA ALVIM B.PEREIRA	AG00244884	GRB7480	06/05/2015	15:53:23	Avenida Wilson Alvarenga 1225	5509 / 0	68,10	85,13
ELOI AUGUSTO RODRIGUES	AG00242189	JJB0058	13/05/2015	13:53:00	Av getulio Vargas 4545 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
EMERSON LIMA LACERDA EIRELI ME	AG00242193	MSS2724	13/05/2015	16:44:00	Av wilson Alvarenga 700 Defronte	5452 / 1	102,15	127,69
EMERSON MACIEL DE OLIVEIRA	AG00245177	GLO5627	23/05/2015	09:50:37	Rua Geraldo Antonio 111	5541 / 4	42,56	53,20
EVANDRO AGUSTINHO DE SOUZA	AG00244754	HFI3821	17/04/2015	08:39:38	Rua Joaquim Ferreira 35	5550 / 0	68,10	85,13
FABIANE GOMES DA SILVA	AG00244863	JOK5960	04/05/2015	11:22:11	Rua Geraldo Miranda 73	5550 / 0	68,10	85,13
FABIO LUCIO DE OLIVEIRA SAEZ	AG00244196	OQQ9601	05/03/2015	14:10:25	Rua Louis Ensch 116	5509 / 0	68,10	85,13
FABIO LUCIO DE SOUZA	AB05927949	HAS5795	01/04/2015	15:19:00	Rua Joaquim Ferreira 115 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
FABIO LUIS DE FIGUEIREDO	AG00244870	HAK4290	05/05/2015	16:52:09	Avenida Wilson Alvarenga 1303a	5550 / 0	68,10	85,13
FERNANDA CRISTINA DE PAULA LIMA	AG00245274	HHS2311	27/05/2015	17:58:17	Rua Francisco Teles 102	5541 / 5	42,56	53,20
FERNANDO ANTONIO NAZARENO LANNA	AA04330116	HFC6326	14/04/2015	20:09:00	Av wilson Alvarenga 30	7234 / 0	68,10	85,13
FLAVIANE MARTINS QUINTAO	AG00244394	HGE6687	25/03/2015	15:27:10	Avenida Wilson Alvarenga 937	5479 / 0	68,10	85,13
FLAVIO HENRIQUE SANTOS SILVEIRA	AG00242335	HHS1360	22/04/2015	10:27:00	Av getulio Varga S 4803 Defronte	7366 / 2	68,10	85,13
GABRIEL CALDEIRA GOMES	AG00242321	PUI1187	11/04/2015	08:40:00	Rua Sayonara 35 Defronte	5525 / 0	68,10	85,13
GENESIO SILVA MEIRA	AG00245601	GRZ8708	03/06/2015	14:07:18	Rua Joaquim Ferreira Oposto11	5550 / 0	68,10	85,13
GERALDO DAMIAO DIAS	AG00244779	OXC2066	27/04/2015	11:21:47	Rua Duque De Caxias 139	5550 / 0	68,10	85,13
GERALDO LOPES MARQUES	AB05927956	GQS8707	10/04/2015	08:09:00	Rua Jose De Abreu 122 Defronte	5835 / 0	102,15	127,69
GERALDO ROMUALDO PEREIRA	AG00244755	HCM6301	17/04/2015	09:13:58	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4	42,56	53,20
GILMARA ANTONIA SOUZA SANTOS	AG00242463	KKJ9327	05/05/2015	08:08:00	Rua Jardim Paraiso Sn	5185 / 1	102,15	127,69
GUILHERME MORAES SILVA	AG00245115	HHS1827	13/05/2015	09:24:39	Avenida Getulio Vargas 5328	5185 / 1	102,15	127,69
HELENA DE FATIMA BICALHO	AB05927947	OQR7780	31/03/2015	14:51:00	Rua Francisco Teles 133 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
HELOISA APARECIDA DA S.MOREIRA	AG00244584	HZX9226	16/04/2015	14:57:43	Rua Fernao Dias 315	5460 / 0	68,10	85,13
IGOR DA SILVA MESSIAS	AG00244912	HRU2496	05/05/2015	14:22:46	Rua Francisco Teles 133	5550 / 0	68,10	85,13
ILMA CONCEICAO LIMA GOMES	AG00244857	HNC5559	04/05/2015	10:06:22	Rua Fernao Dias 315	5541 / 5	42,56	53,20
IRANI FAUSTINA DA CRUZ VALERIANO	AG00244667	HHS1693	15/04/2015	16:47:22	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5550 / 0	68,10	85,13
ISMAEL OLIVEIRA MACHADO	AG00244907	MVJ3550	04/05/2015	15:45:00	Rua Joaquim Ferreira 23	5541 / 5	42,56	53,20
IVONE CORREA ARAUJO	AB05927941	CHR7386	27/03/2015	12:25:00	Rua Leao Xiii 74 Defronte	5835 / 0	102,15	127,69
IVONE CORREA ARAUJO	AG00244657	CHR7386	14/04/2015	08:25:56	Rua Andrade 55	5550 / 0	68,10	85,13
J S R MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	AG00245200	OOV0991	29/05/2015	14:45:36	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 4	42,56	53,20
JANIA CASITA FERREIRA	AG00243284	GZO9688	07/05/2015	08:50:00	Rua Sayonara 35 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
JANIA CASITA FERREIRA	AG00243285	GZO9688	07/05/2015	08:52:00	Rua Sayonara 35 Defronte	5185 / 1	102,15	127,69
JANIA CASITA FERREIRA	AG00245030	GZO9688	09/05/2015	07:38:53	Praca Sete De Setembro 50	7366 / 2	68,10	85,13
JANIA CASITA FERREIRA	AG00245031	GZO9688	09/05/2015	07:40:13	Praca Sete De Setembro 50	5185 / 1	102,15	127,69
JESILEI SILVEIRA CARVALHO	AG00242506	HNX3437	14/05/2015	14:45:00	Av wilson Alvarenga 1680 Defronte	5452 / 1	102,15	127,69
JOAO CIRILO CLAUDIO	AG00245268	GVO5563	25/05/2015	14:09:36	Rua Francisco Teles 27	5541 / 4	42,56	53,20
JOSE AFONSO DE ARAUJO	AG00244491	HNO2860	10/04/2015	14:39:29	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE ANTONIO DAS GRACAS	AG00244539	JKV8667	10/04/2015	11:35:00	Rua Lucindo Caldeira Sem Nume	5541 / 4	42,56	53,20
JOSE ANTONIO VIANA	AG00244848	GWH0078	13/05/2015	14:30:17	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE CARLOS COTA	AG00242406	PVP3767	27/04/2015	09:14:00	Rua Florianopolis 147 Defronte	5452 / 1	102,15	127,69
JOSE CARLOS MOREIRA DA SILVA	AG00244910	JMA1109	05/05/2015	13:53:26	Rua Geraldo Antonio 111	5541 / 4	42,56	53,20
JOSE CARLOS VENANCIO	AG00245252	OPZ1194	13/05/2015	16:41:56	Avenida Getulio Vargas 4574	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE CYRILO DE MORAIS	AG00244823	ORA6552	07/05/2015	15:04:50	Rua Monte Santo 06	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE JAIME RIBEIRO DA CRUZ	AG00242369	PUB0901	23/05/2015	09:55:00	Ao Lado Da Preca Do Lindinho Proximo Ao Numero 72 72	5541 / 1	42,56	53,20
JOSE MORAIS DA SILVA	AG00244650	HKR9644	04/05/2015	08:57:00	Rua Francisco Teles Sem Nume	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE ROBERTO GARIFF GUIMARAES	AG00245080	HID7099	19/05/2015	17:03:14	Rua Fernao Dias 246	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE RODRIGUES CORREIA	AB05933596	PUB1214	31/03/2015	11:25:00	Av Getulio Vargas 5306 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
JOSE SABINO CALDEIRA	AG00244419	GRZ1818	08/04/2015	15:11:21	Rua Joaquim Ferreira 123	5550 / 0	68,10	85,13
JOSIMAR APARECIDO DA CRUZ	AA05026559	GRZ4811	13/05/2015	11:31:00	Av wilson Alvarenga 86	5460 / 0	68,10	85,13
JUCIVAN SANTOS SILVA	AG00242690	HBH3559	15/06/2015	18:20:00	Av getulio Vargas 4574	5550 / 0	68,10	85,13
JULIO CESAR FERREIRA	AA04330107	HDZ0226	12/04/2015	16:35:00	Rua Tiete 740	5819 / 1	459,70	574,62
JUNIO CARLOS ALVES	AA04227645	HMW0122	30/04/2015	08:10:00	Av wilson Alvarenga 700	5568 / 0	102,15	127,69
LEONARDO PYTCHELLE A DO CARMO	AG00242263	OQC6632	11/05/2015	12:00:00	Rua Geraldo Antonio 111 Oposto	5380 / 0	68,10	85,13
LEONARDO WARISS PENA	AG00244760	OWS7071	23/04/2015	09:08:32	Rua Joaquim Ferreira 115	5550 / 0	68,10	85,13
LETICIA DAMASIO DIAS CAPISTRANO	AG00244850	OXK4424	13/05/2015	14:54:23	Rua Virgilio Lima 105	5550 / 0	68,10	85,13
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100003944	PUA0154	03/08/2015			5002 / 0	42,56	53,20
LUANA AUGUSTO DA CUNHA	AG00242687	HDZ0202	13/06/2015	10:51:00	Rua Fernao Dias 315	5541 / 5	42,56	53,20
LUCAS SERAFIM SOARES	AA04227905	HXX8776	30/04/2015	16:15:00	Av getulio Vargas 5328	5550 / 0	68,10	85,13

LUCAS SERAFIM SOARES	AG00244809	HLA6331	05/05/2015	14:09:37	Praca Pio Xii 4713	5550 / 0	68,10	85,13
LUCIA MAIA DE CAMPOS	AG00244691	HEE0687	23/04/2015	14:51:25	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5541 / 4	42,56	53,20
LUCIMARIO ALVES DA SILVA	AG00244877	HFI8569	06/05/2015	14:44:16	Rua Francisco Teles 133	5550 / 0	68,10	85,13
MARCELO SILVESTRE F RIBEIRO	AG00244987	OQT3161	18/05/2015	15:19:04	Rua Francisco Teles Oposto27	5541 / 4	42,56	53,20
MARCIO JOAO BATISTA	AG00242306	PVB3318	15/05/2015	12:31:00	Rua Florianopolis 205 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
MARCO ANTONIO ABREU	AG00244671	HBG3740	16/04/2015	10:24:31	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4	42,56	53,20
MARCOS JESSE COSTA	AG00244717	HFH6299	22/04/2015	14:48:36	Rua Fernao Dias 246	5550 / 0	68,10	85,13
MARIA APARECIDA CARNEIRO	AG00244932	HNO1456	11/05/2015	09:16:16	Rua Lucindo Caldeira 71	5550 / 0	68,10	85,13
MARIA DA CONSOLAÇAO SILVA	AG00244354	GZQ7569	06/03/2015	17:17:12	Rua Ceramica 109	5452 / 1	102,15	127,69
MARIA DAS GRACAS BASTOS SILVA	AG00245076	HNE3173	18/05/2015	16:40:52	Rua Louis Ensch 16	5550 / 0	68,10	85,13
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA RAMOS	AG00244960	HFI3563	08/05/2015	15:14:20	Rua Andrade 55	5550 / 0	68,10	85,13
MARIA DE LOURDES LEITE SIMAO	AG00245082	GYL9321	19/05/2015	17:09:07	Rua Fernao Dias 315	5541 / 5	42,56	53,20
MARIA PERPETUA DOS SANTOS	AB05357698	GXO2576	22/05/2015	16:00:00	Rua Fernao Dias 246 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
MARIA TEREZA COTA FERNANDES	AG00244846	HNO1546	12/05/2015	17:37:58	Rua Francisco Teles 102	5541 / 5	42,56	53,20
MARTA MARIA DA FONSECA	AG00242450	HPP1291	04/05/2015	09:38:00	Av getulio Vargas 484 Defronte	5185 / 1	102,15	127,69
MARTA MARIA DA FONSECA	AG00242451	HPP1291	04/05/2015	09:38:00	Av getulio Varga S 484 Defronte	7366 / 2	68,10	85,13
MAURO JOSE ROMOLO	AG00245187	GXO7956	27/05/2015	14:29:36	Rua Francisco Teles 133	5550 / 0	68,10	85,13
MCCOSTA CONSULTORIA LTDA - ME	E100003945	PUA8329	03/08/2015			5002 / 0	42,56	53,20
MILTON BITARES NETO	AG00244762	KPG3520	23/04/2015	11:00:38	Rua Florianopolis 205	5550 / 0	68,10	85,13
OSMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	AG00245314	GSD4505	22/05/2015	16:49:41	Avenida Getulio Vargas 4998	5541 / 4	42,56	53,20
OTAVIO NUNES DE OLIVEIRA	AG00244968	LTA0655	09/05/2015	09:40:18	Rua Armando Batista 153	5550 / 0	68,10	85,13
OZIER ALVES GOMES	AG00244630	HFN0979	20/04/2015	11:22:21	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 4	42,56	53,20
PAULA RENATA B.VIEIRA COURA	AG00244866	HHS1371	05/05/2015	16:13:55	Rua Geraldo Miranda 56	5452 / 1	102,15	127,69
PEDRO MOREIRA BICALHO	AG00242180	LUV4004	12/05/2015	14:35:00	Rua Monte Santo 18 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
RAFAEL VIDAL ATHAYDE	AA04330196	HOJ0951	16/04/2015	03:46:00	Rua Marechal Floriano Peixoto 54	5452 / 1	102,15	127,69
ROBERTO RONALDO FIGUEREDO	AG00242190	NXZ6120	13/05/2015	14:01:00	Av getulio Vargas 4574 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
RODRIGO APARECIDO GONCALVES	AG00242493	HHS2614	11/05/2015	15:49:00	Av wilson Alvarenga 1455 Defronte	5541 / 5	42,56	53,20
RONNARA KELLES RIBEIRO	AG00245097	PUX5617	26/05/2015	16:30:51	Rua Monte Santo 58	5550 / 0	68,10	85,13
ROSALVO FERREIRA DE CERQUEIRA	AG00242285	HNA3072	27/04/2015	10:16:00	Rua Haiti Sn	5738 / 0	153,23	191,54
ROSANA APARECIDA BARROSO VIEIRA	AG00244744	ORB6527	12/05/2015	09:15:37	Rua Floresta 43	5541 / 4	42,56	53,20
SAMUEL CANDIDO DE SOUZA	AG00245327	MRL6145	29/05/2015	15:53:19	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4	42,56	53,20
SERGIO LUCIANO GOMES	AG00244861	PVA3528	04/05/2015	11:17:19	Rua Geraldo Miranda Sem Nume	5550 / 0	68,10	85,13
SERGIO MARQUES ROSARIO	AG00245111	GYW0148	13/05/2015	09:39:59	Rua Lucindo Caldeira Sem Nume	5193 / 0	153,23	191,54
SHIRLEY COSME M DRUMOND ROCHA	AA04227823	HNC5021	08/05/2015	16:50:00	Rua Armando Batista 119	5550 / 0	68,10	85,13
SIDNEY FERREIRA ROCHA	AG00245019	HFS9589	08/05/2015	10:51:04	Rua Geraldo Antonio 15	5452 / 2	102,15	127,69
SIDNEY FERREIRA ROCHA	AG00245020	HFS9589	08/05/2015	10:52:14	Rua Geraldo Antonio 15	5185 / 1	102,15	127,69
SILVERIO DE OLIVEIRA DIAS	AG00242333	HGH3311	22/04/2015	10:22:00	Av Getulio Vargas 4803 Defronte	5185 / 1	102,15	127,69
SINDICATO TRAB S. PUB.MUN JMDE	AG00245053	HNC5108	12/05/2015	15:07:09	Rua Olimpio Carvalho Lage Sem Nume	5452 / 1	102,15	127,69
SIRLEI SANTOS SILVA DOMINGUES	AG00245552	HNC5120	08/06/2015	15:39:26	Rua Albert Scharle 206	5550 / 0	68,10	85,13
SONIA MARIA GOMES	AG00242761	MRH4336	09/06/2015	15:17:00	Av wilson Alvarenga 1455 Defronte	6041 / 1	102,15	127,69
SOSTENES PEDROSA ALVES	AG00242419	NXY1409	04/05/2015	09:39:00	Rua Ricardo Leite 123 Defronte	5193 / 0	153,23	191,54
THIAGO MOREIRA GONCALVES	AG00242681	HGJ0747	10/06/2015	09:40:00	Rua Nely Grijo Nascimento 39 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
TIAGO LOVO MARTINS	AA05026557	GSL3299	23/04/2015	10:47:00	Av getulio Varga S 5567	5819 / 1	459,70	574,62
TIAGO LOVO MARTINS	AA04330170	GSL3299	23/04/2015	10:50:00	Av wilson Alvarenga 1040	5738 / 0	153,23	191,54
TIAGO LOVO MARTINS	AA04330169	GSL3299	23/04/2015	10:49:00	Av wilson Alvarenga 1591	6050 / 1	153,23	191,54
TRANSMILLES TRANSPORTES LTDA ME	E100003837	HKQ2466	03/08/2015			5002 / 0	68,10	85,13
TRANSPORTADORA NEIVA E SILVA LTD	AA04226664	NFZ0811	26/02/2015	15:18:00	Av Getulio Vargas 5166 Oposto	5541 / 4	42,56	53,20
VANDA EFEM DE SOUZA	AG00244441	GSJ2273	16/04/2015	15:18:09	Rua Joaquim Ferreira 123	5550 / 0	68,10	85,13
WENDER LUCIO BARROS OLIVEIRA	AG00244768	HBU8550	27/04/2015	08:52:21	Avenida Getulio Vargas 5409	5541 / 4	42,56	53,20
WILLIAM MACIEL ROCHA	AA04227881	HXP4678	03/06/2015	00:15:00	Rua Sucupira 95	5460 / 0	68,10	85,13
WILLIAN MOREIRA DE SOUZA	AG00242351	PUI7805	24/04/2015	07:52:00	Av getulio Vargas 5165 Defronte	5185 / 1	102,15	127,69

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5193 / 0	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5479 / 0	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5819 / 1	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
5835 / 0	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
6041 / 1	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo

7234 / 0	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

João Monlevade 8 de Setembro de 2015

JORGE DE ASSIS LIAL
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:E4CD8563

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO II DO EDITAL DE CONCURSO PUBLICO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº 001/2015 supracitado:

1 – Na tabela do item 1 "DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES" em "REQUISITOS ESPECÍFICOS" no cargo de "Auxiliar Administrativo – Nível Superior" passa a vigorar com a seguinte redação;

Auxiliar Administrativo – Nível Superior	2	-	Ensino Superior em qualquer área	120,00	40 h/s	1.500,00

2 – O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

3 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de setembro de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:D4077369

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias.** Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ARTE ORIGINAL LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015					
Lote: 0005 - LOTE 5					
0001	Papel Camurça 40 X 60	10.000	Unid.	0,39	3.900,00
0002	Papel cartão 50 X 70	3.000	Unid.	0,43	1.290,00
0003	Papel Color set 48 X 66	2.000	Unid.	0,39	780,00
0004	Papel crepom	2.000	Unid.	0,40	800,00
0005	Papel de seda 48 x 60	1.000	Unid.	0,10	100,00
0006	Papel fantasia	10.000	Unid.	0,15	1.500,00
0007	Papel master	1.000	Unid.	0,40	400,00
0008	Papel pardo	2.000	Unid.	0,22	440,00
0009	Papel vergê pact c/ 100 und	50	Pct	18,40	920,00
0010	Cartolina	1.000	Unid.	0,31	310,00
0011	Emborrachado E V A	5.000	Unid.	0,99	4.950,00
				Total do Lote:	15.390,00
Lote: 0012 - LOTE 12					
0001	Caderno Espiral - 96fls capa dura	500	Unid.	3,60	1.800,00
0002	Caderno brochurão 80 fls c/ pauta	4.000	Unid.	1,67	6.680,00
0003	Caderno de Caligrafia	100	Unid.	1,00	100,00
0004	Livro protocolo de correspondência c/100 fls. - capa dura	100	Unid.	4,90	490,00
0005	Livro ata capa preta - c/ 50fls	150	Unid.	4,40	660,00
0006	Livro ata capa dura 100 fls	80	Unid.	7,00	560,00
0007	Agenda Permanente	100	Unid.	12,00	1.200,00
				Total do Lote:	11.490,00
				Total do Fornecedor:	26.880,00
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015					
Lote: 0002 - LOTE 2					
0001	Envelope plástico A4 -4 furos 15mm -pct c/ 100	100	Pct	8,00	800,00
0002	Envelope saco 200x280 - pardo	5.000	Unid.	0,08	400,00

0003	Envelope saco 260x360 - branco	1.000	Unid.	0,24	240,00
0004	Envelope saco 260x360 - pardo	20.000	Unid.	0,15	3.000,00
0005	Envelope saco 310x410 - pardo	1.000	Unid.	0,16	160,00
					Total do Lote: 4.600,00
Lote: 0007 - LOTE 7					
0001	Papel A 1- p/ plotter - rolo c/ 50 metros	30	Rl	24,19	725,70
					Total do Lote: 725,70
Lote: 0009 - LOTE 9					
0001	Pincel p/ pintura nº 06	200	Unid.	0,88	176,00
0002	Pincel p/ pintura nº 08	200	Unid.	1,01	202,00
0003	Pincel p/ Pintura nº 10	50	Unid.	1,12	56,00
0004	Pincel p/ pintura nº 12	200	Unid.	1,27	254,00
0005	Pincel p/ pintura nº 14	200	Unid.	1,31	262,00
0006	Pincel p/ pintura nº 16	100	Unid.	1,74	174,00
0007	Pincel p/ pintura nº 22	200	Unid.	2,03	406,00
					Total do Lote: 1.530,00
Lote: 0011 - LOTE 11					
0001	Clips 2/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/100 und	400	Cx	1,15	460,00
0002	Clips 3/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/ 50 und	400	Cx	1,15	460,00
0003	Clips 4/0 - Caixa c/ 50 unid	400	Cx	1,15	460,00
0004	Clips 8/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/25 und	300	Cx	1,15	345,00
					Total do Lote: 1.725,00
Lote: 0013 - LOTE 13					
0001	Grampo p/ grampeador 26/6 - galvanizado c/5000	400	Cx	2,14	856,00
0002	Grampo p/ trilho	20	Unid.	5,37	107,40
0003	Percevejo cx c/100 unidades	20	Cx	2,44	48,80
0004	Extrator de grampo - inox cromado	40	Unid.	0,55	22,00
0005	Estilete grande cx com 12 und	5	Cx	10,49	52,45
0006	Umedecedor de Dedos 12 gr	20	Unid.	1,42	28,40
0007	Corretivo líquido	144	Unid.	0,88	126,72
0008	Almofada p/ carimbo nº 03 preta	10	Unid.	1,82	18,20
					Total do Lote: 1.259,97
Lote: 0016 - LOTE 16					
0001	Prancheta em acrílico	20	Unid.	7,56	151,20
0002	Prancheta eucatex	20	Unid.	2,36	47,20
0003	Carbono 1 face azul - cx c/ 100x1	12	Cx	24,84	298,08
0004	Plástico adesivo transparente	20	Mt	1,32	26,40
0005	Cartão de ponto mensal - pct c/ 100x1	200	Pct	5,81	1.162,00
0006	CD	100	Unid.	0,64	64,00
0007	DVD- virgem 4x - 8x	100	Unid.	0,81	81,00
0008	Mochila 100% Poliéster	120	Unid.	37,80	4.536,00
0009	Bolsinha p/ lapis	200	Unid.	3,38	676,00
					Total do Lote: 7.041,88
Lote: 0019 - LOTE 19					
0001	Durex 50m x 12mm, transparente, incolor, de polipropileno	400	Unid.	0,62	248,00
0002	Fita adesiva embalagem 45x50	1.500	Unid.	1,82	2.730,00
0003	Fita crepe 19x50	1.500	Unid.	1,70	2.550,00
0004	Etiqueta 6182 - cx c/ 1400 und	6	Cx	22,555	135,33
0005	Etiqueta 6187	2	Cx	22,55	45,10
0006	Elástico Super Amarelo puro nº 18 pct c/ 100gr	20	Pct	1,68	33,60
0007	Barbante Cru 12 fios 100% algodão - 200 gr	300	Rl	2,86	858,00
					Total do Lote: 6.600,03
					Total do Fornecedor: 23.482,58
CADERPEL COMERCIO LTDA-ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015					
Lote: 0001 - LOTE 1					
0001	Cola acripuff - 37ml	150	Unid.	4,03	604,50
0002	Cola branca 90g	1.200	Unid.	0,65	780,00
0003	Cola Branca pote com 01 kg	200	Unid.	4,82	964,00
0004	Cola gliter 35gr	150	Unid.	2,17	325,50
0005	Cola quente bastão fino	1.000	Unid.	0,53	530,00
0006	Cola quente bastão grosso	600	Unid.	0,55	330,00
0007	Aplicador de cola quente (tam. grande)	50	Unid.	9,04	452,00
0008	Aplicador de cola quente (tam. pequeno)	20	Unid.	7,14	142,80
0009	Cola bastão 35 gr	20	Unid.	2,56	51,20
					Total do Lote: 4.180,00
Lote: 0004 - LOTE 4					
0001	Giz branco - cx c/ 64x1	500	Cx	1,09	545,00
0002	Giz colorido sortido - cx c/ 64x1	100	Cx	1,629	162,90
0003	Giz de cera cx c/ 12 und	50	Cx	1,24	62,00
0004	Giz de Cera - caixa c/ 06 und	1.000	Cx	0,80	800,00
0005	Gizão de Cera Longo Atóxico - caixa com 12 x 1	500	Cx	1,55	775,00
0006	Massa de Modelar cx. c/ 06	400	Cx	0,95	380,00
0007	Apagador de quadro c/ porta giz de madeira, feltro 100%, lã ótima, apagabilidade e durabilidade	200	Unid.	2,13	426,00
					Total do Lote: 3.150,90
Lote: 0008 - LOTE 8					
0001	Pasta A-Z ofício lombo largo tigrada	400	Unid.	4,56	1.824,00
0002	Pasta A-Z A4 lombo estreito tigrada	100	Unid.	4,56	456,00
0003	Pasta catálogo A4 com presilha de metal - 50 sacos plásticos	40	Unid.	7,20	288,00
0004	Pasta Classificadora Comum	2.000	Unid.	1,46	2.920,00
0005	Pasta de Polipropileno c/ Elástico	200	Unid.	1,00	200,00
0006	Pasta Documento Polipropileno c/ presilha	100	Unid.	1,00	100,00
0007	Pasta Escolar plást. 40mm Soft Transparente	160	Unid.	1,78	284,80
0008	Pasta p/ formulário contínuo 80 col. Marmorizado	100	Unid.	4,502	450,20
0009	Pasta polionda nº 06	100	Unid.	1,62	162,00
0010	Pasta suspensa c/ visor	3.000	Unid.	0,91	2.730,00
0011	Caixa arquivo morto - tam. ofício 2	1.500	Unid.	2,05	3.075,00
					Total do Lote: 12.490,00
Lote: 0020 - LOTE 20					
0001	tinta acrilica - 37ml	100	Unid.	2,912	291,20
0002	Tinta guache 250ML	600	Unid.	1,80	1.080,00

0003	Tinta guache - 40gr	400	Unid.	1,20	480,00
0004	Tinta tecido 15 ml	600	Unid.	1,15	690,00
0005	Verniz vitral	80	Unid.	4,61	368,80
					Total do Lote: 2.910,00
					Total do Fornecedor: 22.730,90
FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA - ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015					
Lote: 0010 - LOTE 10					
0001	Tesourinha escolar sem ponta de aço inoxidável, c/cabo de polipropileno, ponta arredondada	1.500	Unid.	1,05	1.575,00
0002	Tesoura grande.	150	Unid.	3,47	520,50
0003	Perfurador de papel metalico com 02 furos cap. até 30 folhas	40	Unid.	16,70	668,00
0004	Perfurador de Papel 200 Folhas-Profissional - 02 furos	4	Unid.	274,95	1.099,80
0005	Grampeador de metal, cap.até 30 fls, papel 75 g/m².	120	Unid.	16,10	1.932,00
0006	Arquivo de mesa	6	Unid.	50,15	300,90
0007	Calculadora de mesa 12 dígitos a pilha (grande)	30	Unid.	8,46	253,80
					Total do Lote: 6.350,00
Lote: 0017 - LOTE 17					
0001	Cartucho tinta amarela p/ ploter HP 500 Desing Jet	2	Unid.	178,00	356,00
0002	Cartucho tinta ciano p/ ploter HP 500 Desing Jet	2	Unid.	178,00	356,00
0003	Cartucho tinta magenta p/ ploter HP 500 Desing Jet	2	Unid.	178,00	356,00
0004	Cartucho tinta preta p/ ploter HP 500 Desing Jet	6	Unid.	165,00	990,00
0005	Cartucho de tinta p/ imp.HP 840C - preta	8	Unid.	44,00	352,00
0006	Cartucho tinta p/ imp. HP-840C - color	4	Unid.	60,00	240,00
					Total do Lote: 2.650,00
					Total do Fornecedor: 9.000,00
LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015					
Lote: 0015 - LOTE 15					
0001	Fita p/ Relógio TBP 4.0	8	Unid.	49,50	396,00
0002	Fita para Impressora CMI 600	10	Unid.	5,50	55,00
0003	Fita p/ calculadora elétrica 12 dígitos - 13mm x 5mm preto e vermelho	10	Unid.	2,90	29,00
0004	Fita p/ impressora Epson LX-300 (original)	12	Unid.	10,00	120,00
0005	Fita p/ impressora Epson FX 890 (original)	20	Unid.	25,00	500,00
0006	Fita p/ Protocolador TBA 2.0	8	Unid.	50,00	400,00
					Total do Lote: 1.500,00
Lote: 0018 - LOTE 18					
0001	Tinta cor Preta p/ Impressora Epson L 210 - Modelo Deskjet jato de tinta	4	Lt	61,70	246,80
0002	Tinta cor Magenta p/ Impressora Epson L 210 - Modelo Deskjet jato de tinta	2	Lt	61,60	123,20
0003	Tinta cor Ciano p/ Impressora Epson L 210 - Modelo Deskjet jato de tinta	2	Lt	61,60	123,20
0004	Tinta cor Amarela p/ Impressora Epson L 210 - Modelo Deskjet jato de tinta	4	Lt	61,70	246,80
					Total do Lote: 740,00
Lote: 0022 - LOTE 22					
0001	Jogo Acerte o Acento	1	Unid.	90,00	90,00
0002	Jogo Alfabeto Ilustrado	1	Unid.	123,00	123,00
0003	Jogo Can Can	1	Unid.	42,00	42,00
0004	Jogo Clube Grow	1	Unid.	123,00	123,00
0005	Jogo da Memória	2	Unid.	35,00	70,00
0006	Jogo da Vírgula	1	Unid.	95,00	95,00
0007	Jogo de Quebra Cabeça 4 a 8 anos	2	Unid.	23,00	46,00
0008	Jogo Palavras Cruzadas	1	Unid.	83,00	83,00
0009	Jogo Quebra Cabeça 8 a 10 anos	2	Unid.	23,00	46,00
0010	Boneca (Bebê)	2	Unid.	50,00	100,00
0011	Família bonecos	3	Unid.	138,00	414,00
0012	Família de Fantoches	1	Unid.	138,00	138,00
0013	Pula corda	30	Unid.	5,00	150,00
0014	Jogo quebra-cabeça com 100 peças	12	Unid.	65,00	780,00
					Total do Lote: 2.300,00
					Total do Fornecedor: 4.540,00
MARCILIA AZEVEDO GROSSI– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015					
Lote: 0003 - LOTE 3					
0001	Formulário cont. 80col. 03vias br	60	Cx	115,00	6.900,00
0002	Formulário cont. 80col. 04vias br	30	Cx	118,00	3.540,00
0003	Formulário contínuo 80 col. - 1 via br	2	Cx	53,00	106,00
0004	Formulário contínuo LAB 04 - c/bloqueio	30	Cx	310,00	9.300,00
					Total do Lote: 19.846,00
Lote: 0014 - LOTE 14					
0001	Caneta marca texto	240	Unid.	0,94	225,60
0002	Caneta p/ retroprojetor azul 2,00mm	70	Unid.	1,24	86,80
0003	Canetinha - cx c/ 12	50	Cx	2,18	109,00
0004	Caneta Corretiva	36	Unid.	2,85	102,60
0005	Caneta escrita fina padrão Compactor 07 cristal, transparente -azul	5.000	Unid.	0,55	2.750,00
0006	Borracha branca escolar	6.000	Unid.	0,10	600,00
0007	Lápis de cor - cx c/ 12 cores	400	Cx	2,09	836,00
0008	Lápis de cor - cx c/ 24 x 1	1.100	Cx	4,76	5.236,00
0009	Lápis preto nº 2	4.320	Unid.	0,19	820,80
0010	Lapiseira 0,3	3	Unid.	1,90	5,70
0011	Lapiseira 0,5	10	Unid.	1,89	18,90
0012	Lapiseira 0,7	50	Unid.	1,90	95,00
0013	Apontador	600	Unid.	0,19	114,00
0014	Régua - 30cm	400	Unid.	0,38	152,00
0015	Pincel - pctc/ 6 cores	40	Pct	6,66	266,40
0016	Pincel atômico - Caneta Hidrográfica color 850	960	Unid.	1,14	1.094,40
0017	Pincel p/ quadro branco	120	Unid.	1,14	136,80
					Total do Lote: 12.650,00
					Total do Fornecedor: 32.496,00
PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015					
Lote: 0006 - LOTE 6					
0001	Papel Oficio A4 pct com 500 folhas cada	6.000	Pct	11,56	69.360,00
0002	Papel oficio A4 colorido pct com 100 und	200	Pct	2,70	540,00
					Total do Lote: 69.900,00
					Total do Fornecedor: 69.900,00
					Total Geral: 189.029,48

Publique-se.

Três Marias/MG 29 de abril de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:DE362B8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2015 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2015

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos Dezenove dias do mês de Agosto de 2015, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 088/2015,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 054/2015**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **JN DIAGNÓSTICA LTDA - EPP,** estabelecida à Rua Selênio, nº 264 – salas 201/202, Bairro Prado, CEP 30.411-228, Município de Belo Horizonte/MG, **C.N.P.J de Nº 13.513.088/0001-97, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.759.908.00-66**, neste ato representada pelo **Sr. José Augusto Nascimento Neto,** CPF nº 036.689.976-75, RG nº MG – 8.878.599 SSP/MG.

02) Empresa **DORMED HOSPITALAR EIRELI - EPP,** estabelecida à Rua São Damião, nº 285, Bairro Nossa Senhora da Glória, CEP 30.870-310, Município de Belo Horizonte/MG, **C.N.P.J de Nº 01.505.499/0001-51, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.199.428.00-92**, neste ato representada pelo **Sr. Fabiano Alves Brandão,** CPF nº 115.175.986-48, RG nº MG – 18.685.495 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 – CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO
2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;
2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **054/2015**, homologado na data de **31/08/2015.**

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA
3.1 – A presente Ata tem o valor total estimado de **R$ 25.374,44 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO
5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;
5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.
5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.
5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;
6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;
6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;
6.5- A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;
6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;
6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;
6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;
6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;
6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;
6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;
6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;
6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;
6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;
6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;
6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;
6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.
6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;
6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;
7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;
7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;
7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;
7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;
7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;
7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.
7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;
8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS
9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.
9.2 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do órgão Requisitante, diretamente nos locais indicados, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos, independente da quantidade solicitada, no prazo máximo de **10 (Dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:
10.2.1 – Advertência;
10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:
multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;
multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;
10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;
10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;
10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;
10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;
10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;
10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;
10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;
10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO
11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:
11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;
11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;
11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;
11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;
11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO
Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO
A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **054/2015.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS
Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:
14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;
14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;
14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.
15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;
17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 31 de Agosto de 2015

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO NETO
JN Diagnóstica LTDA - EPP

FABIANO ALVES BRANDÃO
Dormed Hospitalar EIRELI - EPP

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2015		**MODALIDADE**		**PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2015**		
ÓRGÃO REQUISITANTE		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
OBJETO APARELHOS EQUIPAMENTOS MÓVEIS UTENSILIOS MEDICO ODONTOLOGICO LABORATORIAL E HOSPITALAR EM GERAL						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
JN DIAGNÓSTICA LTDA - EPP						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
001	Oftalmoscópio 2,5 V Bateria recarregável. Iluminação brilhante 2,5v. Tecnologia XHL Xenon Halogênio proporciona 100% mais luz em comparação com as lâmpadas convencionais, luz branca concentrada e de alto brilho para iluminação perfeita. Apoio orbital macio. 5 tipos de aberturas diafragmas, circulo grande, pequeno, estrela de fixação, semicírculo e livre de vermelho. 9 lentes de -20A +20D	UN	26	WELCH ALLYN	R$ 638,44	R$ 16.599,44
Valor do Fornecedor: R$ 16.599,44 (Dezesseis Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos);						
DORMED HOSPITALAR EIRELI - EPP						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
002	Otoscópio 2,5 V Bateria recarregável. Iluminação halógena 2,5v de longa duração para iluminação brilhante. Fibra óptica para transmissão da luz fria garantindo um campo de trabalho sem reflexo, aquecimento ou obstrução do campo visual quando utilizado instrumental. Lente de visão ampla o que permite o uso de instrumentação sob magnificação. Sistema vedado para otoscopia pneumática. Cabo metálico, acabamento liso, cor preto para duas linhas alcalina AA.	UN	26	MD	R$ 337,50	R$ 8.775,00
Valor do Fornecedor: R$ 8.775,00 (Oito Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais);						
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 25.374,44 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos).						

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado
08	Os produtos, deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (Dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.
D	**PRAZO DO CONTRATO**
POR UM PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA	
E	**FORMA DE PAGAMENTO**

01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:0AC8F29E

